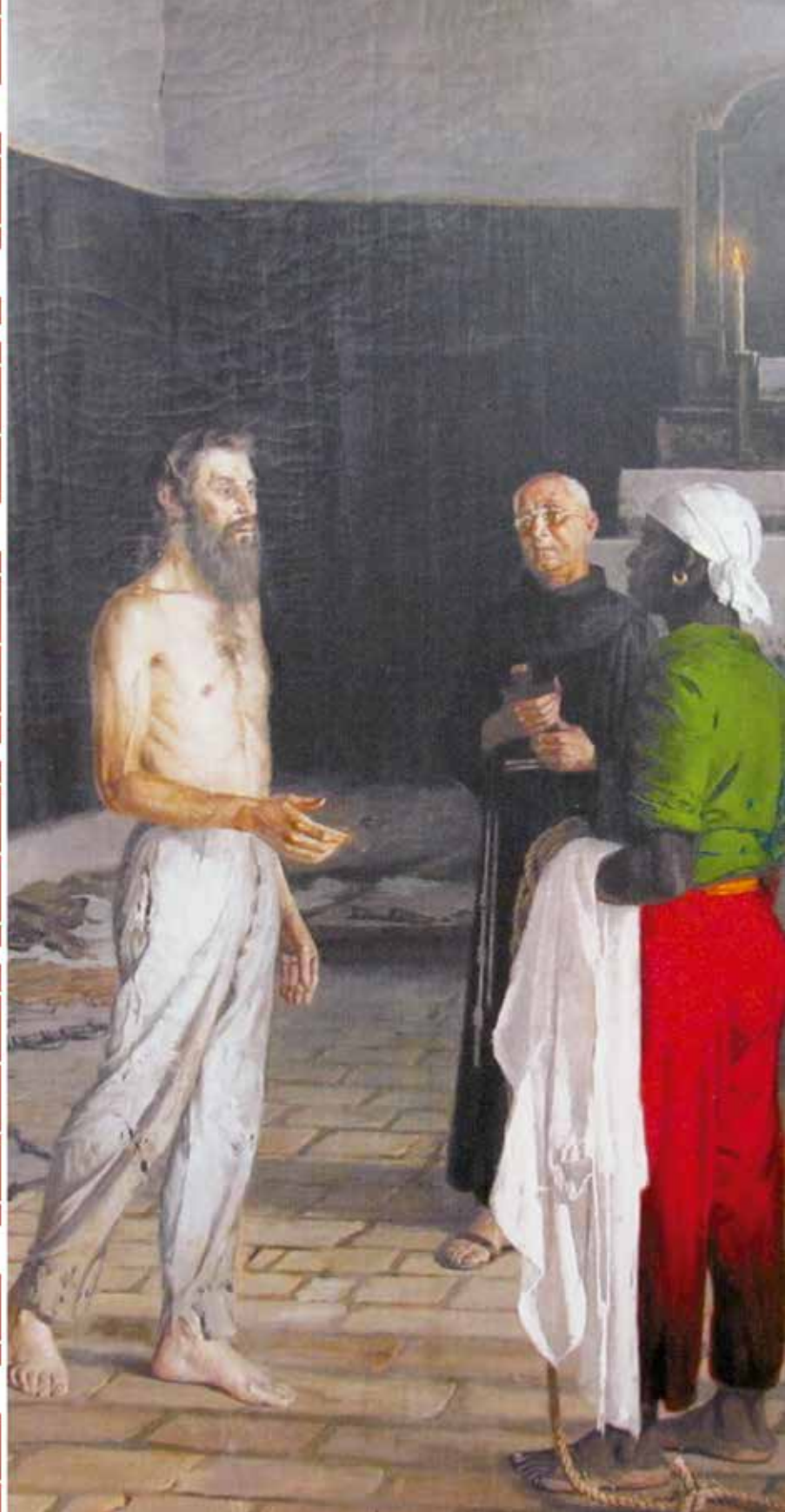


Relatório Anual

Comissão de Constituição e
Justiça e de Cidadania

2017





15:24

AO vivo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CIDADANIA

www.camara.leg.br

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

55º Legislatura - 2015 - 2019

3º Sessão Legislativa

Presidente

Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente

Fábio Ramalho

2º Vice-Presidente

André Fufuca

1º Secretário

Giacobo

2ª Secretária

Mariana Carvalho

3º Secretário

JHC

4º Secretário

Rômulo Gouveia

Suplentes de Secretário

1º Suplente

Dagoberto

2º Suplente

César Halum

3º Suplente

Pedro Uczai

4º Suplente

Carlos Manato

Diretor-Geral

Lucio Henrique Xavier Lopes

Secretário-Geral da Mesa

Wagner Soares Padilha

Sumário

Introdução	07
Membros da Comissão	10
Iniciativa Popular	22
Cooperação Técnica Internacional	24
Audiências Públicas	28
Denúncias	40
Março	47
Abril	55
Maio	81
Junho	111
Julho	161
Agosto	181
Setembro	233
Outubro	287
Novembro	325
Dezembro	363
Estatísticas	426
Equipe Técnica CCJC	428

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Presidente

Rodrigo Pacheco

1º Vice-Presidente

Alceu Moreira

2º Vice-Presidente

Daniel Vilela

3º Vice-Presidente

Marcos Rogério

Diretoria Legislativa

Afrísio Vieira de Lima Filho

Departamento de Comissões

Aparecida de Moura Andrade

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Secretário Executivo: Ruthier de Sousa Silva

Projeto gráfico e Capa

Gabriel Vieira

Diagramação

Gabriel Vieira e Juliana Coutinho

Texto e edição

Agência Câmara Notícias, Robson Luiz Fialho Coutinho, Alex Capella Mercier

Fotos

Agência Câmara

Câmara dos Deputados

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Anexo II Praça dos Três Poderes

Brasília - DF

CEP 70160-900

Telefone: (61) 3216-6494

Facebook.com/ccjcamara

Twitter.com/ccjc_camara

www.camara.leg.br/ccjc



2017: um ano para ficar na história da CCJC

Presidir a Comissão de Constituição e Justiça e da Cidadania (CCJC) é uma grande responsabilidade para qualquer parlamentar. A CCJC é a maior e mais importante comissão da Câmara dos Deputados. Todas as matérias em tramitação na Casa precisam ser por ela analisadas e aprovadas. Agora, assumir o colegiado, logo no meu

primeiro mandato e ser eleito por unanimidade se tornou, certamente, um grande desafio. Com coragem, determinação e sob a égide da Constituição, conduzi os trabalhos no ano de 2017.

Logo na primeira semana, foram validadas as 1.741.721 assinaturas como sendo de iniciativa popular para o proje-

to que tratava das “Dez Medidas de Combate à Corrupção” (PL 4850/16), que tramitava desde 2016 e contava com o apoio do Ministério Público Federal (MPF). Para validar as assinaturas, foram estabelecidos critérios como nome legível, identificação (número do RG, título de eleitor ou CPF) e assinatura, uma vez que os projetos de iniciativa popular estão previstos na Constituição, mas para serem apresentados pela sociedade, precisam do apoio de, no mínimo, 1% do eleitorado, além da adesão distribuída de 0,3% do eleitorado em pelo menos cinco dos estados da federação.

O ano foi marcado também pelas duas solicitações para instauração de processos (SIP's) contra o presidente da República. As acusações da Procuradoria-Geral da República (PGR) criaram uma situação inédita na história brasileira, visto que, pela primeira vez, um presidente era formalmente denunciado por crime comum no exercício do cargo. Composta por 66 titulares e por outros 66 suplentes, que só votam quando o titular está ausente na sessão, a CCJC enfrentou um processo inédito, mas legítimo. Conseguimos articular um acordo que possibilitou que as matérias fossem discutidas por um grande número

de parlamentares. Diante do enorme desafio, conduzi os processos com imparcialidade, técnica e o diálogo necessários.

Enfrentados os percalços e tomadas as difíceis decisões, mantivemos o protagonismo do colegiado. O balanço das atividades que apresento à sociedade, neste trabalho, demonstra o comprometimento de todos os integrantes da comissão, meus pares deputados federais, que não mediram esforços para que 705 proposições fossem apreciadas ao longo do ano. A eles juntam-se a competente equipe técnica da CCJC e da Consultoria Legislativa, que nos auxiliaram nesta complexa missão de aperfeiçoar o ordenamento jurídico do país.

Desse total, a comissão aprovou 489 proposições entre projetos de leis, propostas de emendas constitucionais e propostas de decretos legislativos. Um número reconhecidamente expressivo, levando-se em conta o histórico do colegiado. Foram 248 projetos de lei, sendo que 216 deles tiveram caráter conclusivo, ou seja, foram diretamente para o Senado ou para a sanção presidencial. A CCJC também aprovou a admissibilidade de importantes propostas de emendas à Constituição - 38, no total. Além

disso, o colegiado analisou propostas de decretos legislativos, somando 158 iniciativas. Também foram designadas 1.157 relatorias.

Destaco, dentre as várias propostas de emendas constitucionais que tiveram a admissibilidade aprovada pela comissão, a que acaba com o foro privilegiado por prerrogativa de função em casos de crimes comuns (PEC 333/17) e a que estabelece a realização de eleições diretas em caso de vacância do cargo de presidente da República, restando ainda seis meses para o fim do mandato (PEC 227/2016). Além dessas, a PEC da reforma política (282/16) e a que inclui as guardas municipais entre os órgãos da segurança pública e equipara o regime de previdência de seus profissionais aos policiais civis e militares (PEC 275/16). Também faço questão de ressaltar, dentre os projetos de leis aprovados, o que criminaliza atos que violem as prerrogativas da advocacia e o exercício ilegal da profissão de advogado (PL 8.347/2017). Matérias de extrema relevância e que encontraram consonância com os anseios da sociedade e da opinião pública em um momento de instabilidade política.

Agora, portanto, resta-me agradecer o empenho, a de-

dicação e a compreensão de todos, bem como os elogios e as críticas que a mim foram dirigidos. Os equívocos que por ventura existiram diante da complexidade das questões envolvidas foram prontamente sanados com diálogo e espírito democrático. Já os acertos, e acredito que foram muitos, também foram frutos da colaboração e do desejo conjunto pelo aprimoramento da nossa democracia. Foi uma experiência única, enriquecedora. Tenho certeza de que nós, parlamentares, técnicos, assessores, imprensa e a própria CCJC, saímos todos fortalecidos.

Deputado Federal Rodrigo Pacheco

Presidente da CCJC

Membros

Titulares



Rodrigo Pacheco PMDB/MG
Presidente

Formado em Direito, é advogado desde o ano de 2000. Foi membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais, professor universitário e auditor do Tribunal de Justiça Desportiva. Em 2012, foi eleito Conselheiro Federal da OAB por Minas Gerais. Está no seu primeiro mandato como deputado federal. Já em 2016, foi eleito 1º Vice-Presidente da CCJC, tornando-se Presidente em 2017.

Está no seu segundo mandato de deputado federal. Foi vereador, vice-prefeito e prefeito no município de Osório/RS e deputado estadual pelo Rio Grande do Sul de 2002 a 2010. Excedeu o cargo de Secretário de Educação e Habitação do Estado de 2002 a 2006. Em 2014, foi eleito como o 3º deputado mais votado do Estado. Filiado ao PMDB desde 1980, é presidente do PMDB no Rio Grande do Sul e vice-líder do Governo na Câmara dos Deputados.



Alceu Moreira PMDB/RS
1º Vice-Presidente

Formado em Direito e pós-graduado em Gestão Pública, está em seu primeiro mandato como deputado federal, sendo o segundo mais votado do Estado de Goiás. Em 2008, foi vereador por Goiânia. É vice-líder do PMDB e presidente da Comissão Especial da reforma trabalhista. Atualmente, é presidente do diretório regional do PMDB em Goiás.



Daniel Vilela PMDB/GO
2º Vice-Presidente

Bacharel em Direito pela Universidade Luterana do Brasil, mestrando em Administração Pública e Jornalista, está em seu segundo mandato como deputado federal. Atuou como jornalista e diretor de comunicação de 2001 a 2009. Foi vereador pelo município de Ji-Paraná/RO, no período de 2009 a 2011. É presidente do diretório regional do Democratas Rondônia, presidente da Comissão especial escola sem partido e membro do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.



Marcos Rogério DEM/RO
3º Vice-Presidente

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania



Alessandro Molon REDE/RJ



Andre Moura PSC/SE



Antonio Bulhões PRB/SP



Arnalda Faria de Sá PTB/SP



Arthur Lira PP/AL



Benjamin Maranhão SD/PB



Betinho Gomes PSDB/PE



Beto Mansur PRB/SP



Bilac Pinto PR/MG



Carlos Bezerra PMDB/MT



Carlos Marun PMDB/MS



Chico Alencar PSOL/RJ



Cleber Verde PRB/MA



Cristiane Brasil PTB/RJ



Danilo Cabral PSB/PE



Del. Éder Mauro PSD/PA



Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania





Membros

Suplentes



Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania



Darcísio Perondi PMDB/RS



Del. Edson Moreira PR/MG



Edmar Arruda PSD/PR



Efraim Filho DEM/PB



Fábio Mitidieri PSD/SE



Felipe Maia DEM/RN



Erika Kokay PT/DF



Evandro Roman PSD/PR



Gabriel Guimarães PT/MG



Gonzaga Patriota PSB/PE



Gorete Pereira PR/CE



Hiran Gonçalves PP/RR



Hugo Leal PSB/RJ



Ivan Valente PSOL/SP



Jerônimo Goergen PP/RS



João Campos PRB/GO



Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania





Iniciativa

Popular

Validação das assinaturas do projeto das dez medidas contra a corrupção



O Projeto de Lei nº 4.850/2016, de iniciativa popular, estabelece medidas de combate à impunidade e à corrupção foi aprovado pela comissão especial e pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Em fevereiro de 2017,

Quando a proposta já estava no Senado Federal, uma decisão judicial do STF suspendeu a tramitação da matéria e ordenou o retorno do projeto à Câmara dos Deputados.

O Presidente da CCJC, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), explicou que não houve assinaturas falsas e que, caso estivesse faltando documentos de algum eleitor, a assinatura desse cidadão seria descartada.

A SGM apontou 1.741.721 assinaturas válidas, número superior ao mínimo necessário para um projeto de iniciativa popular, que atualmente é de 1,44 milhões de assinaturas, representando 1% do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco estados, com no mínimo 0,3% dos eleitores em cada um.

O Presidente da comissão, na primeira reunião ordinária da CCJC em 2017, validou a conferência de assinaturas feita pela Secretaria-Geral da Mesa e reconheceu que a proposta atende aos requisitos para um projeto de iniciativa popular.

Cooperação Técnica Internacional

França



Em continuidade aos trabalhos de cooperação técnica iniciados em outubro de 2016, com a missão oficial ao Congresso norte-americano, o Deputado JHC (PSB/AL), membro da CCJC e atual 3º Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, coordenou Missão Oficial da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à Assembleia Nacional da França, em Paris, e ao Parlamento Europeu, em Estrasburgo, ambos na França.

Compuseram também a delegação os Deputados Antonio Bulhões (PRB/SP), Rubens Pereira Júnior (PCdoB/

MA) e Valtenir Pereira (PMDB/MT), todos membros da Comissão e com formação em Direito.

A viagem teve o objetivo de fortalecer a cooperação técnica internacional entre a Câmara dos Deputados, a Assembleia Nacional da França e o Parlamento Europeu por meio do compartilhamento de experiências em temas relacionados a processo legislativo, gestão organizacional de comissões, logística, metodologias de consolidação e harmonização das leis, democracia digital, relação Parlamento-Sociedade, e gestão administrativa e orçamentária.

A missão iniciou no dia 13 de fevereiro com reuniões de trabalho na Corte de Contas e no Conselho de Estado, além de visita à Embaixada do Brasil na França, nos quais foram promovidos encontros com representantes de cada órgão - magistrado François de la Guéronnière, conselheira de estado Marie-Hélène Mitjaville e ministro conselheiro de negócios Audo Faleiro, nesta ordem. Foram oportunidades de um intercâmbio de práticas e conhecimentos acerca da interação entre os poderes e do funcionamento do sistema judicial francês.

A agenda da delegação na Assembleia Nacional da França teve uma visita institucional ao Palácio de Bourbon, seguida de reunião com o Comitê de Avaliação e controle das Políticas Públicas. Após, houve encontro com o Deputado Eduardo Rihan Cypel, presidente do Grupo de Amizade França-Brasil, e com o Deputado Dominique Raimbourg, presidente da Comissão de Leis Constitucionais, da Legislação e da Administração Geral da República, similar francesa da CCJC. Durante os encontros, também foram debatidos o papel e a atuação das Comissões de Justiça, assim como a relação parlamento-sociedade.

Em Estrasburgo, a delegação visitou o Parlamento Europeu, o Conselho da Europa e a Escola Nacional de Administração.

Itália



Entre os dias 13 e 15 de novembro, os Deputados Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) e Marcos Rogério (DEM/RO), Presidente e 3º Vice-Presidente da Comissão, participaram de missão oficial, na Itália, onde visitaram o Ministério da Justiça, a Comissão de Assuntos Constitucionais da Câmara dos Deputados da Itália, a Embaixada do Brasil e o Presídio Rebibbia.

O objetivo da delegação foi promover o compartilhamento de experiências e boas práticas em temas relacionados ao processo legislativo, ao funcionamento de comissões, ao papel da Comissão de Assuntos Constitucionais da Câmara dos Deputados da Itália, à relação Parlamento-Sociedade, bem como fortalecer a cooperação técnica internacional entre as Câmaras dos Deputados do Brasil e da

Itália. Além disso, buscou-se conhecer o sistema prisional, o regramento penal, o tratamento dispensado aos detentos e as instalações de uma instituição prisional do país.

No Ministério da Justiça, os Deputados conversaram com diversas autoridades para obter informações sobre a população carcerária, o regime de detenção, a prisão de menores, o tempo máximo da prisão preventiva, o acordo de cooperação entre Brasil e Itália na área prisional, a deleção premiada, entre outras questões. Em continuidade, a comitiva visitou as instalações do Centro Penitenciário de Rebibbia.

Os Deputados visitaram, ainda, a Câmara dos Deputados italiana, onde se reuniram com o Deputado Andrea Mazzioti di Celso, Presidente da Comissão de Relações Constitucionais, e com a Deputada Renata Bueno, oportunidade em que foram discutidas as características do sistema bicameral paritário adotado na Itália e as formas de participação popular no processo legislativo. Por fim, em encontro com o embaixador brasileiro na Itália, senhor Antonio de Aguiar Patriota, tratou-se sobre as diferenças e semelhanças entre os dois países, em especial nos temas relacionados ao Direito e à Política.



Audiências

Públicas

30 de maio

Maior participação das mulheres na composição de entidades de representação civil



A audiência pública foi proposta pela Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) com o objetivo de debater o PL nº 2.821/2008, que torna obrigatória a participação de, no mínimo 30%, de mulheres na composição de entidades de representação civil.

Participaram dos debates as senhoras Margaret Groff, Fundadora e Conselheira do MEX Brasil, Silvia Barcik, Diretora Executiva da Renault – Nissan, Marta Livia Suplicy,

Presidente da Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil, Fátima Pelaes, Secretária de Políticas para Mulheres, Ieda Novais, Presidente da Rede Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade e Margareth Goldenberg, representante do Movimento Mulher 360°.

O projeto de lei encontra-se pronto para ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

31 de maio

Efeitos da aplicação do novo Código de Processo Civil



A audiência pública foi proposta pelos Deputados Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA) e Luiz Couto (PT/PB) para debater os impactos e desafios da aplicação do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), em seu primeiro ano de vigência.

Participaram dos debates os senhores Reynaldo Fonseca, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Dierle Nunes, Professor de Direito da UFMG e membro da Comissão responsável pela elaboração do novo CPC, Newton Ramos, Juiz Federal, Alexandre Freire, Doutor em Direito, Raquel Araújo, Assessora Jurídica (representando o Sr. Sérgio Kukina, Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ), Ronaldo Cramer, Doutor em Direito.

O novo Código de Processo Civil – CPC foi sancionado em 2015, mas só entrou em vigor em 2016 para que as instituições e a sociedade se adaptassem às novidades.

7 de junho

Mudanças na composição dos Tribunais de Contas



A audiência pública foi proposta pelos Deputados Elizeu Dionizio (PSDB/MS), Luiz Couto (PT/PB) e Alessandro Molon (REDE/RJ) para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 329/2013, que altera a forma de composição dos Tribunais de Contas, submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Participaram dos debates os senhores Wellington Cabral Saraiva, Procurador Regional da República e Coordenador da Assessoria em Matéria Constitucional do Procurador-Geral da República, José Carlos Gomes Soares,

Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Marlon Reis, Advogado, Flávio Pansieri, Vice-Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB, José Carlos Gomes Soares, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Marcos Bemquerer Costa, Presidente da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas – AUDICON, Luceni Pereira da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil – ANTC, Júlio Marcelo de Oliveira, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON e Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente da Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil – ATRICON.

O Relator da matéria, Deputado Alessandro Molon (REDE/RJ), apresentou parecer pela admissibilidade da matéria. A proposta está pronta para ser apreciada pelo plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

23 de agosto

Extinção de zonas eleitorais no interior dos Estados



A audiência pública foi proposta pelos Deputados Wadih Damous (PT/RJ) e Luiz Couto (PT/PB) com o objetivo de debater os impactos da Resolução nº 23.520/2017 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que estabelece diretrizes para a extinção de centenas de zonas eleitorais no interior dos estados.

Participaram dos debates Fernanda Lauria, servidora do TRE/RJ e Diretora Geral do SISEJUFE, Vânia Siciliano Aieta, professora da Faculdade de Direito da UERJ e advogada eleitoral, Lucas Ferreira Costa, representante do presidente do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais do Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFE, Renata Gil, presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro, AMAERJ, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP e Jayme de Oliveira, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.

24 de agosto

Criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.



A audiência pública foi proposta pelos Deputados Esperidião Amin (PP/SC), Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) e Alceu Moreira (PMDB/RS), para debater o PL nº 5.179/2016 que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Participaram dos debates os senhores Marcos Luciano Camoeras Gracindo Marques, representante do Conselho

Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, Edegar Amorim, representante da Federação Brasileira de Associação de Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos – FEBRAE, Wilson Wanderlei Vieira, representante da Federação Nacional dos Técnicos Industriais – FENTEC, Carlos Dinarte Coelho, representante da Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil – ATABRASIL, Ricardo Nerbas, representante da Organização Internacional dos Técnicos – OITEC, Jesse Barbosa Lira, representante da Associação Brasileira do Ensino Técnico – ABETI, Vitório Alves Freitas, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG e Antonio Tiago da Silva, do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina.

O Parecer do Relator, Deputado Giovani Cherini (PR/RS) foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria está tramitando na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

30 de agosto

Exercício profissional da acupuntura



A audiência pública foi proposta pelos Deputados Ronaldo Fonseca (PROS/DF), Hiran Gonçalves (PP/RR), Marcos Rogério (DEM/RO), Gorete Pereira (PR/CE) e Lincoln Portela (PRB/MG) para debater o PL nº 1.549/2003, que disciplina o exercício profissional da acupuntura.

Participaram dos debates os senhores Dr. Sohaku Raimundo Cesar Bastos, Presidente da Federação Brasileira das Sociedades de Acupuntura e Práticas Integrativas em Saúde, Dr. Fernando Cláudio Genschow, representante do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura – CMBA, Dr. Carlos Ruas Filho, representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, Dr. Paulo César Varanda, representante do Conselho Federal de

Farmácia – CFF, Dr. Ahmed El Tassi, representante da Federação dos Médicos do Brasil – FMB, Dr. Wilen Heil e Silva, representante do Conselho Nacional de Saúde, Dr. Delvo Ferraz da Silva, representante do Conselho Federal de Psicologia – CFP, Dr. José Alejandro Bullon Silva, representando o Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa - presidente do Conselho Federal de Medicina, Dra. Ana Cecília Coelho Melo, representante do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, Dr. Jean Luis de Souza, presidente da Sociedade Brasileira de Acupuntura – SBA, Dr. Hildebrando Sábito, representante Associação Médica Brasileira, Presidente da SMBA – Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura, Dr. Alexander da Silveira Assunção, presidente do Conselho da Auto-regulamentação do Estado de Minas Gerais – CRAEMG,

O Relator, Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR), apresentou parecer pela inadmissibilidade da matéria. O Projeto está aguardando a apresentação de parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

27 de setembro

Extintores de incêndio nos automóveis



A audiência pública foi proposta pelo Deputado Moses Rodrigues (PMDB/CE), para debater o Projeto de lei nº 3.404/2015, que trata da obrigatoriedade de extintores de incêndios nos veículos automotores.

O evento contou com a participação dos senhores Marcelo de Azevedo, Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito da Polícia Rodoviária Federal – PRF, Elmer Coelho Vicenzi, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, Alfredo Peres, Ex-Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, Jair Louzano Filho, Assessor Técnico da Associação Brasileira das Empresas

Vistoriadoras de Extintores Veiculares – ABRAVEA, Cláudio Sachs, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Equipamentos contra Incêndios e Cilindros de Alta Pressão – ABIEX e Carlos Eduardo Lemos, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto encontra-se em tramitação no Senado Federal.

4 de outubro

Contagem de prazos para os juizados especiais civis e criminais



A audiência pública foi proposta pelos Deputados Delegado Edson Moreira (PR/MG), Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) e Aureo (SD/RJ) para debater o Projeto de lei nº 4.982/2016, que visa dirimir divergências sobre a forma de contagem dos prazos processuais nos Juizados Especiais Cíveis em função da vigência do novo código de processo civil.

Participaram dos debates os senhores Ricardo Cunha Chimenti, representante da Associação dos Magistrados

Brasileiros – AMB, Maria do Carmo Honório, representante do Fórum Nacional de Juizados Especiais – FONAJE, Alexandre Chini Neto, Juiz de Direito do 1º Juizado Cível de Niterói, Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros, representando o Sr. Cláudio Lamachia, Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Júlio Ferreira de Andrade, representante do Conselho Nacional de Justiça, Francisco Guilherme, representante do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, Victória Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki, representante do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB, Marcelo Adamek, representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, Roberto Carvalho Veloso, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE e Mário Luiz Delgado, representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP.

O Projeto encontra-se pronto para pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

22 de novembro

Programas de racionalização do uso da água



A audiência pública foi proposta pelo Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), para debater o Projeto de Lei nº 6.963/2002 e apensado, que institui diretriz sobre a obrigatoriedade de implantação de programas de racionalização do uso da água.

Participaram dos debates os senhores Ernani Miranda, Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação, representando o Sr. Antônio Henrique de Carvalho Pires,

da Secretário da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; Joselito Oliveira, Especialista Sênior em Infraestrutura, representando o Senhor Jair Vieira Tannus Júnior, da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente; Cláudio Ritti Itaborahy, Especialista em Recursos Hídricos da Coordenação de Implementação de Projetos Indutores da Agência Nacional de Águas - ANA; Marcos Thadeu Abicalil, Especialista Sênior em Água e Saneamento do Banco Mundial; Américo Sampaio, representando o Sr. Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo; Carlos Alberto de Moraes Borges, representando o Sr. Flávio Amary, Presidente do Sindicato da Habitação da Secovi - SP; e Thiago Ávila, Organizador das Assembleias Populares da Água e Membro do Fórum Alternativo Mundial da Água.

O Projeto, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), está pronto para ser apreciado pelo plenário da CCJC.

29 de novembro

Tributação do tabaco para promoção da saúde



A audiência pública conjunta entre a CCJC e a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) foi proposta pelo Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR), para debater sobre a tributação da indústria do tabaco, sugerida pelo Projeto de Lei Complementar nº 4/2015 e pelo Projeto de Lei nº 513/1999.

Participaram dos debates os senhores Iro Schünke, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco – Sinditabaco, Gustavo Madi Resende, Consultor da Confederação Nacional da Indústria – CNI, Tania Cavalcante, Secretária-Executiva da Comissão Nacional para

Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco – CONICQ e Mônica Andreis, Diretora-Executiva da Aliança para o Controle do Tabagismo e Promoção da Saúde – ACT.

O Projeto de Lei Complementar nº 4/2015, sujeito à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família, aguardando o parecer do Relator. Já o Projeto de Lei nº 513/1999, também sujeito à apreciação pelo Plenário, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC aguardando parecer do Relator.

13 de dezembro

Adoção de medidas cautelares violadoras de direitos



coercitivas violadoras de direitos e da dignidade humana e suas consequências judiciais, sociais e econômicas, bem como o menoscabo dos princípios constitucionais, notadamente o da presunção da inocência.

De acordo com a autora do requerimento, a audiência tem por objetivo discutir mecanismos de aperfeiçoamento da legislação nacional e eventuais abusos que vêm sendo perpetrados, para que os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana sejam protegidos.

Participaram dos debates os senhores Emmanuel Zagury Tourinho, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, Bruno Fontenele Cabral, representando Fernando Queiroz Segóvia Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Federal e Eugênio José Guilherme de Aragão, Subprocurador-Geral da República e Ex-ministro de Estado da Justiça.

A audiência pública foi proposta pela Deputada Maria do Rosário (PT/RS), para discutir, no âmbito do sistema de Justiça Criminal do País, a adoção de medidas cautelares

Denúncias

SIP N° 1/2017



A Câmara dos Deputados recebeu no dia 28 de junho denúncia por corrupção passiva formulada pelo Ministério Público Federal contra o Presidente da República, senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia. A Solicitação para Instalação de Processo (SIP) nº 1/2017 foi encaminhada pelo Supremo Tribunal Federal à Câmara dos Deputados nos termos do artigo 51, inciso I, da constituição federal, o qual define que compete à Câmara dos Deputados autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de pro-

cesso contra o Presidente, o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado.

O texto da denúncia foi lido em Plenário e encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, o Presidente da República foi notificado sobre a denúncia e sobre o prazo de dez sessões para apresentar sua defesa.

O Presidente da CCJC, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), designou o Deputado Sérgio Zveiter (PODE/

RJ) para apresentar parecer sobre a SIP nº 1/2017. Para tornar o rito mais transparente e democrático possível, o presidente da CCJC reuniu os líderes dos partidos na Comissão e juntos discutiram como seria a tramitação da denúncia.

No dia 10 de julho, o relator proferiu parecer pela admissibilidade da acusação e pelo deferimento do pedido de autorização para instauração de processo, por crime comum, contra o senhor Presidente da República. Após a leitura do parecer, houve a apresentação oral da manifestação do acusado pelo Sr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, advogado de defesa, por tempo igual ao utilizado pelo relator.

Foram apresentados 20 votos em separado e a matéria foi discutida por 77 deputados. Após a discussão, relator e defesa falaram por vinte minutos, cada um. No dia 13 de julho, em votação nominal, o parecer do relator foi rejeitado por 40 votos contrários, de um total de 66 votantes. O Presidente designou como novo relator o Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG), que apresentou parecer pela inadmissibilidade da acusação e pelo indeferimento da SIP nº 1/2017. Em votação nominal, o parecer foi aprovado pelo

colegiado e a denúncia foi encaminhada à Mesa.

De acordo com a constituição federal, para que o processo seja instaurado, é necessário o voto de 342 deputados favoráveis à abertura do processo. No dia 2 de agosto o Plenário da Câmara dos Deputados seguiu a recomendação do parecer da CCJC, pela inadmissibilidade da acusação, e rejeitou o pedido do STF. A votação ocorreu pelo processo de chamada nominal e o resultado foi de 263 votos pela aprovação do parecer da CCJC, 227 votos contrários, duas abstenções e 19 ausências.

Esta foi a primeira vez que a Câmara dos Deputados votou uma solicitação para instauração de processo contra um Presidente da República. De acordo com o resultado, o STF não poderá dar prosseguimento ao processo, que ficará suspenso até janeiro de 2019, quando termina o mandato presidencial.

Caso a denúncia fosse autorizada pela Câmara dos Deputados, o STF decidiria pela aceitação ou não do processo. Caso a denúncia fosse aceita, Michel Temer se tornaria réu e seria afastado da presidência por até 180 dias, para que fosse julgado. Caso condenado, perderia o mandato e caso absolvido, retornaria à Presidência.



PARLAMENTAR



SIP N° 2/2017

No dia 21 de setembro, a Câmara dos Deputados recebeu a segunda denúncia formulada pelo Ministério Público Federal contra o Presidente da República. Além do próprio Presidente, a Solicitação de Instalação de Processo (SIP) nº 2/2017, encaminhada pelo Supremo Tribunal Federal, continha acusações contra os Ministros de Estado Eliseu Lemos Padilha, da Casa Civil, e Wellington Moreira Fran-

co, da Secretaria-Geral da Presidência da República. O Presidente foi acusado de formação de organização criminosa e obstrução à justiça enquanto que os Ministros foram acusados de formação de organização criminosa.

A denúncia foi lida em Plenário e encaminhada para a CCJC. Os acusados foram informados a respeito do caso e sobre o prazo de 10 sessões para apresentar manifestação. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania tinha prazo de 5 sessões, contados após o fim do prazo da defesa, para apresentar parecer sobre a matéria.

O Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), Presiden-



te da CCJC, designou o Deputado Bonifácio de Andrada (PSDB/MG) para relatar a matéria. No dia 10 de outubro o relator apresentou parecer pelo o indeferimento da SIP nº 2/2017.

Após a leitura do Parecer, houve a apresentação oral da manifestação dos advogados de defesa dos acusados, senhores Eduardo Pizarro Carnelós, pelo Presidente da República, Daniel Gerber, pelo Sr. Eliseu Padilha e Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo, pelo Sr. Wellington Moreira Franco.

A matéria foi discutida por 40 Deputados e foram apre-

sentados 9 votos em separado. Após a discussão, foi dada a palavra ao relator e aos advogados para a réplica. O parecer do relator, pela inadmissibilidade da denúncia da Procuradoria-Geral da República e pelo indeferimento da SIP nº 2/2017 foi aprovado em votação pelo processo nominal no dia 18 de outubro, por 39 votos contra 26.

No dia 25 de outubro, o Plenário da Câmara dos Deputados, em votação pelo processo de chamada nominal, rejeitou a segunda denúncia contra o Presidente da República e os dois Ministros por 251 votos a favor do arquivamento contra 233 votos, duas abstenções e 25 ausências.

Março



23 de março

Reunião de instalação e eleição do Presidente



A Comissão foi instalada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) e, em seguida, foi realizada a eleição para o cargo de Presidente. O Deputado Rodrigo Pacheco recebeu quarenta e um votos e foi eleito por unanimidade, em primeiro escrutínio, para o cargo de Presidente da CCJC para a 3ª sessão legislativa da 55ª legislatura.

O presidente firmou o compromisso de realizar um trabalho sério e dedicado, com grande respeito às divergências. Afirmou que presidir a CCJC era um dos seus gran-

des sonhos como Deputado Federal e que iria respeitar as divergências ideológicas e definir uma pauta de votação em comum acordo com os coordenadores de bancadas.

Os Vice-Presidentes da comissão foram eleitos em reunião ocorrida no dia 2 de maio. Foi eleito o Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS) para o cargo de 1º Vice-Presidente, o Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO) para o cargo de 2º Vice-Presidente e o Deputado Marcos Rogério (DEM/RO) para o cargo de 3º Vice-Presidente da CCJC.

28 de março

Equipe multiprofissional para gestantes



A Proposta de Emenda à Constituição nº 100/2015, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB/PB), acrescenta o inciso IX ao art. 200 da Constituição Federal, para disponibilizar às gestantes, equipe multiprofissional composta pelo menos por pediatra, ginecologista, obstetra, enfermeiro e psicólogo, para atenção integral durante o período do pré-natal, parto e o pós-parto, no âmbito do SUS.

A PEC determina que os profissionais deem atenção integral durante o período do pré-natal, parto e o pós-parto e irá garantir uma maior proteção à saúde da mulher e da criança. Segundo o autor da proposta, o acompanhamento multiprofissional das gestantes, desde o início da gestação, até o pós-parto, permite uma maior proteção à saúde da mulher e do nascituro.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), pela admissibilidade da matéria. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Aumenta a punição para quem fizer incitação ao crime pela internet



O Projeto de Lei nº 7.544/2014 do Deputado Ricardo Izar (PSD/SP), altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) para instituir o crime de incitação virtual ao crime.

A intenção da proposta original era criar um novo tipo penal para quem incita violência por meio de rede social ou de qualquer veículo de comunicação virtual. Porém, o Relator da matéria, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), entendeu que o crime de incitação já existe e é passível de pena de detenção, de três a seis meses, ou multa. O Relator optou por aumentar em um terço a punição quando a incitação ocorrer pela internet ou por meio de comunicação de massa.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo foi aprovado pela Comissão. A matéria está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Brinquedos adaptados para pessoas com deficiência



O Projeto de Lei nº 3.276/2015 do Senado Federal (PLS 219/2014), altera a Lei nº 10.098/2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

O Projeto amplia exigência contida na Lei nº 10.090/2000 (Lei de Acessibilidade). Essa norma estabelece que os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% de cada brinquedo e equipamento, e

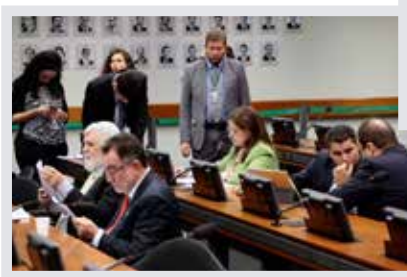
identificá-los para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. O Projeto prevê essa mesma regra para vias públicas, parques e demais espaços de uso público existentes.

O Parecer do Relator, Deputado Juscelino Filho (DEM/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado na lei ordinária nº 13.443/2017.





Abril





4 de abril

Acordo de Previdência Social entre Brasil e Suíça



O Projeto de Decreto Legislativo nº 431/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014.

O acordo foi firmado com o objetivo de permitir que os trabalhadores que contribuíram para os dois sistemas somem os períodos de contribuição para atingir o tempo mínimo necessário à obtenção de aposentadorias e demais benefícios previdenciários. Pelo texto, cada sistema

pagará ao beneficiário montante em sua própria moeda equivalente ao período de contribuição efetuado no respectivo país.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está aguardando os Pareceres da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

Acordo de cooperação entre Brasil e Sri Lanka



O Projeto de Decreto Legislativo nº 528/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Partes dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados e transformado no Decreto Legislativo nº 174/2017.

Rádio comunitária em Santa Rita na Paraíba



O Projeto de Decreto Legislativo nº 722/2012, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 28/2012), aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Rádio e TV Educativa do Piauí



O Projeto de Decreto Legislativo nº 457/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 80/2016), aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Parnaíba, Estado do Piauí.

O Parecer do Relator, Deputado Maia Filho (PP/PI), pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Acordo sobre defesa celebrado entre Brasil e Suécia

O Projeto de Decreto Legislativo nº 553/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

O acordo tem por objetivo estimular a cooperação entre os dois países em assuntos relacionados à defesa nacional, envolvendo áreas como pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico, treinamento e instrução militar e aquisição de produtos e serviços nessa área.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 104/2017.

Inclusão de surdos-mudos nas escolas



O Projeto de Lei nº 1.645/1999, do Deputado Pedro Fernandes (PSD/MA), acrescenta os artigos 59-A e 59-B à Lei nº 9.394/1996, para incluir, no conteúdo programático dos cursos formadores de profissionais docentes, as disciplinas “noções da linguagem braile” e “noções da linguagem dos surdos e mudos”.

O PL nº 1.645/1999, apresentado antes da entrada em vigor da Lei nº 10.462/2002, que trata da Língua Brasileira de Sinais, foi rejeitado. Porém foram aprovadas quatro propostas que tramitavam apensadas a este projeto.

Foram aprovados o PL nº 3993/2012, do ex-deputado Ângelo Agnolin, o PL nº 3738/2015, da Deputada Mara

Gabrilili (PSDB/SP), o PL nº 2183/2015, da Deputada Dulce Miranda (PMDB/TO) e o PL nº 3432/2015, do Deputado Herculano Passos (PSD/SP), que tratam de capacitação e manutenção de profissionais em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para surdos-mudos e Braille, para cegos, nas escolas.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela constitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa da matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto nº 1645/99 foi arquivado. Os demais Projetos estão aguardando deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Medicamentos e equipamentos essenciais para o tratamento de doenças neuromusculares



O Projeto de Lei nº 1.656/2011, da Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP), dispõe sobre a prioridade epidemiológica no tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora.

Pelo texto aprovado, esses pacientes receberão do SUS medicamentos e equipamentos essenciais a sua sobrevivência, incluindo os destinados ao tratamento de doenças relacionadas. Os medicamentos e equipamentos essenciais poderão ser encaminhados para as residências dos pacientes ou para as instituições onde são acompanhados.

O relator da proposta, Deputado Espiridião Amim (PP/SC), disse que o caminho para conseguir o benefício tem sido a judicialização, e por isso projetos como esse são bem-vindos para atender as necessidades dos portadores de doença tão grave.

O Parecer favorável do Relator foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Financiamento para o serviço de radiodifusão comunitária



O Projeto de Lei nº 4.133/2012 do Senado Federal (PLS 556/2007), dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades detentoras de autorização para a exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

O texto original previa financiamento apenas para as rádios comunitárias, mas durante o debate na Comissão os parlamentares defenderam a inclusão das rádios educativas, que também enfrentarem dificuldades para manutenção de suas atividades.

A proposta estabelece que o financiamento poderá ser

utilizado para aquisição de equipamentos e modernização de instalações; criação e produção de programas de caráter educativo-cultural; programas de bolsas para formação e aperfeiçoamento de profissionais; projetos de levantamento, cadastramento e divulgação das emissoras; e apoio à atuação dos conselhos comunitários.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR), foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Semana nacional do uso consciente da água

O Projeto de Lei nº 322/2015, do Deputado Luciano Ducci (PSB/PR), institui a Semana Nacional do Uso Consciente da Água, a ser comemorada anualmente em data próxima a 22 de março, que é o Dia Mundial da Água.

De acordo com o Projeto, durante a referida semana, deverão ser desenvolvidas, em todo território nacional, palestras, debates, seminários, entre outros eventos e atividades, com vistas a esclarecer a população sobre a importância do uso consciente da água.

A Semana Nacional do Uso Consciente da Água deverá constar do calendário escolar anual das escolas públicas e privadas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

O Parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Ponte Lupicínio Rodrigues em Porto Alegre

O Projeto de Lei nº 2.603/2015, do Deputado João Derly (PCdoB/RS), denomina “Ponte Lupicínio Rodrigues” a ponte sobre o rio Gravataí construída na rodovia BR-448, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Lupicínio Rodrigues, um dos compositores mais originais da música popular brasileira, nasceu e faleceu em Porto Alegre, a capital do Estado do Rio Grande do Sul. Para o autor do Projeto, denominar a ponte construída sobre o rio Gravataí, na BR-448, Município de Porto Alegre, de “Ponte Lupicínio Rodrigues”, é um reconhecimento a todo o trabalho e dedicação do cantor e compositor gaúcho à música popular brasileira.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e enviado à Presidência da República para sanção.

5 de abril

Incentivo à produção de café de qualidade



O Projeto de Lei nº 1.713/2015, do Deputado Evair de Melo (PV/ES), institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Café de Qualidade, com o propósito de aumentar a qualidade do café produzido no País, estimulando a produção, a industrialização e a comercialização de grãos de categorias superiores.

O texto considera “superiores” os cafés classificados como de alto padrão em função de características físicas, químicas e sensoriais, segundo processos de análise e certificação reconhecidos pelo Poder Público.

O Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PRB/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Vedação de valores mínimos para a caderneta de poupança

O Projeto de Lei nº 5.011/2013 do Senado Federal (PLS 315/2012), altera a Lei nº 4.595/1964, para vedar a exigência de valor mínimo para depósito ou retirada de recursos de caderneta de poupança.

Segundo o autor do Projeto, algumas instituições financeiras têm buscado meios de direcionar clientes para produtos com maior retorno ou de ampliar o lucro em produtos já existentes. Entre esses meios está a exigência de valores mínimos para abertura da caderneta de poupança.

O texto original alterava a Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias. O Parecer da Comissão de Finanças e Tributação, mudou a lei a ser alterada pela proposta, que passou a alterar a Lei nº 12.703/2012, que estabelece regras para a desindexação da economia.

O Parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Limites para as despesas das Assembleias Legislativas



A Proposta de Emenda à Constituição nº 254/2016 do Senado Federal (PEC 30/2014), acrescenta art. 27-A, altera o § 3º do art. 32 e acrescenta § 2º ao art. 75, todos da Constituição Federal, para fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

De acordo com o autor da proposta, apesar de os Estados enfrentarem uma situação de restrição fiscal, legislativos e tribunais de conta continuam expandindo os gastos, “consumindo parcela considerável das receitas estaduais com despesas muito além daquelas necessárias para prover um serviço eficiente”. Em 2013, os gastos totais das assembleias somaram R\$ 9,4 bilhões e dos tribunais, R\$ 5,1 bilhões.

O Parecer do Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia (PPS/BA), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A PEC aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Fundo de desenvolvimento econômico do arquipélago do Marajó



O Projeto de Lei nº 2.877/2015, da Deputada Simone Morgado (PMDB/PA), cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico da Mesorregião Geográfica do Arquipélago do Marajó.

O objetivo da proposta é destinar recursos para atividades produtivas visando ao desenvolvimento dos municípios da região. O fundo terá como fonte os recursos concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, por meio de contribuições,

doações e financiamentos. Há, ainda, a possibilidade de aplicação de recursos pela União, com contrapartidas do governo do Pará, nos casos de liberação de recursos a fundo perdido.

O Parecer favorável da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

6 de abril

Embalagem especial de produtos para proteção às crianças



O Projeto de Lei nº 4.841/1994, do Deputado Fábio Feldmann (PSDB/SP), determina a utilização de Embalagem Especial de Proteção à Criança - EEPC em medicamentos e produtos químicos de uso doméstico que apresentem potencial de risco à saúde.

De acordo com o texto, as embalagens deverão ser confeccionadas de forma que uma criança de menos de cinco anos de idade tenha dificuldade em abri-las, uma vez que as estatísticas nacionais e internacionais demonstram que essas crianças são as principais vítimas de acidentes tóxicos nas residências. No caso de embalagens plásticas, deverá haver recomendação gráfica sobre os riscos de sufocação das crianças.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), foi aprovado pela Comissão. A matéria está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Rodovia Antônio Carlos Marani em Lavras/MG



O Projeto de Lei nº 5.916/2013, do Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG), denomina “Rodovia Antônio Carlos Marani” o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras/MG e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias).

De acordo com o autor do Projeto, trata-se de uma homenagem justa e merecida, pois permitirá que a figura de Antônio Carlos Marani seja lembrada, sem deixar de promover a qualidade de vida da comunidade em que vivia.

O Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e enviado à sanção presidencial.

Exibição do nome do criador de animais silvestres

O Projeto de Lei nº 2.099/2015, do Deputado Alberto Fraga (DEM/DF), torna obrigatória aos comerciantes de animais silvestres e exóticos a exibição do nome do criador e do profissional responsável pela criação, e dá outras providências.

Para o autor do Projeto, a obrigatoriedade de exibição do nome do criador, com a respectiva licença, bem como o nome do profissional responsável, confere maior segurança ao consumidor que estará adquirindo animais não oriundos de tráfico ilegal. Trata-se de uma medida necessária para combater o tráfico de animais e a preservar o equilíbrio da fauna nacional.

O Parecer do Relator, Deputado Felipe Maia (DEM/RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação de Recurso contra o poder conclusivo, na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Monumento natural do rio Samburá



O Projeto de Lei nº 6.905/2010, do Deputado Carlos Melles (DEM/MG) e outros, cria o Monumento Natural do Rio Samburá, que passa a compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

A área delimitada pelo Projeto abrange desde o trecho inicial do rio Samburá até a nascente do primeiro afluente. Esse rio corresponde à nascente geográfica do Rio São Francisco e, portanto, o objetivo da proposta é o de proteger as nascentes do rio São Francisco.

A nascente histórica do rio São Francisco está protegida pelo Parque Nacional da Serra da Canastra, mas a nascente geográfica, a nascente de fato, não está protegida por nenhum instrumento legal.

O Parecer do Relator, Deputado José Carlos Aleluia (DEM/BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

18 de abril

Desapropriação do Edifício Muralha em Porto Alegre/RS



O Projeto de Lei nº 6.087/2016, do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a desapropriar um imóvel, que pertence ao Estado do Rio Grande do Sul, em favor da União. O imóvel será utilizado para instalação da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

O imóvel já foi declarado de utilidade pública por decreto presidencial em 2013, restando agora a transferência de propriedade. O texto aprovado baseia-se no poder, regu-

lamentado pelo Decreto-Lei 3.365/1941, que a União, estados, Distrito Federal e municípios têm para desapropriar imóveis por utilidade pública.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação entre Brasil e Angola para o ensino superior

O Projeto de Decreto Legislativo nº 543/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

O acordo prevê a cooperação entre os dois países para a formação de professores de ensino superior em diversas áreas do conhecimento. Poderão ser concedidas bolsas de estudo para doutoramento e pós-doutoramento de docentes, além do intercâmbio de delegações e de informações, inclusive as relativas à gestão e estruturação do ensino. O acordo terá duração de cinco anos, podendo ser renovado automaticamente.

O Parecer do Relator, Deputado Antônio Bulhões (PRB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi aprovado pelos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 155/2017.

Rádiodifusão comunitária em Ouro Preto/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 549/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto-MG para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Rio Preto, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado André de Paula (PSD/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal. Aguarda promulgação.

Preços de produtos e serviços no comércio eletrônico



O Projeto de Lei nº 2.096/2011, do Deputado Luis Tibé (PTdoB/MG), acrescenta artigo à Lei nº 10.962/1994, para incluir a obrigatoriedade de afixação de preços de produtos e serviços para o comércio eletrônico.

De acordo com o Projeto, a divulgação dos preços deverá ser feita de forma ostensiva e com caracteres facilmente legíveis, com fonte de tamanho igual ou maior que 12, para tornar mais fácil a visualização do preço dos produtos vendidos no comércio eletrônico.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e transformado na Lei Ordinária 13.543/2017.

Transpor bloqueio viário policial sem autorização é crime

O Projeto de Lei nº 5.226/2016, do Deputado Cabo Sabino (PR/CE), altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar crime a conduta de transpor bloqueio viário policial sem autorização.

Atualmente, o Código considera esse tipo de conduta apenas infração administrativa, punível com multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir. Com o Projeto, a conduta passa a ser tratada como crime e a punição prevista será a detenção, de 3 meses a 1 ano, além de multa e de suspensão ou proibição do direito de dirigir. A punição se estende aos condutores que tentarem fugir de fiscalização ou abordagem policial.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR/SP), foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Transporte de criança em motocicleta com segurança



O Projeto de Lei nº 6.401/2009, do Deputado Professor Victorio Galli (PMDB/MT), altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Lei nº 12.009/2009 (que trata do moto taxista), para dispor sobre o transporte de crianças e de outros passageiros em motocicletas, motonetas e ciclomotores.

O Projeto eleva de sete para onze anos o limite mínimo de idade de crianças que podem ser transportadas em motocicletas, motonetas e ciclomotores. Também passa a ser infração o transporte de criança com idade entre doze e dezesseis anos sem usar bota, colete e capacete, ou de

alguém que não tenha condições de cuidar de sua própria segurança. O Projeto também modifica a legislação que regula a atividade de motoboys, para obrigar esses profissionais a usarem colete de segurança dotado de alças laterais para apoio do passageiro e de dispositivos retro refletivos.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

20 de abril

São Joaquim/SC é a capital nacional da maçã



O Projeto de Lei nº 3.961/2012, do Deputado Ronaldo Benedet (PMDB/SC), confere ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã.

Santa Catarina é o Estado com a maior produção de maçãs no Brasil e São Joaquim, com uma população de 22 mil habitantes, é o segundo maior produtor de maçã de Santa Catarina e o terceiro do Brasil.

O Parecer do Relator, Deputado Esperidião Amin (PP/SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Comunicação prévia ao consumidor sobre aumento de preços de serviços públicos



O Projeto de Lei nº 2.092/2015, do Deputado Augusto Coutinho (SD/PE), altera a Lei nº 8.987/1995 (dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos), para determinar a comunicação prévia ao consumidor a respeito da majoração de preços dos serviços.

O Projeto obriga concessionárias de serviços públicos, como as que fornecem água e energia elétrica, a informar a seus clientes, com antecedência mínima de 30 dias, qualquer reajuste de preço cobrado pelo serviço.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Antonio Buhões (PRB/SP), foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Trabalhadores e patrões devem proceder com probidade e boa-fé



O Projeto de Lei nº 8.295/2014, da Deputada Flávia Moraes (PDT/GO), acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho, visando ao progresso social do empregado e à consecução dos fins da empresa, em um ambiente de cooperação e harmonia.

Segundo a autora do Projeto, apesar de a boa-fé ser um princípio geral do direito e fonte subsidiária do direito do trabalho, é necessário incluí-lo expressamente no texto da legislação trabalhista a fim de facilitar a harmonização e pacificação das relações trabalhistas.

O Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (PDT/RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Apoio às mulheres marisqueiras



O Projeto de Lei nº 1.710/2015, da Deputada Tia Eron (PRB/BA), dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras (catadoras de mariscos).

As mulheres marisqueiras são aquelas que extraem artesanalmente mariscos de manguezais de maneira contínua, autônoma ou em regime de economia familiar, para sustento próprio ou comercialização de parte da produção. Pelo texto aprovado, caberá ao poder público oferecer crédito às atividades desenvolvidas pelas marisqueiras, ga-

rantir saúde e capacitação das trabalhadoras e priorizar a construção de creches em regiões onde elas desenvolvem suas atividades. A proposta também estimula a criação de cooperativas ou associações de mulheres marisqueiras.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Mais segurança para o transporte de crianças



O Projeto de Lei nº 1.729/2015, do Deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ), altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para tornar obrigatório o teste de impacto nos dispositivos de retenção para o transporte de crianças em veículos.

O Projeto torna obrigatória a realização de testes de impacto frontal e lateral nas cadeiras usadas para o transporte de crianças de até dez anos em veículos. Os testes para certificação dos produtos serão realizados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ou por certificadora equivalente e a certificação deverá ser regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

27 de abril

Desconto para professores na compra de livros, periódicos e materiais didáticos

O Projeto de Lei nº 2.098/2015, do Deputado Marcos Abrão (PPS/GO), dispõe sobre a garantia aos profissionais do magistério de desconto em livros, periódicos e materiais didáticos correlatos vinculados à sua área de ensino e de atuação profissional.

A proposta garante aos profissionais da educação desconto mínimo de 20% na aquisição de livros e material didático. O benefício pode ser obtido quando a publicação é vinculada à área de atuação do profissional e vai beneficiar tanto os professores da rede pública quanto da área privada de ensino.

O Parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Novas heroínas no Panteão da Pátria e da Liberdade

O Projeto de Lei nº 3.088/2015, da Deputada Tia Eron (PRB/BA), inscreve o nome de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin, duas lideranças femininas negras que lutaram bravamente contra o sistema escravocrata, no Livro dos Heróis da Pátria.

Dandara dos Palmares foi esposa de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, com quem teve três filhos. De acordo com a autora do projeto, Dandara contribuiu para a construção da sociedade de Palmares e para sua organização socioeconômica, política e familiar. Já Luísa Mahin, mãe do poeta e abolicionista Luís Gama, teria participado da articulação de revoltas e levantes de escravos na Bahia nas primeiras décadas do século 19.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães (PSD/BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.



Maio



2 de maio

Nova hipótese para prejudicialidade de proposição na Câmara dos Deputados



O Projeto de Resolução nº 142/2012, do Deputado Jorginho Mello (PSDB/SC), altera o art. 163 do Regimento Interno, para acrescentar hipótese de prejudicialidade de proposição. De acordo com o Projeto, uma proposição idêntica a outra proposição apresentada anteriormente passa a ser considerada prejudicada.

De acordo com a regra atual, uma proposição é considerada prejudicada por haver perdido a oportunidade ou em virtude de prejulgamento pelo Plenário ou Comissão, em outra deliberação. Ao declarar a prejudicialidade de uma proposição, esta deverá ser arquivada pelo Presidente da Câmara. Porém, a prejudicialidade não se estende às propostas legislativas de igual teor a outra em tramitação.

Para o Relator da matéria, apresentar um Projeto idêntico a outro já em tramitação em nada acrescenta ao exercício do mandato parlamentar. Pelo contrário, desmerece o trabalho legislativo e até o prejudica. Portanto, é preciso coibir essa prática.

O Parecer do Relator, Deputado Esperidião Amin (PP/SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está aguardando Parecer do Relator na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão sonora em Nova Olímpia/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 986/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Olímpia, Estado do Mato Grosso.

O Parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite (DEM/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal. Aguarda promulgação.

Proprietário é obrigado a fazer o recall de veículo

O Projeto de Lei nº 6.624/2009, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), altera a Lei nº 8.078/1990 (Código de defesa do consumidor) e a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer procedimentos no caso de convocação do veículo para sanar defeitos de fabricação. O Projeto obriga as montadoras a informar ao DENATRAN o número dos chassis de veículos convocados para recall, exigindo que o proprietário sane as falhas verificadas para obter o licenciamento do veículo.

De acordo com o autor do Projeto, cerca de um terço dos carros defeituosos não aparece nas concessionárias para efetuar os reparos necessários. Muitas vezes o veículo não se encontra mais com o primeiro comprador e o novo proprietário não se atenta para a chamada do fabricante.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 97/2015.

3 de maio

Novas regras para as eleições proporcionais



A Proposta de Emenda à Constituição nº 282/2016, do Senado Federal (PEC 36/2016), altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição.

De acordo com o novo texto constitucional, as cláusulas de desempenho eleitoral vão valer a partir das eleições

de 2018. A emenda também acaba com as coligações para eleições proporcionais para deputados e vereadores a partir das eleições de 2020.

Para restringir o acesso dos partidos a recursos do Fundo Partidário e ao tempo de rádio e TV, a proposta cria uma espécie de cláusula de desempenho. Só terá direito ao fundo e ao tempo de propaganda a partir de 2019 o partido que tiver recebido ao menos 1,5% dos votos válidos nas eleições de 2018 para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos 1/3 das unidades da federação (9 unidades), com um mínimo de 1% dos votos válidos em cada uma delas. As regras vão se tornando mais rígidas, com exigências gradativas até 2030.

A partir das eleições de 2020, os partidos não poderão mais se coligar na disputa das vagas para vereadores e para deputados federais, estaduais e distritais.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), foi aprovado pela Comissão. A PEC foi transformada na Emenda Constitucional nº 97/2017.

4 de maio

Sociedades estrangeiras podem ser sócias de sociedade brasileira



O Projeto de Lei nº 4.917/2009, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), dá nova redação ao art. 1.134, caput, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), para possibilitar que as sociedades estrangeiras sejam sócias, acionistas ou cotistas de sociedade brasileira.

A atual redação da lei limita a participação apenas como acionista de sociedades anônimas, mediante autorização do Poder Executivo. A sociedade anônima é uma empresa com fins lucrativos que tem seu capital dividido

em ações, com a responsabilidade de seus sócios (acionistas) limitada ao preço da emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Na avaliação do Relator, o Projeto aperfeiçoa a legislação vigente, impedindo dúvidas quanto à possibilidade de que empresas estrangeiras se tornem sócias de empresas brasileiras em outras modalidades que não seja por ações. “A planificação mundial de investimentos e negócios baseia-se na desburocratização e na agilidade institucional.

Assim, a tendência é de que os governos, as empresas e os fundos investidores sigam parâmetros límpidos, seguros e ágeis, sem burocracias obsoletas”, afirmou o Relator.

O Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Venda fracionada de medicamentos veterinários



O Projeto de Lei nº 3.764/2012, do Deputado Ricardo Izar (PSD/SP), dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos congêntos e a produção em embalagens apropriadas para tal fim.

De acordo com o texto aprovado, os fabricantes de medicamentos veterinários vão ter que destinar pelo menos 60% de sua produção para embalagens próprias para a venda fracionada. Quando a proposta virar lei, no primeiro ano de vigência, o percentual da produção em embalagens para a venda fracionada deverá ser de no mínimo 30%.

Para a venda fracionada, clínicas e pet shops serão obrigados a obter uma licença especial da autoridade sanitária estadual. O fracionamento deverá ser feito pelo veterinário responsável pelo estabelecimento. Além disso, conforme o texto, as embalagens fracionadas terão de conter todas as informações dos produtos comercializados integralmente.

O Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PRB/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi emendado pelo Senado Federal e retornou à Câmara para apreciação.

9 de maio

Acordo de serviços aéreos entre Brasil e Austrália



O Projeto de Decreto Legislativo nº 570/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 208/2016), aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, assinado em Brasília, em 21 de abril de 2010.

O texto traz uma série de benefícios para as empresas aéreas e para os passageiros de cada um dos países signatários.

De acordo com o Poder Executivo, o acordo irá incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, além de contribuir para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio e do turismo, entre outras.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão comunitária em Santa Teresa/ES



O Projeto de Decreto Legislativo nº 462/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 88/2016), aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Teresense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

O Parecer do Relator, Deputado Elizeu Dionízio (PSDB/MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal. Aguarda promulgação.

Rodovia Mestre Dominginhos em Pernambuco



O Projeto de Lei nº 7.223/2014 do Senado Federal (PLS 409/2013), denomina “Rodovia Mestre Dominginhos” o trecho da rodovia BR-423 compreendido entre as cidades de São Caetano e Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

José Domingos de Moraes, o Dominginhos, nasceu em Garanhuns em 1941 e faleceu em 2013. Sanfoneiro, cantor e compositor, teve Luiz Gonzaga como mestre e contribuiu para divulgar a música nordestina, incluindo o baião e o forró, em outras regiões do Brasil.

O Parecer do Relator, Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.461/2017.

Linguagem inclusiva nos textos oficiais



O Projeto de Lei Complementar nº 188/2015, da Deputada Laura Carneiro (PMDB/RJ), altera a Lei Complementar nº 95/1998, para dispor sobre a linguagem inclusiva na legislação e em documentos oficiais. De acordo com o texto, nos casos em que o termo “homem(ns)” estiver se referindo a pessoas de ambos os sexos, deverá ser empregada a forma inclusiva “homem(ns) e mulher(es)”.

A Relatora da matéria na CCJC, Deputada Soraya San-

tos (PMDB-RJ), disse que o texto incorpora esforços realizados em diversos países para garantir a igualdade linguística nos textos oficiais, como forma de promoção dos direitos humanos e de combate à exclusão das mulheres.

O Parecer da Relatora, pela aprovação da matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Inclusão de municípios do Estado do Ceará e do Espírito Santo no semiárido



De acordo com os ministérios da Integração Nacional, do Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia, fazem parte do Semiárido 1.133 municípios brasileiros, localizados no norte de Minas Gerais, na maior parte dos territórios da Bahia, de Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará e em cerca de metade do Piauí.

Os critérios em vigor para a definição dos municípios semiáridos consideram o máximo da média anual de chuva para um município de 800 milímetros. O projeto altera a precipitação pluviométrica média anual máxima para 1.100 milímetros.

O Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O PL nº 4.936/2013 foi arquivado, em função dos Pareceres das comissões de mérito pela rejeição da matéria, e os demais projetos, sujeitos à tramitação conclusiva pelas comissões, estão aguardando apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 4.936/2013, da Deputada Gorete Pereira (PR/CE), altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827/1989, para incluir na área considerada como semiárido os municípios do Estado do Ceará. A este Projeto tramita apensado o PL nº 5.511/2013 e o PL nº 6.048/2013.

Nova denominação para os membros do TCU



A Proposta de Emenda à Constituição nº 173/2015, do Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), dá nova redação aos artigos 52, 73 e 84 da Constituição Federal. De acordo com a PEC, os membros do Tribunal de Contas da União (TCU) passam a ser denominados Conselheiros.

O TCU é formado por nove ministros, sendo três indicados pelo presidente da República e os demais pelo Congresso Nacional. Atualmente, o tratamento de conselheiro é dado aos membros dos tribunais de contas dos estados, Distrito Federal e municípios.

O Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (PDT/RO), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Municípios do Baixo Parnaíba/MA passam a fazer parte do semiárido

O Projeto de Lei nº 2.043/2015, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827/1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido os municípios localizados no Baixo Parnaíba, no Estado do Maranhão.

Apesar de não se situar na área no semiárido nordestino, a região maranhense vem enfrentando nos últimos anos episódios de seca, com aumento da temperatura ambiental e redução dos índices pluviométricos. O Projeto permitirá o acesso dos municípios maranhenses da região aos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), que poderão ser usados para melhorar as condições econômicas e sociais locais.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), pela aprovação da matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Cargos privativos de brasileiros natos



A Proposta de Emenda à Constituição nº 306/2017, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), altera a redação do § 3º do art. 12 da Constituição, para inserir no rol de cargos privativos de brasileiros natos o de Senador da República, de Governador e Vice-Governador e de Ministro das Relações Exteriores.

Atualmente, já são privativos os postos de presidente e vice-presidente da República, de presidente da Câmara dos Deputados, de presidente do Senado, de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), da carreira diplomática, de oficial das Forças Armadas e de ministro da Defesa.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado e está pronto para ser apreciado pela Comissão Especial.

Dezembro vermelho para combater o HIV/AIDS

O Projeto de Lei nº 592/2015, da Deputada Érika Kokay (PT/DF) e outros, dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro.

O texto prevê a iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha, a promoção de palestras e atividades educativas, a veiculação de campanhas de mídia e a realização de eventos. As ações devem ser realizadas em parceria entre o poder público e organizações nacionais e internacionais que atuam na área e seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento dessas enfermidades.

O Parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e transformado na lei 13.504/2017.

10 de maio

Índices de segurança pública



A Proposta de Emenda à Constituição nº 446/2014, do Deputado Júlio Lopes (PP/RJ), dá nova redação do inciso XXI, do art. 22 da Constituição Federal, para permitir à União legislar sobre normas gerais de índices de segurança pública.

A PEC propõe a inclusão das normas gerais de índices de segurança pública no rol das competências legislativas privativas da União Federal, juntamente com as normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares.

De acordo com o autor da matéria, os índices permitirão à sociedade avaliar e cobrar o desempenho das diferentes esferas do governo na realização da segurança pública, além de balizar uma melhor distribuição de recursos federais aos estados para enfrentar os desafios mais prementes.

O Parecer da Relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

O Dragão do Mar é o novo herói da Pátria



O Projeto de Lei nº 4.626/2016 do Senado Federal (PLS 184/2014), inscreve o nome de Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, no Livro dos Heróis da Pátria.

Francisco José do Nascimento, nascido em Canoa Quebrada, foi pescador e marinheiro prático e liderou os jangadeiros de Fortaleza para que estes não transportassem os cativos até os navios que faziam o tráfico negreiro para as províncias do Sul. O levante acarretou o trancamento do porto cearense por duas vezes em 1881.

A recusa do transporte dos escravos levou à decretação da abolição da escravatura na então província do Ceará em 1884, quatro anos antes do restante do Brasil. Por esse motivo, o homenageado é considerado o maior herói a favor da libertação dos escravos no Ceará.

O Parecer do Relator, Deputado Danilo Forte (PSB/CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.468/2017.

Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade no Maranhão



O Projeto de Lei nº 6.727/2010, do Deputado Pedro Fernandes (PTB/MA), denomina “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão.

Francisco Alves Andrade, o Chico do Horácio, foi prefeito de São Domingos do Maranhão por dois mandatos. Homem público idealizador, trabalhador, aguerrido, lutador e grande político, prestou inúmeros serviços ao Maranhão e, em especial, àquele município.

O Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), favorável ao Projeto, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Elevado Carlos Joffre do Amaral em Lages/SC



O Projeto de Lei nº 7.630/2014, do Deputado Jorginho Mello (PR/SC), denomina “Elevado Carlos Joffre do Amaral” o elevado da Rodovia BR 282, em Lages/SC.

De acordo com o autor do Projeto, na década de 1940, Carlos Joffre do Amaral foi responsável pela criação de importante sistema de comunicação em Lages, por meio do uso de alto-falantes. Por esse sistema, chamado “Voz da Cidade”, os moradores recebiam notícias da comunidade, do Brasil e também da Segunda Guerra Mundial.

O Parecer do Relator, Aliel Machado (REDE/PR), favorável ao Projeto, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Ampliação e interligação da malha rodoviária no Maranhão



O Projeto de Lei nº 4.707/2016, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), inclui no Anexo da Lei 5.917/1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de 204 quilômetros de extensão entre Chapadinha - Anapurus - Brejo até o trecho final da MA 345, que fica na divisa com o Estado do Piauí.

O objetivo da proposta é incrementar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Maranhão por meio da ampliação e da interligação da malha rodoviária.

A Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida

O Projeto de Lei nº 5.374/2016, do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), altera a Lei nº 9.394/1996, de forma a inserir o inciso XIII no art. 3º e modificar o art. 37, caput, e o art. 58, § 3º, para garantir o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

O conceito de educação ao longo da vida ganhou impulso na década de 1990, a partir de um relatório da Unesco, conhecido como Relatório Delors, em referência ao francês Jacques Delors, que coordenou a equipe de especialistas que elaborou o documento. O relatório considera que a educação deve ser vista como a construção contínua da pessoa humana, dos seus saberes e aptidões, da sua capacidade de discernir e agir.

O Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

11 de maio

Mais informação para o consumidor nas gôndolas dos mercados



O Projeto de Lei nº 91/2015, do Deputado Adail Carneiro (PHS/CE), dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.962/2004, que “Dispõe a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”, com a finalidade de proteger o consumidor, ao determinar a inclusão da data de vencimento do produto no código de barras utilizado na sua identificação nas gôndolas e nos caixas de pagamento nos estabelecimentos comerciais.

A proposta assegura ao consumidor o direito de verificar, a partir da leitura do código de barras, a validade de produto ofertado pelo supermercado.

O Parecer do Relator, Deputado Maia Filho (PP/PI), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Mais garantia para o consumidor



O Projeto de Lei nº 2.285/2011, do Deputado Ricardo Izar (PV/SP), acrescenta-se o § 2º ao art. 50 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), dispondo sobre as condições para a concessão de garantias de bens móveis duráveis.

De acordo com o Projeto, a garantia estendida se dará apenas por meio do termo de garantia contratual. O documento deverá incluir o início e o fim do prazo de garantia, as situações cobertas e não cobertas e o local do exercício dos direitos, preferencialmente a loja de compra ou locais de assistência técnica. A proposta determina que o consu-

midor não será cobrado para utilizar a garantia contratual ou para enviar o produto para ser trocado ou reparado.

A proposta também exige que os manuais de instrução apresentem ilustrações e textos com tamanho suficiente para facilitar a visualização e a compreensão do consumidor e que sejam redigidos em termos simples e comumente utilizados na linguagem cotidiana.

O Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Proibição da venda e uso de buzina de pressão



O Projeto de Lei nº 3.022/2008, do Deputado Lincoln Portela (PR/MG), proíbe a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol e dá outras providências.

Também conhecidas como buzinas do barulho ou buzinas da alegria, elas são vendidas em aerosóis com uma corneta na ponta.

As buzinas, que inicialmente eram usadas em competições náuticas ou para alertas no mar, tornaram-se comuns em comemorações e festas. O objetivo do Projeto é evitar danos à saúde, como lesões no aparelho auditivo causadas pelo barulho e intoxicação por inalação. Exceções à regra poderão ser estabelecidas em situações de emergência pelo governo federal.

O Parecer do Relator, Deputado Benjamin Maranhão (PMDB/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Herói cearense no Livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 2.408/2015, do Deputado Ronaldo Martins (PRB/CE), inscreve o nome de Martin Soares Moreno, herói de guerras e fundador do Estado do Ceará, no Livro dos Heróis da Pátria.

De acordo com o autor do Projeto, o homenageado retornou para Portugal em 1648, aos 62 anos de idade, após 45 anos servindo a coroa lusitana no Brasil. Em 1993, o Exército Brasileiro homenageou-o, emprestando à 10ª Região Militar a denominação de Região Martin Soares Moreno.

O Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PR/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e enviado à sanção presidencial.

Garantia de acesso a sítios naturais públicos

O Projeto de Lei nº 1.562/2015, do Deputado Celso Jacob (PMDB/RJ), disciplina o trânsito por propriedades privadas para o acesso a sítios naturais públicos.

O texto aprovado assegura o livre trânsito por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que levem a locais de beleza cênica. O acesso livre aplica-se tanto aos caminhos já existentes, utilizados tradicionalmente por praticantes de esportes ao ar livre, como os que forem constituídos em locais ainda não explorados. Neste último caso, a delimitação das vias de acesso poderá ser estabelecida pelos proprietários, de acordo com boas práticas que assegurem mínimo impacto.

Como contrapartida pelo uso, o Projeto prevê que as pessoas que transitarem pelas vias privadas devem zelar pela conservação dos ecossistemas locais e respeitar os limites e regras definidos pelos proprietários e órgãos ambientais.

O Parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira (PMDB/MT), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

17 de maio

Acordo de cooperação educacional entre Brasil e Eslovênia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 430/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Domínio Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, assinado em Liubliana, em 20 de setembro de 2011.

O Acordo estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades. A cooperação poderá incluir o intercâmbio

de professores, pesquisadores, leitores, estudantes e gestores educacionais, além de programas e Projetos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambas as Partes, incluindo programas de bolsas de estudos oferecidos de acordo com as legislações internas.

O Parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi aprovado pelo Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 150/2017.

Acordo de cooperação educacional entre Brasil e São Vicente e Granadinas



O Projeto de Decreto Legislativo nº 551/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O principal compromisso do Acordo é o de fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades. A cooperação poderá incluir o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores, além de programas e Projetos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambas as Partes, incluindo programas de bolsas de estudos oferecidos de acordo com as legislações internas.

O Parecer do Relator, Deputado Kaio Maniçoba (PMDB/CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi aprovado pelo Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 152/2017.

Acordo sobre serviços aéreos entre Brasil e Índia

O Projeto de Decreto Legislativo nº 554/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 8 de março de 2011.

O Acordo tem por objetivo incrementar os laços de amizade e de cooperação entre os dois países signatários, além de contribuir para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação, entre outras.

O Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi aprovado pelo Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 181/2017.

Acordo de cooperação educacional entre Brasil e Zâmbia

O Projeto de Decreto Legislativo nº 560/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010.

A assinatura do Acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio do estímulo à educação de qualidade, da promoção da língua portuguesa e da aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial no continente africano, prioridade da política externa do Brasil. O principal compromisso da cooperação é fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades.

O Parecer do Relator, delegado Edson Moreira (PR/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi aprovado pelo Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 153/2017.

Acordo de cooperação Cultural entre Brasil e Zâmbia.



O Projeto de Decreto Legislativo nº 571/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, celebrado em Lusaca, em 08 de julho de 2010.

O Acordo tem como principal objetivo fortalecer os laços de amizade e o entendimento mútuo entre os dois países, assim como promover o conhecimento recíproco e aprofundar as relações bilaterais no campo cultural.

O Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM/RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa O Projeto foi aprovado pelo Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 184/2017.

Julgamento de militares pelo Tribunal do Júri



O Projeto de Lei nº 2.014/2003 do Senado Federal (PLS 132/2000), altera os Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002/1969, para estabelecer a competência do Tribunal do Júri para julgamento de militares nos crimes dolosos contra civis.

A competência do tribunal do júri para o julgamento de crimes dolosos contra a vida praticados por militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios contra civil, já está estabelecida pela Constituição Federal. Porém, o mesmo não acontece em relação aos militares das Forças Armadas, que são julgados pela Justiça Militar da União.

O Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Licença-maternidade maior para parto prematuro



A Proposta de Emenda à Constituição nº 181/2015 do Senado Federal (PEC 99/2015), altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro.

O objetivo da proposta é estender a licença maternidade, em caso de nascimento prematuro, à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado. A licença não poderá exceder a duzentos e quarenta dias.

O Parecer da Relatora, Deputada Gorete Pereira (PR/CE), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A PEC está pronta para ser apreciado pela Comissão Especial.

Radiodifusão sonora em Barbalha/CE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 687/2003, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC 455/1992), aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Salamanca de Barbalha S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

O Parecer do Relator, Deputado Domingos Neto (PSD/CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Vigilância eletrônica nos ginásios e estádios

O Projeto de Lei nº 2.648/2011, do Deputado Jorginho Mello (PSDB/SC), dispõe sobre a instalação de equipamentos de vigilância nas arenas multiuso, ginásios e estádios de futebol, credenciados para a realização de jogos oficiais.

O texto original do Projeto foi modificado para estender as medidas de segurança para arenas acima de 10 mil lugares e ginásios esportivos acima de 5 mil lugares, e não apenas para futebol, mas para outras modalidades esportivas e culturais.

A proposta torna obrigatório o uso de detectores de metal e a gravação contínua de imagens em eventos de qualquer natureza realizados em ginásios e estádios esportivos.

O Parecer do Relator, Deputado Delegado Waldir (PR/GO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Zona Franca de Petrolina/PE



A Proposta de Emenda à Constituição nº 176/2015, do Deputado Adalberto Cavalcanti (PTB/PE), acrescenta o art. 40-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar a Zona Franca de Petrolina - PE.

A PEC estabelece a criação de uma área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, que será criada pelo prazo de 30 anos.

De acordo com a proposta, lei federal definirá os benefícios fiscais, bem como condições, critérios e requisitos a serem exigidos para a aprovação de Projetos na zona franca.

O Parecer do Relator, Deputado Paes Landim (PTB/PI), pela admissibilidade da Proposta, foi aprovado pela Comissão. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Pagamento parcelado do seguro DPVAT



O Projeto de Lei nº 2.409/2015, do Deputado Ronaldo Martins (PRB/CE), dá nova redação ao §2º do art. 12 da Lei 6.194/1974, para estabelecer o direito de os proprietários de veículos pagarem de forma parcelada o DPVAT.

O DPAVT é um seguro pago por todos os proprietários de veículos, que indeniza vítimas de acidentes de trânsito nos casos de morte e invalidez permanente, além de reembolsar despesas médicas e hospitalares.

A proposta torna obrigatório o parcelamento, em no mínimo três prestações mensais e iguais, do Seguro de Danos Causados por Veículos Automotores em Via Ter-

restre (DPVAT). Os boletos serão pagos juntamente com as parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), observado o valor mínimo de R\$ 50 para cada boleto. O parcelamento não será obrigatório se o IPVA for pago em parcela única ou se o veículo for isento do tributo.

O Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PRB/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Política nacional da erva-mate



O Projeto de Lei nº 4.137/2015, do Deputado Afonso Hamm (PP/RS), dispõe sobre a Política Nacional da Erva-Mate, com o objetivo de fomentar a produção sustentável, elevar o padrão de qualidade, apoiar e incentivar o comércio de erva-mate do Brasil.

A proposta determina que a política nacional deverá adotar entre seus princípios e diretrizes a sustentabilidade ambiental, econômica e social da cadeia produtiva, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e o incentivo ao desenvolvimento de novos mercados.

Como instrumentos para formalizar a política, o Projeto sugere o crédito oficial para a produção, a industrialização e a comercialização da erva-mate, a assistência técnica e a extensão rural, o seguro rural e a promoção de ajustes normativos, entre outros.

O Parecer do Relator, Deputado Esperidião Amin (PP/SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Junho



7 de junho

Acordo entre Brasil e República da Coreia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 561/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 169/2016), aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre a renda, assinado em Brasília, em 24 de abril de 2015.

Com o novo texto, as informações trocadas entre as respectivas autoridades tributárias poderão ser usadas no combate à fraude e à evasão fiscal, assim como na redução do espaço para a prática da elisão fiscal, respeitadas as regras de sigilo fiscal pelos agentes de ambos os lados.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto foi aprovado pelo Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 183/2017.

Acordo de extradição entre Brasil e Índia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 572/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 457/2016), aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 15 de outubro de 2013.

O Acordo foi firmado com o objetivo de reaproximar o indivíduo detido em Estado estrangeiro de seus familiares e de seu ambiente social e cultural, ao permitir-lhe cumprir pena em seu próprio país, favorecendo a reinserção social das pessoas condenadas.

Revestida de caráter humanitário, a norma insere-se no contexto de parceria estratégica entre Brasil e Índia, consubstanciada em diferentes mecanismos, tais como o BRICS e o foro IBDS.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Criação de varas de saúde pública nos Tribunais



A Proposta de Emenda à Constituição nº 297/2016, do Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR), acrescenta o art. 98-A à Constituição Federal, para determinar a especialização de varas de saúde pública no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça.

Para o autor da proposta, a criação de varas de saúde pública pode ajudar a solucionar mais rapidamente os casos em que os cidadãos acionam o Poder Judiciário para efetivar direitos assegurados constitucionalmente em relação à saúde, tais como medicamentos e tratamentos especializados.

Hiran Gonçalves entende que a judicialização da saúde exige a adoção de medidas para proporcionar a especialização dos magistrados para proferirem decisões mais técnicas e precisas.

O Parecer do Relator, Deputado Juscelino Filho (DEM/MA), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Sustação de Resolução sobre importação de grãos de café do Peru



O Projeto de Decreto Legislativo nº 383/2016, do Deputado Evair de Melo (PV/ES), susta a Resolução nº 1/2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova os requisitos fitossanitários para importação de grãos de café produzidos no Peru.

A Resolução nº 1/2016 permite a entrada de grãos verdes do café peruano, que seriam torrados para comercialização no Brasil.

De acordo com o Relator, Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG), o preço do café peruano é mais competitivo que o brasileiro por ser produzido, em grande parte, em áreas de florestas desmatadas. “Tal atividade, em território brasileiro, estaria em desacordo com as normas ambientais vigentes”, disse.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Sustação de Resolução sobre importação de grãos de café do Vietnã



O Projeto de Decreto Legislativo nº 586/2017, do Deputado Evair Vieira de Melo (PV/ES), susta a Instrução Normativa nº 7/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova os requisitos fitossanitários para importação de grãos de café produzidos no Vietnã.

Para o Relator da matéria, Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG), a norma submete o agronegócio do café

a riscos não desprezíveis e irreversíveis, comprometendo investimentos em ensino, pesquisa, assistência técnica e extensão rural.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão comunitária em Itapejara D'Oeste/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 693/2012, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Integração FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

O Relator da matéria, Deputado Célio Silveira (PSDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Linhares/ES



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.068/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O Relator da matéria, Deputado Hissa Abrahão (PDT/AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Goiânia/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 943/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, em Goiânia – Goiás.

A renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785/1972.

O Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Bom Despacho/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.305/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Fazenda Nova/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.329/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova - ARCOFAZ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás.

O Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Quixeramobim/CE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.598/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Ribeirãozinho/MT



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.631/2014 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirãozinho, Estado do Mato Grosso.

O Parecer do Relator, Deputado Delegado Waldir (PR/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Buriti dos Lopes/PI



O Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí.

O Parecer do Relator, Deputado Maia Filho (PP/PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Santa Cecília do Pavão/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 93/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Líder FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Iraí/RS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Parnaíba/PI



O Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Alternativa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

O Parecer do Relator, Deputado Maia Filho (PP/PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Centenário do Sul/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 248/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Centenário do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão com fins educativos em Coração de Jesus/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Álvaro Cordeiro - FUNDACOR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Aureo (SD/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Nossa Senhora dos Remédios/PI



O Projeto de Decreto Legislativo nº 304/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 928/2014), aprova o ato que autoriza a Associação Remediense de Desenvolvimento Social a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

O Parecer do Relator, Deputado Maia Filho (PP/PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Indianópolis/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 282/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 6/2015), aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Indianópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Brás Pires/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 310/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 30/2015), aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brás Pires, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PMDB/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Santa Rita/PB



O Projeto de Decreto Legislativo nº 448/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 40/2015), aprova o ato que renova a autorização outorgada à Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Estreito/MA



O Projeto de Decreto Legislativo nº 450/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 55/2016), aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão.

O Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Rio Grande/RS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 57/2016), aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária Estação Quinta, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Renovação de radiodifusão de sons e imagens em Bagé/RS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 454/16, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 72/2016), aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão sonora em Ipatinga/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 455/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 75/2016), aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PMDB/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Araruna/PB



O Projeto de Decreto Legislativo nº 494/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 11/2015), aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruna, Estado da Paraíba.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão de sons e imagens em Natal/RN



O Projeto de Decreto Legislativo nº 499/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 63/2016), aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cabugi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O Parecer do Relator, Deputado Felipe Maia (PP/PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão.

O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão sonora em Novo Gama/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 504/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 179/2016), aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Novo Gama, Estado de Goiás.

O Parecer do Relator, Deputado Delegado Waldir (PR/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão sonora em Poços de Caldas/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 535/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 169/2016), aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Aliel Machado (REDE/PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão de sons e imagens em Santos/SP



O Projeto de Decreto Legislativo nº 673/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (TVR 202/2017), aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa de Comunicação PRM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando de Faria (PP/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e transformado no Decreto Legislativo 144/2017.

Dia de combate ao preconceito contra as pessoas com nanismo



O Projeto de Lei nº 4.594/2016, do Senado Federal (PLS 657/2015), institui o Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo, a ser celebrado anualmente no dia 25 de outubro.

O nanismo é uma doença genética que provoca um crescimento esquelético anormal, resultando num indiví-

duo cuja altura é muito menor que a altura média da população. A doença passou a ser classificada como deficiência e, conseqüentemente, a receber o mesmo tratamento legal concedido às pessoas com necessidades especiais, a partir da edição do Decreto nº 5.296/2004.

De acordo com o autor, o projeto tem por objetivo mobilizar esforços com vistas a divulgar informações, promover encontros, trocar experiências e ampliar conhecimentos com profissionais especializados no assunto, bem como buscar a inclusão social e inserção no mercado de trabalho. O dia 25 de outubro foi escolhido por se tratar de data internacionalmente consagrada à mobilização das sociedades em prol do conhecimento e debate das questões que envolvem o nanismo.

O Parecer do Relator, Deputado Vicentinho (PT/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela comissão. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.472/2017.

Regras para o condutor de ambulância



O Projeto de Lei nº 3.553/2015, do Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC), dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância.

Segundo o autor do projeto, o condutor de ambulância faz parte de uma categoria diferenciada, que não transporta objetos, mas sim pacientes debilitados. Portanto, necessita de uma formação especializada para auxiliar a equipe de saúde.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi emendado pelo Senado Federal e retornou à Câmara para apreciação.

Dia Nacional do Ciclista



O Projeto de Lei nº 5.988/2016, do Deputado Lúcio Vale (PR/PA) e outros, institui o Dia Nacional do Ciclista, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

O objetivo do Projeto é aprimorar e criar novas oportunidades para promover a educação para a paz no trânsito, além de promover o uso da bicicleta, a cidadania e a mobilidade sustentável e plural.

O parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e transformado na lei 13.508/2017.

Incentivo ao uso da bicicleta



O Projeto de Lei nº 6.474/2009, do Deputado Jaime Martins (PR/MG), institui o Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana.

De acordo com o autor, havendo incentivos para o uso da bicicleta, o país caminhará no sentido de uma maior sustentabilidade, na medida em que boa parte dos deslocamentos serão feitos sem consumo de combustível nem emissão de poluentes ou gases do efeito estufa. Quanto à saúde pública, as pessoas terão melhor condicionamento físico, diminuindo os índices de obesidade da população. E ainda há que se considerar a diminuição dos engarrafamentos e, conseqüentemente, dos tempos de deslocamento, o que terá efeito positivo na redução dos níveis de estresse das pessoas.

O Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

12 de junho

Nomes de todos os pré-candidatos nas pesquisas eleitorais



O Projeto de Lei nº 3.311/2012, do Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), acrescenta art. 35-B na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O Projeto determina que as entidades e empresas que realizam pesquisa de opinião pública relativas às eleições deverão fazer constar das pesquisas divulgadas, obrigatoriamente, o nome de todos os pré-candidatos definidos por

todos os partidos com as respectivas intenções de votos. A matéria se refere as candidaturas a cargos majoritários (prefeito, governador, senador e presidente da República).

O Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM/RO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. A matéria está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Mobilidade urbana e acessibilidade como direitos sociais

A Proposta de Emenda à Constituição nº 85/2015, do Deputado Sr. Alan Rick (PRB/AC), altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a acessibilidade e a mobilidade urbana no rol dos direitos sociais.

Mobilidade urbana é a capacidade do indivíduo de se locomover de um lugar ao outro, a qual depende principalmente da disponibilidade dos diferentes tipos de transporte, inclusive a pé. Entende-se por acessibilidade, por outro lado, as possibilidades de utilização, com segurança e autonomia, de edificações públicas, privadas e particulares, seus espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, proporcionando a maior independência possível e dando ao cidadão deficiente ou àqueles com dificuldade de locomoção, o direito de ir e vir a todos os lugares que necessitar, seja no trabalho, estudo ou lazer.

O Parecer da Relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Proteção policial para os conselheiros tutelares



A Proposta de Emenda à Constituição nº 136/2015, do Deputado Beto Rosado (PP/RN), acrescenta dispositivo à Constituição Federal para tratar da proteção aos conselheiros tutelares.

A PEC garante proteção policial para os conselheiros tutelares, que são responsáveis por investigar abusos cometidos contra crianças e adolescentes, com o objetivo de coibir ameaças e intimidações sofridas por esses trabalhadores na execução de suas tarefas.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior, pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Radiodifusão comunitária em Santa Terezinha de Goiás/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 533/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Goiás Comunicação e Cultura a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão sonora em Pacajá/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 612/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Rede Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pacajá, Estado do Pará.

O Parecer do Relator, Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Dia Nacional de luta contra a esclerosa lateral amiotrófica

O Projeto de Lei nº 4.075/2015 do Senado Federal (PLS 682/2015), institui o Dia Nacional de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).

A Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), também conhecida como Doença de Lou Gehrig ou Doença de Charcot, é uma das principais doenças degenerativas do sistema nervoso, com incidência que varia de 0,6 a 2,6 pessoas por 100 mil habitantes. Trata-se de um distúrbio progressivo que envolve a degeneração do sistema motor em vários níveis: bulbar, cervical, torácico e lombar.

A data escolhida, 21 de junho, é a mesma na qual se comemora a luta contra a ELA em todo o mundo.

O Parecer do Relator, Deputado João Campos (PRB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e transformado na lei 13.471/2017.

Direitos Humanos nas diretrizes da educação básica

O Projeto de Lei nº 256/2011, do Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA), altera a Lei nº 9.394/1996, incluindo os Direitos Humanos como diretriz a ser observada pela educação básica e meio de alcance dos objetivos do ensino fundamental.

O autor do Projeto destaca que em 1948, quando da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, a ONU aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tendo contado com a assinatura do Brasil. Nesse documento se destacam os princípios básicos do humanitarismo mundial. Porém, os estudantes brasileiros pouco conhecem o documento, o que justifica a criação da proposta.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando deliberação de recurso pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Viaduto Prefeito Paulo Osny May em Santa Catarina



O Projeto de Lei nº 4.039/2012, do Deputado Edinho Bez (PMDB/SC), denomina “Prefeito Paulo Osny May” o viaduto duplo de acesso à Capivari de Baixo localizado no quilômetro 329,71, da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

O comerciante, professor e advogado Paulinho May também foi vereador, vice-prefeito e prefeito. Durante sua administração na cidade de Tubarão/SC, fez diversas obras para revitalizar e modernizar o município.

O Parecer do Relator, Deputado Esperidião Amin (PP/SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

BR-361 passa a ser Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho

O Projeto de Lei nº 6.719/2013, do Deputado Wilson Filho (PTB/PB), denomina a BR-361 como Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho.

A proposta tem por objetivo homenagear o cidadão Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho, por meio da atribuição de seu nome à rodovia BR-361, localizada nos Estados da Paraíba e de Pernambuco. De acordo com o autor, o homenageado, na sua missão como verdadeiro edificador da doutrina cristã e seguidor de São Pedro, deixou-nos um grande legado de que veio para servir e não para ser servido.

Monsenhor José Sinfrônio, falecido em 2006, conhecido como Padre Zé, foi sacerdote em Itaporanga por mais de 50 anos.

O Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

BR-405 passa a ser a Rodovia José Alexandre Filho



O Projeto de Lei nº 6.720/2013, do Deputado Wilson Filho (PTB/PB), denomina a BR-405 como Rodovia José Alexandre Filho - Major Senhor Alexandre.

De acordo com o autor do Projeto, José Alexandre Filho, conhecido por Major Senhor Alexandre, foi prefeito de São João do Rio do Peixe, onde realizou uma administração exitosa e das mais marcantes da história do município, dando prioridade aos setores da educação e saúde.

O Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Atibaia/SP é a capital nacional do morango



O Projeto de Lei nº 895/2015, do deputado Roberto Alves (PRB/SP), confere ao município de Atibaia, no estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango.

O município de Atibaia, situado a pouco mais de 60 km de São Paulo, além de suas belezas naturais, fazendas históricas e turismo ecológico, é conhecida nacionalmente por ser um importante polo produtor de morango. A cidade promove anualmente a Festa das Flores e Morango de Atibaia e a Festa do Morango de Atibaia e Jarinu.

O Parecer do Relator, Deputado Antônio Bulhões (PRB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Rejeitado o impedimento de alteração em norma resultante de plebiscito



O Projeto de Lei nº 3.242/2015, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB/PB), altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do

disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, para impedir alterações de conteúdo em normas jurídicas que resultem de aprovação por meio de plebiscito ou que sejam ratificadas por meio de referendo durante os primeiros cinco anos de vigência.

De acordo com o autor, o projeto visa a conferir maior segurança jurídica às normas de direito que resultem de aprovação plebiscitária ou que sejam ratificadas por referendo, consultas populares. Essas normas não poderão sofrer alteração de seu conteúdo pelo período de cinco anos.

Para o Relator da matéria, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), não se pode engessar a capacidade de se avaliar a oportunidade de mudança de legislação, mesmo que essa tenha sido produto de plebiscito ou de referendo.

O Parecer do Relator, pela injuridicidade e, no mérito, pela rejeição, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria foi arquivada.

13 de junho

Cancelamento de precatórios não sacados



O Projeto de Lei nº 7.626/2017, do Poder Executivo, dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.

A proposta cancela os precatórios e as requisições de pequeno valor (RPV) federais depositados há mais de dois anos em banco federal se eles não tiverem sido sacados pelos beneficiários. O direito do credor não é extinto de forma definitiva, pois o Projeto abre a possibilidade de expedição de novo precatório ou RPV a requerimento do beneficiário, mantendo a mesma posição antes ocupada na ordem para pagamento.

O projeto ainda permite ao Poder Judiciário contratar, com dispensa de licitação, banco oficial federal para gerir os recursos destinados ao pagamento de precatórios.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.463/2017.

Mais força para entidades de representação de municípios



A Proposta de Emenda à Constituição nº 253/2016 do Senado Federal (PEC 73/2015), altera o art. 103 da Constituição Federal para permitir que entidade de representação de municípios, de âmbito nacional, possa propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.

Segundo o autor da PEC, a proposta fortalece a proteção da ordem jurídica e sua defesa contra as inconstitucionalidades que afetam os interesses municipais.

De acordo com a Constituição, podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: o presidente da República, as mesas

da Câmara e do Senado, mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal, governador de estado ou do Distrito Federal, o procurador-geral da República, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), partido político com representação no Congresso Nacional e confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

O Parecer do Relator, Deputado Domingos Neto (PSD/CE), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Fim da multa para quem esquece documentos de porte obrigatório

O Projeto de Lei nº 8.022/2014, das Deputadas Sandra Rosado (PSB/RN) e Keiko Ota (PSB/SP), altera o art. 232 da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a apresentação de documentos de porte obrigatório.

A proposta impede a aplicação de multa e a retenção do veículo se o motorista não estiver com a carteira de habitação e o licenciamento anual. Passa a ser competência do agente de trânsito obter as informações dos documentos por meio de consulta a banco de dados oficial. Quando não for possível realizar a consulta online das informações do veículo ou do condutor, o auto de infração será cancelado caso o condutor apresente, em até 30 dias, o documento ao órgão de trânsito responsável pela autuação.

O Parecer do Relator, Deputado João Campos (PRB/GO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda deliberação de Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

20 de junho Radiodifusão comunitária em Vespasiano/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 629/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Sistema Livre de Comunicação - Silicom (rádio livre), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Domingos Neto (PSD/CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Bom Jardim de Minas/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 649/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão sonora em Uberaba/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 655/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (PDT/RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em São Miguel de Taipu/PB



O Projeto de Decreto Legislativo nº 662/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Miguelense de Comunicação, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba.

O Parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite (DEM/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Preços mínimos para o transporte rodoviário de cargas



O Projeto de Lei nº 528/2015, do Deputado Assis do Couto (PT/PR), cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

De acordo com a proposta, o Ministério dos Transportes deve definir, com base em proposta da Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), valores mínimos por quilômetro rodado para o frete cobrado no transporte rodoviário de cargas.

O Parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira (PMDB/MT), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

27 de junho

Radiodifusão sonora em Mandaguacu/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 634/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Rainha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná.

O Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Informações em produtos de origem animal

O Projeto de Lei nº 3.479/2004, do Deputado Leonardo Mattos (PV/MG), dispõe sobre a obrigatoriedade de informação nas embalagens e rótulos de alimentos que contenham produtos ou substâncias de origem animal ou seus derivados em sua composição.

O objetivo da proposta, que torna obrigatória a inserção de um selo de alerta na embalagem dos produtos de origem animal e de seus derivados, é garantir a informação aos consumidores que não ingerem esses produtos, como os vegetarianos. Pelo texto aprovado, esses alimentos só poderão ser comercializados com aviso, escrito em caracteres maiúsculos, sobre a presença de leite, carne, ovos, mel ou qualquer outra substância de origem animal. O rótulo também deverá trazer advertência complementar sobre alergias e condições relacionadas com os produtos.

O Parecer do Relator, Deputado Afonso Motta (PDT/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão sonora em Campo Novo do Parecis/MT



O Projeto de Decreto Legislativo nº 654/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Anton de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi aprovado pelo Senado Federal e segue para promulgação.

Radiodifusão comunitária em Inocência/MS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 666/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Inocencie de Comunicação e Marketing para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Redenção/CE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 670/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Beneficente Rosal da Liberdade para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redenção, Estado do Ceará.

O Parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Nova regulamentação da profissão do técnico em prótese dentária

O Projeto de Lei nº 6.610/2009 do Senado Federal (PLS 620/2007), dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária, determina outras providências e revoga a Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979.

O exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária foi regulamentado pela Lei nº 6.710/1979. Porém, com o avanço da tecnologia, novas técnicas laboratoriais foram introduzidas para a confecção das próteses e maior especialização dos profissionais vem sendo exigida, o que tornou quase obsoleta a legislação sobre o tema. O projeto tem o objetivo de modernizar a regulamentação dessa profissão.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados.

Informação sobre deficiência de vítima de violência doméstica



O Projeto de Lei nº 347/2015, da Deputada Rosângela Gomes, acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar e dá outras providências.

A proposta torna obrigatória, nas queixas-crimes sobre violência doméstica, a informação sobre eventual deficiência da vítima. Além disso, deverá ser informado se a deficiência ou o agravamento de deficiência pré-existente foi resultado da agressão.

De acordo com a relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), a estatística para esses crimes é uma parte importante do combate à violência contra a mulher.

O Parecer da Relatora, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Câmera de vídeo em serviço de banho e tosa de animais



O Projeto de Lei nº 1.855/2015, do Deputado Herculano Passos (PSD/SP), dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em cães e gatos.

De acordo com a proposta, a tosa e o banho de cães e gatos somente podem ser realizados em estabelecimentos comerciais que possibilitem aos clientes a visão total da execução dos serviços. Os estabelecimentos deverão instalar câmeras de vídeo que filmem o banho e a tosa, e as imagens poderão ser disponibilizadas na internet.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

11 de abril é o Dia do Prefeito



O Projeto de Lei nº 5.012/2016, do Deputado Marinaldo Rosendo (PSB/PE), institui o Dia do Prefeito, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Segundo o autor da proposta, a instituição dessa data comemorativa será de grande importância para que se crie no País a consciência em relação ao valor do município para a organização política, social e econômica da nação.

Ainda de acordo com o autor, a data de 11 de abril já é utilizada para a comemoração do dia do prefeito em diversos municípios brasileiros.

O Parecer do Relator, Deputado Júlio Delgado (PSB/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

28 de junho

Perdão para pequenas dívidas com a Previdência



O Projeto de Lei Complementar nº 512/2009, do Deputado Cleber Verde (PRB/MA), estabelece valor teto para concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais, como dispõe o § 11 do art. 195 da Constituição Federal.

O objetivo do projeto é regulamentar o § 11 do art. 195 da Constituição, que prevê um teto para o perdão de dívidas de baixo valor junto à Previdência Social. Além de

favorecer o pequeno devedor, a medida traz economia para o governo, pois às vezes o Estado gasta mais dinheiro com o processo da cobrança, do que o valor que ele vai receber de fato.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), favorável à matéria, foi aprovado pela comissão. A matéria está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acesso facilitado de professores ao ensino superior

O Projeto de Lei nº 6.514/09 do Senado Federal (PLS 322/2008), altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para facilitar o acesso aos profissionais do ensino básico da rede pública a cursos superiores de licenciatura.

De acordo com o Projeto, as instituições de ensino superior deverão criar processo seletivo diferenciado para os professores, com prioridade para os que optarem por cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa. Terão direito ao benefício os profissionais concursados da rede pública nos três níveis (municipal, estadual e federal), com pelo menos três anos de experiência e sem diploma de graduação.

Para o Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), a proposta não fere a autonomia das universidades, pois cada uma pode estabelecer mecanismos específicos para o processo seletivo.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto tramitou de forma conclusiva pelas Comissões e foi transformado na Lei Ordinária nº 13.478/2017.

Fixação de data para posse dos Deputados Estaduais



A Proposta de Emenda à Constituição nº 218/2016, do Deputado Vanderlei Macris (PSDB/SP), dá nova redação ao art. 27 da Constituição Federal para definir a data de posse dos deputados estaduais.

A PEC fixa a data de 1º de fevereiro do ano subsequente ao da eleição para a posse dos deputados estaduais, de modo a coincidir com a data de posse dos deputados federais. Atualmente, a Constituição não determina nenhuma data para a posse dos deputados estaduais.

O Parecer do Relator, Deputado Silvio Torres (PSDB/SP), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta foi apensada à PEC nº 51/2003 e aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Bacia do Rio Vaza-Barris na área da Codevasf



O Projeto de Lei nº 5.423/2013 do Senado Federal (PLS 143/2012), altera a Lei nº 6.088/1974, para incluir o vale do Rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf).

O rio Vaza-Barris é um rio perene, com cerca de 450 quilômetros de comprimento, que atravessa a Bahia e desagua no litoral de Sergipe. De acordo com o Relator, Deputado André Moura (PSC-SE), a Codevasf vai viabilizar soluções para o melhor aproveitamento dos recursos hídricos baianos e sergipanos.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.481/2017.

Regras para instalação de cercas eletrificadas



O Projeto de Lei nº 3.080/2008, do Deputado Silvinho Peccioli (DEM/SP), dispõe sobre a instalação e manutenção de cercas eletrificadas e dá outras providências.

A proposta estabelece diversos requisitos para a instalação de cercas elétricas e determina multa em caso de descumprimento das normas. O texto aprovado determina, por exemplo, a fixação de placas de aviso sobre o perigo de choque, que possam ser compreendidas por pessoas analfabetas.

O Parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira (PMDB/MT), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto tramitou de forma conclusiva pelas Comissões e foi transformado na Lei Ordinária nº 13.477/2017.

Mediação familiar em casos de divórcio



O Projeto de Lei nº 428/2011, Luiz Couto (PT/PB), altera dispositivo do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) para inserir a mediação familiar como recomendação na regulação dos efeitos do divórcio.

Segundo o Instituto Português de Mediação Familiar, a mediação é uma alternativa à via litigiosa. O principal objetivo da mediação é possibilitar que os pais, depois da separação, mantenham convívio intenso e frequente com seus filhos e não fiquem lesados no seu acordo de separação. Por meio da mediação familiar, os casais têm a ajuda de uma terceira pessoa (um técnico neutro e qualificado), que pode ajudá-los a resolver seus conflitos e alcançar um

acordo durável, levando em conta as necessidades de todos os membros da família, em especial as crianças.

Para o relator da proposta, Deputado Alessandro Molon (REDE/RJ), a mediação familiar possibilita que as partes cheguem à solução dos conflitos por comum acordo, preservando-se direitos e instituindo uma cultura de paz, tão importante para a sociedade contemporânea.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Concursos regionais de literatura



O Projeto de Lei nº 3.073/2011, do Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) acrescenta inciso ao artigo 13º da Lei nº 10.753/2003 (Lei do Livro) para criar concursos regionais de literatura.

A Lei do Livro já prevê ações específicas por parte do governo para a difusão do livro. Entre elas, estão a ampliação da leitura de textos literários nas escolas e a instituição de programas para exportação e venda de livros brasileiros em eventos internacionais. A proposta institui concursos regionais visando a descoberta e o incentivo a novos autores.

O objetivo do projeto, segundo o autor, é incentivar novos talentos literários e criar uma oportunidade de acesso ao mercado editorial, hoje concentrado na região Sudeste.

O Parecer do Relator, Deputado Esperidião Amin (PP/SC), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Vale dos Vinhedos é a Capital Nacional do Enoturismo



O Projeto de Lei nº 4.794/2012, do Deputado Giovanni Cherini (PDT/RS), institui como a Capital Nacional do Enoturismo o Vale dos Vinhedos no Rio Grande do Sul. Apensado a ele, por tratar de com propósito semelhante, o Projeto de Lei nº 4.795/2012 institui a Rota Nacional do Turismo Enológico, formada por catorze municípios do Rio Grande do Sul, com o objetivo de desenvolver o potencial turístico regional, fortalecer a produção industrial da uva e derivados e difundir a enologia.

Entre os municípios encontram-se Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Carlos Barbosa, Flores da Cunha, Gramado, Nova Roma do Sul, Santa Tereza e Veranópolis.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. Em razão dos pareceres das demais comissões, o PL nº 4.794/2012 foi rejeitado e o PL nº 4.795/2012, aprovado. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Viaduto Atalábio Foscarini em Novo Hamburgo/RS

O Projeto de Lei nº 4.935/2013, do Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), denomina “Viaduto Atalábio Foscarini” o viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

A proposta homenageia o ex-vereador, ex-prefeito de Novo Hamburgo e ex-deputado estadual Atalábio Foscarini (1929-2008). De acordo com o autor do projeto, o político ficou conhecido na cidade de Novo Hamburgo por ter asfaltado inúmeras vias em suas gestões na prefeitura. O caráter empreendedor lhe valeu o apelido de “Rei do Asfalto” na região.

Em 2005, Atalábio Foscarini recebeu o título de cidadão do município de Novo Hamburgo,

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Atividade circense, artes e música gospel na Lei Rouanet

O Projeto de Lei nº 5.095/2013, do Deputado Tiririca (PR/SP), altera a Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), para reconhecer a música gospel, a arte e a atividade circense como manifestações culturais.

Para o autor da matéria, a proposta reconhece oficialmente a atividade circense como manifestação cultural beneficiária dos mecanismos de fomento previstos na referida legislação federal de incentivo à cultura.

A Lei Rouanet prevê três mecanismos para a captação de recursos voltados ao setor cultural: o Fundo Nacional da Cultura (FNC), o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e o incentivo a projetos culturais. Por esse último processo, pessoas físicas e jurídicas podem descontar do Imposto de Renda valores destinados a projetos culturais ou ao FNC.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Proibido o corte e a derrubada de mangabeiras



O Projeto de Lei nº 1.066/2015, do Deputado João Daniel (PT/SE), proíbe o corte e a derrubada da mangabeira em todo o território nacional.

A mangabeira é uma árvore rústica que pode chegar a dez metros de altura e é típica do bioma Caatinga, mas também pode ser encontrada no Cerrado e no litoral do Nordeste. Porém, o desmatamento da vegetação nativa para dar lugar a plantações de cana-de-açúcar e a empreendimentos imobiliários, pode fazer com que a árvore venha a desaparecer.

De acordo com o autor do projeto, a principal forma de exploração da mangaba é o extrativismo, ao qual se de-

dicam mulheres residentes em comunidades litorâneas, o que contribui de forma significativa para o sustento de suas famílias.

Pela proposta, o corte da mangabeira só poderá ser efetuado por órgãos especializados da Administração Pública (estadual, municipal ou federal), por motivo de irremovível necessidade de interesse público, previamente justificado junto ao Ministério do Meio Ambiente.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Dia nacional do profissional de mídia eletrônica e digital



O Projeto de Lei nº 5.600/2016, da Deputada Dâmina Pereira (PSL/MG), institui o Dia Nacional do Profissional de Comunicação de Mídia Eletrônica e Mídia Digital, a ser celebrado anualmente em todo o território nacional no dia 30 de março.

De acordo com a autora da proposta, o jornalismo impresso (dos jornais e revistas) está em franco retrocesso, não alcança hoje sequer 5 milhões de leitores. A mídia eletrônica (rádio e TV) cobre um público bem maior, com cerca de 70 milhões de ouvintes-telespectadores. Já o terceiro segmento, a mídia virtual (da internet e das redes sociais) atualmente é o maior deles e abrange hoje 76 milhões de cidadãos. Essa transformação fez com que houvesse uma ampliação extraordinária do universo dos profissionais de mídia eletrônica e digital.

A data deverá ser comemorada anualmente no dia 30 de março, pois nesta data sempre é realizado o Fórum Nacional de Comunicação Eletrônica e Digital, onde são homenageados os profissionais de destaque de mídia eletrônica e mídia digital.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.



Julho





5 de julho

Projeto suspende transferência da Secretaria da Pesca para o Ministério da Indústria



O Projeto de Decreto Legislativo nº 598/2017, do Deputado Esperidião Amin (PP/SC) e outros, susta os dispositivos do Decreto nº 9.004/2017, que transferem a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

De acordo com os autores, ao editar o Decreto nº 9.004/2017, o Presidente da República exorbitou do poder

regulamentar, ao criar regras que alteram o que determina a Lei nº 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, alterada pela Lei 13.266, de 2016.

Para o Relator da matéria, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), a transferência pode ser nociva ao setor pesqueiro, uma vez que, após o fim do Ministério da Pesca, o setor começa a se reerguer graças à gestão e administração do Ministério da Agricultura, que conta com mais de 10 mil servidores distribuídos no Brasil. Já o Ministério da Indústria possui pouco menos de 800 servidores lotados exclusivamente em Brasília.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. A matéria está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Novos cargos para o TRE de São Paulo



O Projeto de Lei nº 5.052/2016, do Tribunal Superior Eleitoral, cria cargos efetivos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

A proposta cria 225 cargos de provimento efetivo (96 analistas e 129 técnicos), 24 cargos em comissão e 121 funções comissionadas no quadro de pessoal do TRE de São Paulo.

O TSE justificou o projeto pela necessidade de melhorar a prestação de serviços ao eleitor, facilitando o fluxo de informação e conferindo maior racionalidade ao modelo administrativo atualmente adotado. Além disso, os novos cargos vão permitir a execução de um dos principais projetos da Justiça Eleitoral brasileira: a implantação da identificação biométrica do eleitor, por meio da coleta de impressões digitais, foto e assinatura.

O Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Instituições de ensino superior podem prestar serviços de radiodifusão



O Projeto de Lei nº 4.613/2016, do Deputado Ságuas Moraes (PT/MT), altera o Decreto-Lei nº 236/1967, dispondo sobre a outorga de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos para instituições de ensino superior ou suas mantenedoras.

A proposta atualiza a legislação vigente esclarecendo que a radiodifusão educativa abrange não somente os serviços de televisão, mas também os de rádio. Essa interpretação, na prática, já faz parte da leitura que se faz hoje da referida norma.

Atualmente, o Decreto-Lei nº 236/67 só permite que

União, estados, municípios, universidades brasileiras e fundações constituídas no Brasil executem serviço de televisão educativa. O texto aprovado permite ainda a divulgação de apoiadores culturais ao longo da programação e também a inclusão de publicidade de caráter educativo, como campanhas de vacinação.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

6 de julho

Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas



O Projeto de Lei nº 8.202/2014, do Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ), institui o Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas a ser celebrado anualmente no dia 15 de setembro.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) mostram que as doenças reumáticas atingem 10% da população

mundial e cerca de 20 milhões de brasileiros, com manifestações em pessoas de qualquer idade.

Atualmente o Ministério da Saúde estabelece o dia 30 de outubro como Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo. Porém, essa data não propicia a necessária divulgação do tema, uma vez que outubro concentra grande número de datas comemorativas relacionadas a outras questões de saúde. Além disso, o termo reumatismo não se mostra adequado, pois traz uma conotação de doença ligada à idade que faz com que pessoas jovens se sintam livres de desordens reumatológicas. Existem mais de 120 patologias reumatológicas listadas na Classificação Internacional de Doenças (CID), muitas das quais atingem os jovens.

O Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Servidor público candidato deve comprovar atos de campanha



O Projeto de Lei nº 6.341/2016, do Deputado Nivaldo Albuquerque (PRP/AL), altera a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1990), para determinar a obrigatoriedade de que candidatos servidores públicos beneficiários com licença remunerada comprovem a realização de atos de campanha.

De acordo com o autor, não têm sido raras as notícias de que alguns servidores públicos se utilizam do direito de licença para concorrerem a cargos eletivos, mas não realizam atos de campanha. Fazem-no apenas para se ausentar o trabalho, com a garantia da percepção da remuneração. Ainda segundo o autor, o objetivo do projeto não é extinguir as licenças, mas sim valorizá-las mediante seu correto e legítimo uso.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Bernardo Sayão no livro dos heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 1.899/2015, do Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), inscreve o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o "Bandeirante do Século XX", no Livro dos Heróis da Pátria.

O engenheiro Bernardo Sayão nasceu no Rio de Janeiro e teve importante papel no processo de ocupação do interior do País. A pedido de Getúlio Vargas, dirigiu a implantação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás a partir de 1941, na chamada Marcha para o Oeste. Em 1954, como reconhecimento por seu trabalho na região, foi eleito vice-governador de Goiás. Em 1957, mudou-se para Bra-

sília e foi um dos primeiros diretores da Novacap, empresa criada pelo presidente Juscelino Kubitschek, com a finalidade de gerenciar e coordenar a construção da nova capital do Brasil. Mais tarde, administrou a construção da rodovia Belém-Brasília (BR-153). Faleceu em 1959, durante as obras para a abertura da estrada, quando uma árvore caiu sobre a barraca onde estava.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Otoni (PT/GO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

José Bonifácio de Andrada e Silva é o Patrono da Independência do Brasil



O Projeto de Lei nº 5.076/2016, do Deputado João Paulo Papa (PSDB/SP), declara José Bonifácio de Andrada e Silva Patrono da Independência do Brasil.

José Bonifácio, Ministro e Secretário de Estado de Dom Pedro I, foi um dos protagonistas do processo de independência do Brasil, ao enviar carta criticando a intenção do governo português de exigir o retorno do príncipe. Após ler a carta, Dom Pedro desembainhou a espada e deu o conhecido grito do Ipiranga.

Para o autor da proposta, diversas homenagens já foram prestadas a José Bonifácio com o objetivo de reconhecer sua importância para a independência do Brasil de Portugal. Porém, tal reconhecimento ainda não foi feito legalmente, o que justifica a homenagem que lhe é agora prestada.

O Parecer do Relator, Deputado Jutahy Júnior (PSDB/BA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

11 de julho

Rejeitada a regulação da internet como veículo de publicação oficial

O Projeto de Lei nº 1.751/2007, da Comissão de Legislação Participativa (SUG 137/2005), regula a utilização da internet como veículo de publicação oficial.

A proposta equipara a publicação eletrônica à publicação em diário oficial e admite o uso de e-mail para comunicação oficial.

O Relator da matéria, Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), alegou que o projeto afronta o princípio federativo e a reserva de iniciativa. Segundo ele, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm autonomia para definir suas regras administrativas, não podendo a Câmara invadir essa prerrogativa. No âmbito da União, trata-se de matéria de competência privativa do presidente da República, ou seja, somente um projeto de iniciativa do presidente poderia tratar do assunto.

O Parecer do Relator, pela inconstitucionalidade e injuridicidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto foi arquivado.

Licença-maternidade e paternidade para deputados que adotam crianças

O Projeto de Resolução nº 206/2017, da Deputada Laura Carneiro (PMDB/RJ), acrescenta parágrafos ao art. 235 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para dispor sobre a concessão de licenças maternidade e paternidade em casos de adoção.

Segundo o Projeto, as Deputadas que adotarem ou obtiverem guarda judicial de criança terão direito à licença-adoptante com as mesmas garantias da licença-gestante, com os seguintes prazos: 120 dias, podendo ser prorrogado por mais 60, se a criança tiver até um ano de idade; 60 dias se tiver mais de um ano até quatro anos; e 30 dias, se a criança tiver mais de quatro anos até oito anos. Para os Deputados, a licença-paternidade será apenas para adoção de criança de até oito anos de idade. O prazo será de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda parecer do Relator da Mesa Diretora para se apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Adequação da composição do Conselho Nacional do Ministério Público



A Proposta de Emenda à Constituição nº 288/2016, do Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG), dá nova redação ao artigo 130-A, da Constituição Federal, alterando o seu caput e dando nova redação aos seus incisos IV, V e VI, e acresce-lhe os incisos VII, VIII e IX, dispondo sobre a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

De acordo com o autor, a PEC altera a composição do CNMP, de catorze para dezenove membros, para adequar a representação dos representantes do Ministério Público Estadual e dos advogados, além de incluir representantes do Ministério Público de Contas da União e dos Estados.

O texto não altera o processo de escolha dos integrantes do Conselho, que são nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos nomes pelo Senado Federal.

O Parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR/SP), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a designação de Relator na Comissão Especial criada pela Mesa Diretora.

Vedada a extinção de tribunais de contas estaduais e municipais



cer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública, com o objetivo de proibir a extinção de tribunais de contas estaduais ou municipais.

A Constituição Federal de 1988 impediu a criação de novas cortes de contas, mas protegeu os tribunais já existentes. Porém, de acordo com o autor da proposta, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tem sido alvo de graves tentativas de “desmonte”, depois de 60 anos de existência. Para ele, a extinção dos tribunais de contas dos municípios existentes em alguns estados antes da Constituição de 1988, é um atentado ao Estado Democrático de Direito.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A PEC foi analisada por uma comissão especial que aprovou um substitutivo ao texto original. A proposta está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em dois turnos.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 302/2017, do Deputado Moses Rodrigues (PMDB/CE), altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabele-

Anistia para agentes penitenciários do Ceará

O Projeto de Lei nº 6.193/2016, do Deputado Cabo Sabino, concede anistia aos agentes penitenciários responsabilizados pelas rebeliões ocorridas no Estado do Ceará em maio de 2016.

Dez agentes foram apontados pelo Ministério Público do Ceará como responsáveis pelas rebeliões em presídios do estado que resultaram na morte de 14 pessoas. O Projeto retira a possibilidade de punição desses agentes por crimes definidos no Código Penal, no Código Penal Militar e na Lei de Segurança Nacional durante as rebeliões de maio de 2016.

Para o autor do projeto, o caos nas unidades prisionais já predominava antes da paralisação dos agentes e a quebra teve início quando o governo do Ceará anunciou uma proposta para bloquear celulares.

O Parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão comunitária em Fernandes Pinheiro/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.517/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

O Parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Jacundá/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 611/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Rede Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jacundá, Estado do Pará.

O Parecer do Relator, Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Mudança no cálculo dos serviços de cartórios do DF

O Projeto de Lei nº 6.124/2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos, no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

A proposta cria uma cobrança adicional de 10%, a ser destinada ao Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal (Projus), com o objetivo de favorecer investimentos em infraestrutura e ações que possibilitarão uma melhor fiscalização dos cartórios. Também é criada uma conta de compensação para transferência de receitas de cartórios mais rentáveis para os menos rentáveis e atualizada a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) que incide sobre a tabela de valores notariais.

O Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Redução do desperdício de alimentos



da erradicação do desperdício de alimentos. Caberá ao responsável pela geração do resíduo adotar práticas de manejo e conservação que reduzam o desperdício e dar aproveitamento adequado aos excedentes.

O projeto autoriza a União, estados, Distrito Federal e municípios a instituírem incentivos fiscais para pessoas físicas, geradoras de resíduos domiciliares de alimentos, para aquisição de equipamentos processadores de lixos biodegradáveis. Além disso cria algumas obrigações para o poder público para incentivar a redistribuição e a doação de alimentos e o uso de tecnologias que minimizem a geração de lixo.

De acordo com o relator, Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), a proposta ajuda no combate à fome e à miséria que “assolam o País” há muito tempo. Para ele, é inaceitável, em um País de dimensões continentais e com ampla área cultivável, que haja pessoas passando fome.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 3.070/2015, do Deputado Givaldo Vieira (PT/ES), altera as Leis nº 12.305/2010 e nº 9.605/1998, a fim de estabelecer regras específicas para erradicar o desperdício de alimentos.

A proposta determina que a política nacional de resíduos sólidos se pautará, entre outros princípios, pela busca

Educação alimentar nos currículos do ensino fundamental e médio

O Projeto de Lei nº 128/2007, do Deputado Lobbe Neto (PSDB/SP), inclui o tema Educação Alimentar no conteúdo das disciplinas de Ciências e Biologia, respectivamente, nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio.

Segundo o autor, tem havido um significativo aumento da taxa de obesidade infanto-juvenil, com conseqüente incidência de doenças como diabetes, hipertensão, anemia, dislipidemias e outras. Diante deste quadro, a escola não pode se eximir e se isentar de responsabilidade, pois passa a ser um dos eixos prioritários para promoção de hábitos alimentares saudáveis. É na escola que a questão da educação alimentar pode ter a sua maior repercussão, beneficiando os alunos na infância e na adolescência.

O Parecer do Relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Contagem de prazos processuais em dias úteis

O Projeto de Lei nº 2.176/2015, do Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), altera o caput do art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que na contagem dos prazos processuais serão computados apenas os dias úteis.

A proposta compatibiliza a CLT com o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), e também incluir na CLT a suspensão dos prazos processuais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro. Nesse período não serão realizadas audiências ou sessões de julgamento, porém juízes, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública e os auxiliares da Justiça continuarão com suas atividades.

O Parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.545/2017.

Regulamentação do exercício profissional de marketing



O Projeto de Lei nº 1.226/2007, do Deputado Eduardo Gomes (PSDB/TO), regulamenta o exercício do Profissional de Marketing. A esta proposta, tramita conjuntamente o PL nº 1944/2007, que trata da mesma matéria.

De acordo com a proposta, o profissional que desempenha atividade especializada de caráter técnico-científico, criativo e artístico, com o objetivo de criar e redigir textos publicitários, roteirizar chamadas publicitárias (spots) e comerciais no rádio e televisão é denominado mercadólogo. Esse profissional também desenvolve marcas e estratégias de mercado para os clientes, elabora projetos de comunicação organizacional e também poderá atuar no magistério.

O Parecer do Relator, Deputado Esperidião Amin (PP/SC), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. Em função dos pareceres das demais comissões, O PL nº 1.226/2007 foi rejeitado e arquivado, enquanto o PL nº 1.944/2007 foi aprovado e está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Restrições para o uso de carro oficial



O Projeto de Lei nº 3.108/2015, do Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB/PB), extingue o uso de veículos oficiais para representação pessoal.

A proposta proíbe o uso de automóveis oficiais para representação oficial por titulares de cargo ou mandato eletivo, magistrados federais, membros do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Advocacia Pública da União e da Defensoria Pública da União. Somente ficam autorizados a utilizar os carros oficiais os presidentes da República (e vice-presidente da República), do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, os ministros de Estado, os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e o chefe das Forças Armadas.

O Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.



Agosto



1 de agosto

Acordo de cooperação entre Brasil e Costa Rica



O Projeto de Decreto Legislativo nº 253/2015, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa Rica sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011.

Pelo Acordo, Brasil e Costa Rica se comprometem a prestar ampla cooperação recíproca em matéria civil, comercial, administrativa, trabalhista, de família e em repa-

ração de danos em matéria civil originados de processo penal. A cooperação inclui a comunicação de atos processuais, a transmissão de provas, a realização de audiências e a troca de informações pertinentes às respectivas legislações, entre outros pontos.

O Parecer da Relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação entre Brasil e Antígua Barbuda



O Projeto de Decreto Legislativo nº 394/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 26 de março de 2014.

O objetivo do Acordo é compartilhar conhecimentos e experiências em operações das Forças Armadas, promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, além de cooperar em assuntos de interesse comum, entre outros pontos.

De acordo com o Relator, Deputado Lincoln Portela (PRB/MG), a internacionalização de ações terroristas, o fato de o Brasil sediar importantes eventos mundiais e a sua inserção no cenário econômico mundial exigem sua permanente preparação para repelir ameaças e agressões, tanto para proteger a população e o patrimônio, como para apoiar as nações parceiras.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Protocolo para eliminar comércio ilícito de produtos do tabaco



O protocolo estabelece diversos mecanismos de cooperação internacional, incluindo o intercâmbio de informações e assistência jurídica e administrativa recíproca, voltadas à eliminação de todas as formas de comércio ilegal de produtos de tabaco. Para tanto, as partes contratantes deverão adotar medidas voltadas para o controle efetivo da produção, da distribuição e da comercialização desses produtos e ainda o aumento de impostos, o controle de preços e a destruição de bens confiscados.

Para o Relator da matéria, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG), o mercado ilegal de cigarros, além dos efeitos adversos causados às populações menos favorecidas e aos jovens, representa uma ameaça à ordem econômica e social.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 485/2017.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 573/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, celebrado em Seul, em 12 de novembro de 2012.

Acordo de cooperação na área da defesa entre Brasil e Emirados Árabes Unidos



Unidos Referente à Cooperação no Campo da Defesa, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2014.

O acordo bilateral tem por objetivo a promoção da cooperação em defesa, com ênfase em áreas como indústria bélica, transferência de tecnologia de defesa, instrução e treinamento militar, apoio logístico, missões de manutenção da paz das Nações Unidas e gerenciamento de crises e emergências.

Segundo a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), os Emirados Árabes Unidos possuem a sexta maior reserva de petróleo do mundo. O país tem apenas 83,6 mil quilômetros quadrados (pouco menor do que Santa Catarina) e possui 5,9 milhões de habitantes.

O Parecer do Relator, Deputado Silvio Torres (PSDB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 626/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes

Aprovada Convenção da OIT com normas de proteção ao trabalho doméstico



O Projeto de Decreto Legislativo nº 627/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente

para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

Nos seus 27 artigos, a convenção trata da proteção dos direitos trabalhistas e da garantia do acesso ao trabalho aos trabalhadores domésticos. Entre os direitos garantidos estão a jornada de trabalho máxima de 24 horas consecutivas, férias anuais remuneradas, idade mínima, garantia de salário mínimo, direito a benefícios da seguridade social, direito à liberdade de associação e sindical. Junto com a convenção, foi aprovada a Recomendação 201, também da OIT, sobre trabalho doméstico. A recomendação é uma orientação sobre como os países devem pautar seu direito trabalhista interno.

O Parecer da Relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 172/2017.

Defesa do meio ambiente passa a ser uma atribuição das Forças Armadas



A Proposta de Emenda à Constituição nº 588/2002, do Deputado Paes Landim (PFL/PI), altera o caput do art. 142 e acrescenta § 7º ao art. 225 da Constituição Federal.

Pela proposta, passam a ser vinculados ao Ministério da Defesa, e não ao Ministério do Meio Ambiente, todos os serviços civis de defesa, preservação e recuperação

do meio ambiente. A proposta também inclui a defesa do meio ambiente entre as atribuições das Forças Armadas.

O Parecer do Relator, Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

8 de agosto

Efeito suspensivo de multas de trânsito



multa caso não apresente recurso em sua defesa no prazo estabelecido ou após o recurso ter sido negado pela Junta Administrativa de Recursos de Infração do Departamento de Trânsito (Detran). Atualmente, logo após o encerramento do prazo para apresentação de recurso à Junta Administrativa, o condutor já fica obrigado a pagar a infração, mesmo antes do julgamento do recurso.

O texto estabelece que, caso o recurso interposto não seja julgado em até 120 dias após a apresentação, o auto de infração será arquivado e o seu registro julgado insubsistente. O Projeto também permite que os Detrans de cada região possam regulamentar, por meio de sinalização, velocidades inferiores ou superiores às previamente estabelecidas no Código de Trânsito, desde que tomem como base critérios técnicos definidos pelo Contran.

O Parecer do Relator, Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 7.369/2002, da Comissão de Legislação Participativa - (SUG 63/2002), altera os artigos 61 e 285 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Pela proposta, o condutor autuado por desrespeitar o Código de Trânsito Brasileiro só será obrigado a pagar a

Rejeitada PEC que dá descontos no IPVA para condutor sem infrações



A Proposta de Emenda à Constituição nº 266/2016, do Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ), dá nova redação ao § 6º do art. 155 da Constituição Federal, para reduzir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no caso de proprietários que não tenham cometido infrações à legislação de trânsito no ano anterior.

De acordo com o autor, o objetivo da proposta é incentivar as legislações estaduais a recompensar contribuintes, com a condição de que estes mantivessem “ficha limpa” no trânsito.

O Parecer do Relator, Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG) pela admissibilidade da matéria, foi rejeitado pela Comissão. O Relator Substituto, Deputado Fausto Pinato (PP/SP), considerou a PEC inconstitucional, com base no artigo 155 da Carta Magna, o qual atribui aos estados e ao Distrito Federal competência para instituir impostos sobre veículos automotores.

O Parecer do Relator Substituto, pela inadmissibilidade da matéria, foi aprovado pela comissão e a PEC foi arquivada.

Fim da cobrança abusiva por remarcação de passagem aérea

O Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2015, do Deputado Celso Russomanno (PRB/SP), susta o § 2º do art. 7, da Portaria nº 676/GC-5/2000, que regulamenta o reembolso de bilhete aéreo adquirido mediante tarifa promocional.

A proposta tem por objetivo impedir que as empresas possam cobrar preços exorbitantes pela remarcação ou reembolso das passagens aéreas adquiridas por tarifas promocionais.

Segundo o autor, a pessoa que por algum motivo não pode viajar tem o direito de desistir da viagem e de remarcar esse bilhete sem ser apenado da forma como as empresas estão fazendo.

O Parecer do Relator, Deputado Antonio bulhões (PRB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Proibida a venda de refrigerantes em escolas

O Projeto de Lei nº 1.755/2007 do Deputado Fábio Ramalho (PV/MG), dispõe sobre a proibição da venda de refrigerantes em escolas de educação básica.

Segundo realizado pelo Ministério da Saúde em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o refrigerante ocupa o sexto lugar na lista dos 20 alimentos mais consumidos por adolescentes brasileiros, à frente de hortaliças, frutas e leite.

Para o Relator da matéria, Deputado Luiz Couto (PT/PB), a medida vem em bom momento, tendo em vista os riscos relacionados ao excesso de consumo de bebidas açucaradas e o aumento dos casos de sobrepeso e de obesidade.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Mudança na natureza jurídica dos animais, de coisas para bens móveis



O Projeto de Lei nº 3.670/2015 do Senado Federal (PLS 351/2015), altera a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), para determinar que os animais não sejam considerados coisas, mas bens móveis para os efeitos legais, salvo o disposto em lei especial.

De acordo com o autor, alguns países europeus avançaram em sua legislação e alteraram os seus códigos, fazendo constar expressamente que os animais não são coisas ou objetos, embora regidos, caso não haja lei específica, pelas regras atinentes aos bens móveis. Isso re-

presenta um avanço que pode redundar no reconhecimento de que os animais, ainda que não sejam reconhecidos como pessoas naturais, não são objetos ou coisas.

O Parecer do Relator, Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG), favorável a matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação de Recurso contra o poder conclusivo, na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Proibição de propaganda em escolas

O Projeto de Lei nº 2.640/2015, do Deputado Luciano Ducci (PSB/PR), acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica.

O objetivo da proposta é proibir que qualquer estabelecimento de ensino da educação básica, público ou privado, possa veicular nas suas dependências qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade para divulgação de produtos, serviços, marcas ou empresas, independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado.

A única exceção é a propaganda diretamente oriunda da instituição de ensino e de sua comunidade, relativas às atividades a ela inerentes.

O Parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Proposta dificulta mudanças de regras na Zona Franca de Manaus

A Proposta de Emenda à Constituição nº 114/2015, do Deputado Hissa Abrahão (PPS/AM), dá nova redação ao parágrafo único do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

A PEC torna mais difícil modificar as regras que disciplinam o funcionamento da Zona Franca de Manaus. A proposta determina que qualquer alteração nas características do regime fiscal adotado na Zona Franca de Manaus só pode ser feita por projeto de lei complementar, cuja aprovação exige quórum de maioria absoluta. Atualmente, essas alterações podem ser feitas por projeto de lei ordinária, que depende de maioria simples.

O Parecer do Relator, Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela comissão. A Proposta aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

9 de agosto

Redução do tempo de propaganda eleitoral no segundo turno das eleições



O Projeto de Lei nº 7.756/2017, do Deputado Sergio Zveiter (PMDB/RJ), altera os artigos 49 e 51 da Lei nº 9.504/1997, para adequar o tempo de propaganda eleitoral gratuita no segundo turno das eleições.

A proposta reduz à metade a duração diária das propagandas de rádio e televisão nas campanhas onde houver segundo turno.

De acordo com o autor, a redução do tempo de propaganda para o segundo turno não traz prejuízos para os

candidatos e nem para os eleitores, uma vez o excesso de tempo banaliza a mensagem política e cansa o eleitor. O projeto diminui os custos das campanhas e torna a mensagem mais interessante para o eleitor.

O Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. A matéria está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Doação para projetos de universidades



O Projeto de Lei nº 3.407/2015, do Senado Federal (PLS 403/2013), altera o art. 53 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre doações às universidades.

A proposta autoriza as doações feitas às universidades que sejam direcionadas a setores ou projetos específicos, segundo acordo entre os doadores e as instituições beneficiárias. Atualmente, a LDB não prevê doações diretas, apenas as realizadas por meio de convênios com entidades públicas ou privadas.

O Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.490/2017.

É obrigatória a higienização de equipamento fornecido ao consumidor

O Projeto de Lei nº 3.411/2015, do Senado Federal (PLS 445/2015), altera o art. 8º da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o dever de o fornecedor higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços e de informar, quando for o caso, sobre o risco de contaminação.

De acordo com a proposta, carrinhos de supermercado, computadores de lan houses e demais equipamentos utilizados por consumidores terão que ser higienizados pelas empresas. O autor do projeto cita pesquisas divulgadas na imprensa informando que carrinhos de supermercado e mouses usados em computadores de cybercafés são os objetos mais contaminados por bactérias, entre os utensílios usados no dia a dia.

O Parecer do Relator, Deputado André Abdon (PP/AP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.486/2017.

Regras para destinação de bens apreendidos com narcotráfico



O Projeto de Lei nº 2.868/2004, do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PR), altera a Lei nº 7.560/1986, que cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Dro-

gas de Abuso (Funcab), dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.

De acordo com a proposta bens fungíveis e deterioráveis apreendidos com traficantes de drogas deverão ser leiloados ou revertidos para uso da polícia, de órgãos de inteligência e militares que atuem no combate ao narcotráfico. Bens fungíveis são aqueles que podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade, como dinheiro, automóveis e armas.

Já os imóveis e bens infungíveis (bens exclusivos e insubstituíveis, como obras de arte e objetos raros) apreendidos com traficantes serão revertidos para o Funcab, após decisão judicial ou administrativa tomada em caráter definitivo.

O Parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico (PHS/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Política contra o desperdício para erradicação da fome



O Projeto de Lei nº 6.867/2013, do Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP), institui e estabelece diretrizes para a Política Nacional de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos - PEFSA, fundamentada em uma sociedade fraterna, justa e solidária.

De acordo com o autor, a política cria mecanismos para evitar desperdícios em toda a cadeia produtiva de alimentos e estabelece que a função social dos alimentos é cumprida quando os processos de produção, beneficiamento, transporte, distribuição, armazenamento, comercialização, exportação, importação ou transformação industrial

tenham como resultado o consumo humano de forma justa e solidária.

Entre os objetivos da PEFSA estão o combate ao desperdício, o estímulo a processos e tecnologias que contribuam para o alcance da função social dos alimentos e o incentivo a pesquisa e desenvolvimento em segurança alimentar.

O Parecer do Relator, Deputado Danilo Forte (PSB/CE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Proibida a interrupção de produção de medicamento de uso contínuo sem aval do governo



O Projeto de Lei nº 1.135/2015, do Deputado Chico D'Angelo (PT/RJ), dispõe sobre cessação ou interrupção da fabricação de medicamentos de uso contínuo ou contínuo e dá outras providências.

A proposta proíbe a interrupção na produção de medicamentos de uso contínuo que não tenham similar, equivalente ou genérico no mercado, sem autorização do Ministério da Saúde. A empresa farmacêutica terá que informar ao Ministério da Saúde, com 12 meses de antecedência, a intenção de retirar um medicamento do mercado (definitiva

ou temporariamente). O requerimento deverá informar as causas e o prazo para a retomada da produção e caso se trate de suspensão temporária de fabricação, o pedido deverá indicar a empresa que irá assumir a produção pelo tempo que durar a interrupção.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação de Recurso contra o poder conclusivo, na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Dia nacional do estagiário



O Projeto de Lei nº 7.012/2013, do Deputado Jorge Corte Real (PTB/PE), institui o Dia Nacional do Estagiário.

De acordo com a proposta, o Dia Nacional do Estagiário passará a ser celebrado anualmente em todo o território nacional no dia 18 de agosto. Nessa data foi publicado o Decreto nº 87.497/1982 que regulamentou a Lei nº 6.494/1977 e criou a figura do estagiário no ordenamento jurídico brasileiro.

Para o autor do projeto, ao fixar, por lei, essa data comemorativa, se pretende homenagear os estudantes brasileiros que buscam um futuro melhor por meio da qualificação profissional e oferecer oportunidade de discutir formas para aperfeiçoar o instrumento do estágio em nosso País.

O Parecer do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Regras para o desligamento da iluminação em edifícios comerciais

O Projeto de Lei nº 3.131/2015, do Sr. Givaldo Vieira (PT/ES), altera a Lei nº 10.295/2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, para disciplinar o desligamento da iluminação noturna dos edifícios comerciais.

De acordo com a proposta, a iluminação interior dos estabelecimentos comerciais deverá ser desligada em até uma hora após o fim das atividades. Já a iluminação das fachadas e das vitrines deverá ser desligada até a uma hora da manhã ou em até uma hora após o fim do expediente.

O objetivo do projeto é economizar energia elétrica e diminuir a poluição visual nas cidades.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Proibida a penhora de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas

O Projeto de Lei nº 5.675/2016, do Deputado Marcio Alvino (PR/SP), dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia.

A proibição de penhora compreende os imóveis sobre os quais se assentam as construções, as benfeitorias e todos os equipamentos, inclusive os de saúde, desde que quitados. Somente poderão ser penhoráveis obras de arte e adornos suntuosos (bens considerados pela Justiça como supérfluos). O projeto determina ainda que a penhora somente será possível em processo movido para cobrança de dívida relativa ao próprio bem, para bem dado em garantia real ou em razão de créditos trabalhistas e previdenciários.

O Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PRB/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Acesso de sócio à contabilidade da empresa

O Projeto de Lei nº 5.281/2016, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), altera a redação do art. 1.021 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), com o objetivo de permitir aos sócios de empresas examinarem, a qualquer tempo, livros e documentos da empresa.

De acordo com o autor da proposta, se um sócio investe recursos numa empresa, ou se ele é responsabilizado em caso de processos, ele tem de estar a par dos livros e documentos desta empresa. A possibilidade de estipulação de prazo certo para que os sócios tenham o direito de examinar livros e documentos, e o estado da caixa e da carteira da sociedade, como se encontra previsto no Código Civil, cerceia o processo fiscalizatório dos atos da sociedade.

O Parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Punição maior para o transporte pirata



O Projeto de Lei nº 5.446/2016, do Deputado Daniel Coelho (PSDB/PE), altera a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado.

A proposta aumenta a punição para quem fizer transporte pirata, que é o transporte remunerado de pessoas ou bens, sem autorização. Além disso, o projeto garante aos ônibus escolares a possibilidade de parar na rua, para pegar passageiros, ou em frente à escola, para deixar os alunos sem precisar estacionar o veículo.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando de Faria (PP/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

10 de agosto

Inclusão do norte de Minas Gerais na área de atuação da Codevasf



O Projeto de Lei nº 41/2011, do Deputado Weliton Prado (PT/MG), modifica a Lei nº 6.088/1974, dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf).

A proposta amplia a área de atuação da Codevasf, para abranger os municípios mineiros situados nas regiões do Alto Rio Pardo e do Vale do Jequitinhonha. A Codevasf é

uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, que desenvolve projetos de investimento, sobretudo na área agrícola, em municípios de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Goiás, Piauí e Maranhão, além do Distrito Federal. Em Minas, a atuação está restrita ao vale do rio São Francisco.

O Relator da matéria, Deputado Arthur Oliveira Maia (PPS/BA), entende que as medidas são justas, uma vez que os municípios do norte mineiro possuem baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e problemas de abastecimento de água.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. Em função de divergências encontradas durante a tramitação da proposição, a Presidência da Câmara decidiu que o projeto deve tramitar como nova proposição. O Projeto está aguardando parecer da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA).

15 de agosto

Acordo de cooperação em ciência, tecnologia e inovação entre Brasil e Etiópia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 552/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

O objetivo do acordo é encorajar e apoiar a cooperação em ciência, tecnologia e inovação, assim como promover a capacitação tecnológica e científica dos dois países. O

fortalecerá os laços entre as comunidades científicas dos dois países por meio do estabelecimento de condições favoráveis para o desenvolvimento da cooperação em ciência e tecnologia, em bases mutuamente benéficas e equitativas.

O Parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 175/2017.

Ampliação da licença maternidade para gestante ou mãe adotiva de mais de uma criança

A Proposta de Emenda à Constituição nº 196/2016, do Deputado Efraim Filho (DEM/PB), dá nova redação ao inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para dispor sobre a licença-maternidade.

A proposta amplia a licença-maternidade para gestante ou mãe adotiva de mais de uma criança. A licença de 120 dias seria acrescida de 30 dias a partir do nascimento ou adoção do segundo filho. A medida beneficia, por exemplo, as mães de gêmeos, trigêmeos e múltiplos.

O autor da matéria ressalta que a ausência dessa previsão legal prejudica a qualidade de vida da mãe e de seus filhos, sobretudo nos casos em que a criança necessita de cuidados especiais.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Proposta foi apensada à PEC nº 494/2006 e aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Conformidade de produtos importados às normas nacionais



O Projeto de Lei nº 7.583/2014, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), obriga que os produtos importados comercializados tragam informações a respeito da submissão às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal.

O projeto prevê que todo produto importado comercializado no País, que afete direta ou indiretamente a saúde ou a segurança do consumidor, tenha seu processo de importação submetido à anuência do órgão regulador federal competente para o seu desembaraço aduaneiro.

O Parecer do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para pauta no Plenário da Casa.

Radiodifusão comunitária em Itambé/PE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 411/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM - Rádio Comunitária de Itambé para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco.

O Parecer do Relator, Deputado Fábio Mitidieri (PSD/SE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em São Borja/RS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 663/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Fábio Mitidieri (PSD/SE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Poções/BA



O Projeto de Decreto Legislativo nº 667/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Lar Comunitário para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Poções, Estado da Bahia.

O ato de renovação da autorização atende ao estabelecido no art. 223 da Constituição.

O Parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional do Condutor de Ambulância



O Projeto de Lei nº 700/2015, do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), institui o Dia Nacional do Condutor de Ambulância.

Para o autor, o projeto tem o intuito de prestar justa homenagem aos condutores de ambulância que operam em todo o território nacional, os quais, em sua grande maioria, sempre demonstraram apreço por profissão de tamanha responsabilidade.

O Parecer do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Criação de cargos comissionados no Tribunal Regional do Trabalho de Teresina/PI



O Projeto de Lei nº 8.310/2014 do Tribunal Superior do Trabalho, dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências.

A proposta cria 52 funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª

Região, de Teresina (PI).

O Parecer do Relator, Deputado Maia Filho (PP/PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

16 de agosto

Empresa telefônica deve informar utilização da franquia



O Projeto de Lei nº 2.722/2007, da Comissão de Legislação Participativa (SUG 68/2007), dispõe sobre a possibilidade de acúmulo das franquias de minutos mensais ofertados pelas operadoras de telefonia.

O projeto foi sugerido pela Associação Comunitária de Chorin de Cima, distrito do município de Governador Valadares.

A proposta obriga as prestadoras de serviço de telefonia a informarem, em local de destaque na conta telefônica, dados sobre a efetiva utilização da franquia de minutos contratada. O texto original do projeto permitia o acúmulo dos minutos não utilizados pelo assinante por tempo indefinido, o que acabaria inviabilizando a oferta de planos de serviços com poucos minutos.

O Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Produtos óticos devem ser certificados



O Projeto de Lei nº 5.534/2005 do Senado Federal (PLS 512/2003), torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências.

O texto aprovado exige que armações, óculos, óculos de proteção solar, blocos de lentes, lentes oftálmicas e lentes de contato comercializados no País obedeçam a normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O Parecer do Relator, Deputado Bacelar, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Política Nacional de Tecnologia Social



O Projeto de Lei nº 3.329/2015 do Senado Federal (PLS 111/2011), institui a Política Nacional de Tecnologia Social.

A proposta define as tecnologias sociais como a união entre saber popular e conhecimentos científicos e tecnológicos, que devem atender a requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e reprodução e impacto social comprovado.

O Parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD/GO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Usuário fica liberado de contratar provedor de internet



O Projeto de Lei nº 6.382/2009 do Senado Federal (PLS 317/2005), dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet.

O texto aprovado proíbe a cobrança, pela empresa de acesso à internet, de serviço de provedor. Esse serviço, segundo o projeto, deverá ser oferecido gratuitamente pela empresa que prestar o serviço de conexão à internet em banda larga.

O fim da cobrança, que já havia sido implantada em 2013 pela Anatel, passa a vigorar em lei, de forma mais abrangente e definitiva.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto nº 6.328/2009 foi arquivado e a matéria segue, nos termos do Projeto nº 3.076/2004, que estava apensado e foi considerado mais abrangente. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Regulamentação da profissão de leiloeiro público



O Projeto de Lei nº 2.524/2011, do Deputado Manato (PDT/ES), regulamenta a profissão de leiloeiro público oficial.

De acordo com o Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), mesmo com o avanço tecnológico e o crescimento da leiloaria, a profissão continua regida por leis ultrapassadas. Atualmente, a legislação sobre o tema é regulada pelo Decreto nº 21.981/1932.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final para ser enviada para o Senado Federal.

Elevado José Paschoal Baggio de Castro em Lages/SC



O Projeto de Lei nº 7.631/2014, do Deputado Jorginho Mello (PR/SC), denomina "Elevado José Paschoal Baggio de Castro" o elevador da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no município de Lages/SC.

O jornalista José Paschoal Baggio nasceu em 1921 no Rio Grande do Sul e chegou a Lages em 1946. Em 1951 tornou-se proprietário do semanário Correio Lageano, um pequeno jornal que, mais tarde, se transformou em um diário lido por milhares de catarinenses.

O Parecer do Relator, Deputado Laerte Bessa (PR/DF), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Dispensa de assinatura de vizinhos para registros de imóveis rurais



O Projeto de Lei nº 7.790/2014, do Deputado Irajá Abreu (PSD/TO), acresce o § 9º ao art. 176 da Lei nº 6.015/1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências, para dispensar a apresentação de carta de anuência de confrontantes na averbação do georreferenciamento de imóveis rurais.

A proposta dispensa a carta de anuência de donos de imóveis vizinhos para o registro de propriedades rurais, nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento ou transferência. A lei atual exige o georreferenciamento dos imóveis para determinar seus limites e dimensões. A anuência dos donos de propriedades vizinhas

é obrigatória apenas nos casos de retificação do registro ou de averbação de imóveis. No entanto, segundo o autor, persistem dúvidas sobre a interpretação da lei e acaba se cobrando, em todos os casos, a assinatura dos proprietários de imóveis rurais limítrofes ao terreno, dificultando o registro.

O Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Prazo para o Poder Executivo apresentar Plano Agrícola e Pecuário anual



A lei já estabelece que o planejamento agrícola seja feito, de forma democrática e participativa, por meio de planos nacionais de desenvolvimento agrícola plurianuais, planos de safras e planos operativos anuais. O Projeto determina que o governo apresente até o dia 15 de abril de cada ano o Plano Agrícola e Pecuário. O documento deverá versar sobre a safra do ano corrente e do ano subsequente.

O prazo de 15 de abril é o mesmo previsto para o Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Os recursos destinados ao Plano Agrícola e Pecuário deverão estar dentro dos limites estabelecidos pela legislação orçamentária.

O Parecer do Relator, Deputado Maia Filho (PP/PI), pela constitucionalidade, com emenda, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 5.109/2016, do Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 8.171/1991, que dispõe sobre a política agrícola.

22 de agosto

Acordo de cooperação na área tributária entre Brasil e Suíça



O Projeto de Decreto Legislativo nº 486/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 128/2016), aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para o Intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2015.

Pelo acordo, os dois países se ajudarão com informações relevantes para a recuperação e a execução de créditos tributários e, se for o caso, para a instauração e instrução de processo judicial relativo a matéria tributária.

O texto determina, por exemplo, que os países deverão assegurar que suas autoridades possam obter e fornecer, mediante solicitação, informações detidas por bancos, instituições financeiras e qualquer pessoa agindo na condição de representante, inclusive agentes (“nominees”) e fiduciários (“trustees”).

O Parecer do Relator, Deputado Felipe Maia (DEM/RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Acordo na área tributária entre Brasil e Noruega



Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980.

Com nova Convenção, as informações trocadas entre as respectivas autoridades tributárias poderão ser usadas no combate à fraude e à evasão fiscal, assim como na redução do espaço para a prática da elisão fiscal, respeitadas as regras de sigilo fiscal pelos agentes de ambos os lados. Tais práticas são especialmente relevantes no atual contexto internacional de busca de maior transparência tributária, de maior cooperação entre as administrações tributárias e de combate ao planejamento tributário abusivo, considerado como um dos agravantes da crise financeira global pelo efeito de erosão da base tributária dos países e seu impacto nos orçamentos nacionais.

O Parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 513/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Protocolo, assinado em Brasília, em 2014, alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão

Municípios mineiros incluídos na Sudeco

O Projeto de Lei Complementar nº 287/2013, do Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG), altera a Lei Complementar nº 129/2009, que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.

O objetivo da proposta é incluir os municípios mineiros de Buritis, Cabeceira Grande e Unaí na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), formada pelo DF, 19 municípios goianos e três mineiros.

De acordo com o autor do projeto, a medida visa a corrigir um erro histórico na definição da Região Centro-Oeste, sobretudo para fins de planejamento das ações da Sudeco e da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Atualmente, a área de atuação da Sudeco abrange os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão comunitária em Nova Esperança do Sul/RS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 653/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Aureo (SD/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Maior dificuldade para transferência de encargos federais para estados e municípios



A Proposta de Emenda à Constituição nº 122/2015, do Senado Federal (PEC 84/2015), acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 167 da Constituição Federal, para proibir a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União,

os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como para proibir a criação ou o aumento de despesa que não conste da lei orçamentária anual ou do projeto de lei orçamentária anual enviado pelo chefe do Poder Executivo, nos termos que especifica.

Para o Relator da matéria, Deputado Covatti Filho (PP/RS), a proibição da transferência de encargos é uma reivindicação antiga de estados e municípios, que criticam a criação, pelo governo federal, de programas que têm a execução compartilhada com os demais entes federados. O Relator ressaltou que a PEC tem o apoio da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e afirmou que governos estaduais e prefeituras não têm mais como assumir os encargos decorrentes de programas federais.

O Parecer do Relator, pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Radiodifusão sonora em Barbacena/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 702/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Equipamento de higiene passa a ser obrigatório em hospitais públicos

O Projeto de Lei nº 3.037/2008, do Deputado Sandes Júnior (PP/GO), dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, nos hospitais da rede pública, de pontos com solução antisséptica e placas de orientação para a prevenção de infecções hospitalares.

De acordo com a proposta, os produtos para a higienização deverão ser disponibilizados a profissionais de saúde, acompanhantes e visitantes em locais estratégicos definidos pelo Programa de Controle de Infecções Hospitalares. Também deverá haver, perto de lavatórios e pias, sabonete líquido e papel-toalha. As pias e os lavatórios deverão possuir sistema de acionamento que evite o contato das mãos com a torneira.

O Parecer do Relator, Deputado Benjamin Maranhão (PMDB/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Multa será atribuída ao condutor habitual do veículo

O Projeto de Lei nº 6.376/2009, do Deputado José Mentor (PT/SP), altera dispositivos da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

De acordo com a proposta, o proprietário de veículo poderá indicar o nome do condutor habitual, que passará a ser o responsável pelas infrações de trânsito que cometer. Após aceitar a indicação, o motorista habitual terá seu nome inscrito em campo próprio do cadastro do veículo no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e assumirá a presunção da responsabilidade pelas infrações de trânsito cometidas com o veículo. Hoje, as penalidades, como multa e pontos na carteira, ficam em nome do dono do veículo, a menos que esse indique, dentro do prazo, a identidade do condutor que cometeu a infração.

O Parecer do Relator, Deputado Valmir Prascidelli (PT/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.495/2017.

Banco de prótese mamária

O Projeto de Lei nº 1.285/2011, do Deputado Felipe Bornier (PHS/RJ), cria o Banco de Prótese Mamária.

De acordo com a proposta, o Banco de Prótese Mamária será coordenado pelo Ministério da Saúde e permitirá a compra de próteses a partir de doações em dinheiro de empresas, entidades e pessoas físicas, e também com recursos do Orçamento Geral da União.

A Relatora da matéria, Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), afirmou que o texto traz um incentivo para a realização de cirurgias de próteses mamárias pelo SUS, melhorando a qualidade de vida de um número significativo de brasileiras acometidas com câncer de mama.

O Parecer da Relatora, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Nova data para comemoração do Dia do Radialista

O Projeto de Lei nº 6.373/2013, do Deputado André Moura (PSE/SE), altera o art. 1º da Lei nº 11.327/2006, para que o Dia do Radialista volte a ser comemorado no dia 21 de setembro.

De acordo com o autor da proposta, em 2006, foi sancionada a Lei nº 11.327/2006, que estabeleceu o dia 7 de novembro como sendo o novo Dia do Radialista. A data marca o nascimento do compositor e radialista Ary Barroso (1903-1964), autor da música “Aquarela do Brasil”. Entretanto, a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão (Fitert) continua comemorando o Dia do Radialista em 21 de setembro, data da publicação do Decreto-Lei nº 7.984/1945, que regulamentou e fixou regras para o salário da profissão.

O Parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Juscelino Kubitschek no livro dos Heróis da Pátria

O Projeto de Lei nº 5.496/2016, dos Deputados Otávio Leite (PSDB/RJ) e Fábio Sousa (PSDB/GO), inscreve o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria.

De acordo com os autores da proposta, o ex-presidente JK entrou para a história como um político ousado, que deixou um importante legado para o País, principalmente na área econômica, com o processo de industrialização.

O Livro dos Heróis da Pátria está depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, monumento situado na Praça dos Três Poderes, em Brasília. No livro, constam os nomes de figuras importantes da história brasileira como Tiradentes, D. Pedro I, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares e José Bonifácio, entre outros.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

23 de agosto

Reforma da Justiça Militar



O Projeto de Lei nº 7.683/2014, do Superior Tribunal Militar, altera dispositivos da Lei nº 8.457/1992, que Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares.

A proposta desloca a competência pelo julgamento de civis para o juiz federal da Justiça Militar. Hoje quem julga esses casos são os Conselhos de Justiça. Pelo texto, também passa a ser competência do juiz federal da Justiça Militar julgar habeas corpus, habeas data e mandado de segurança, referente a matéria criminal, impetrado contra ato de autoridade militar. Excetuam-se dessa regra apenas os atos praticados pelos oficiais-generais, que continuam na alçada do Superior Tribunal Militar.

O texto aprovado passa a exigir exame psicotécnico para ingresso na carreira da magistratura militar.

O Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Penas agravadas para resistência e desobediência a policiais



O Projeto de Lei nº 8.125/2014, do Deputado Subtenente Gonzaga (PDT/MG), altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), a fim de criar os tipos penais de resistência à ação policial, desobediência à ordem policial e de desacato à autoridade policial.

De acordo com a proposta, a resistência a ação de profissional de segurança pública passará a ter pena de reclusão de um a três anos e multa. Hoje o código já prevê o crime de resistência à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo, com pena prevista de detenção de dois meses a

dois anos e multa. Já a desobediência à ordem de profissional de segurança pública será punida com detenção de um a dois anos e multa, caso a proposta seja aprovada. Hoje o código já prevê o crime de desobedecer a ordem legal de funcionário público, com pena prevista de detenção de 15 dias a seis meses, mais multa.

O Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM/RO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Rejeitada obrigatoriedade de destinação de 15% da verba publicitária do governo para combate à corrupção



O Projeto de Lei nº 2.814/2015, do Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas para prevenir a prática de atos de corrupção.

A proposta obriga o governo a destinar, durante quinze anos, 15% da verba publicitária em campanhas de combate à corrupção.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), apesar do louvável mérito do projeto, a proposição esbarra em vícios insuperáveis relativos à iniciativa, uma vez que não se pode atribuir competência a órgão do Poder Executivo por meio de lei originada no Poder Legislativo.

O Parecer do Relator, pela inconstitucionalidade da matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e o projeto foi arquivado.

24 de agosto

Limites para a emissão de poluentes para tratores



O Projeto de Lei nº 3.108/2008, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), fixa limites de emissão de poluentes por motores de máquinas móveis não rodoviárias e veículos similares.

A proposta considera como poluentes o monóxido de carbono, os hidrocarbonetos, os óxidos de nitrogênio e material particulado e fixa os limites máximos de emissão de poluentes por motores de máquinas móveis não rodoviárias e veículos similares, produzidos no País ou importados.

As empresas produtoras ou importadoras das máquinas e veículos terão o prazo de três anos, a partir da publicação da lei, para o atendimento dos limites previstos. A proposta sujeita os infratores às sanções previstas na Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998).

O Parecer do Relator, Deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Proibida a promoção automática em escolas

O Projeto de Lei nº 8.200/2014, do Deputado Alexandre Leite (DEM/SP), altera o art. 24 da Lei nº 9.394/1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio.

Hoje, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação diz que a classificação em qualquer série, exceto na primeira do ensino fundamental, será feita por promoção (para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série anterior na própria escola); mediante transferência (para candidatos procedentes de outras escolas); ou por meio de avaliação elaborada pela escola. O projeto altera a lei, acrescentando que será proibida, em qualquer hipótese, a promoção automática.

O Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM/RO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Nova Veneza é a capital da gastronomia italiana

O Projeto de Lei nº 2.042/2015, da Deputada Geovania de Sá (PSDB/SC), confere ao Município de Nova Veneza o título de "Capital Nacional da Gastronomia Típica Italiana"

Nova Veneza foi fundada por Miguel Napoli, um empresário italiano radicado nos Estados Unidos e cresceu com a chegada de 400 famílias italianas em 1891. No ano seguinte vieram mais 500 famílias italianas, oriundas de Bérgamo, de Veneza e de Belluno. De acordo com a autora da proposta, mais de 95% da população da cidade é descendente de italianos.

O município realiza no mês de junho a Festa da Gastronomia Italiana, evento que movimentava a região Sul do Estado. Mais de 50 mil pessoas passam pela cidade para saborear a gastronomia típica dos colonizadores desta terra.

O Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Dia nacional da eubiose

O Projeto de Lei nº 6.034/2016, do Deputado Bruno Covas (PSDB/SP), institui o Dia Nacional da Eubiose, a ser celebrado no dia 10 de agosto de cada ano.

Segundo o autor da proposta, a Sociedade Brasileira de Eubiose é uma organização religiosa fundada em 1924, que tem como objetivos cultivar a fraternidade universal; promover o estudo comparativo das ciências, artes, filosofias e religiões e todos os povos; combater o analfabetismo, os vícios e os maus costumes; entre outros. A organização vem promovendo ações e projetos de cunho sociocultural, educativo e assistencial em diversas localidades do País.

O Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

30 de agosto

Radiodifusão comunitária em Rio dos Cedros/SC



O Projeto de Decreto Legislativo nº 686/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

O Parecer do Relator, Deputado Felipe Maia (DEM/RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Vera/MT



O Projeto de Decreto Legislativo nº 691/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Tropical FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vera, Estado do Mato Grosso.

O Parecer do Relator, Deputado Domingos Neto (PSD/CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Condições para recusa de cheque como meio de pagamento

O Projeto de Lei nº 2.782/2015, do Deputado Vinicius Carvalho (PRB/SP), dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

De acordo com a proposta, o cheque somente pode ser recusado se o consumidor não for seu titular ou estiver com o nome inscrito nos serviços de proteção ao crédito, como o Sistema de Proteção ao Crédito (SPC) e o Serasa.

Segundo o Relator da matéria, Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG), os comerciantes que não quiserem aceitar cheques poderão continuar a fazê-lo, mas os clientes que pagam em cheque não podem ser discriminados entre eles.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

31 de agosto

Mudanças em juizados especiais cíveis e criminais



O Projeto de Lei nº 5.826/2013, do Superior Tribunal de Justiça, altera a Lei nº 10.259/2001 e a Lei nº 12.665/2012, para conferir mais agilidade para os processos que tramitam nos juizados especiais cíveis e criminais.

A proposta extingue as turmas regionais de uniformização e a figura do juiz suplente nas turmas recursais, com a designação de juiz substituto, pelos mesmos critérios de substituição dos juízes nas varas. Com a extinção das turmas regionais de uniformização, haverá concentração na Turma Nacional de Uniformização o julgamento dos pedidos fundados em divergências entre decisões de turmas recursais ou proferidos em contrariedade à súmula ou à jurisprudência dominante do STJ.

De acordo com o Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), a extinção das turmas regionais encurta o caminho até uma decisão, dando agilidade ao processo.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Política de desenvolvimento da economia solidária

O Projeto de Lei nº 4.685/2012, do Deputado Paulo Teixeira (PT/SP) e outros, dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.

O projeto cria a Política Nacional da Economia Solidária, com linhas de crédito para capital de giro e para custeio e aquisição de bens móveis e imóveis. A política também prevê ações de educação, formação, assistência técnica e qualificação social e profissional nos meios rural e urbano para empreendimentos com perfil de economia solidária.

Para a relatora da matéria, Deputada Maria do Rosário (PT/RS), a economia solidária é uma aspiração da sociedade, e tomara que essa política promova mais solidariedade entre as pessoas.

O Parecer da Relatora, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Semana nacional dos contadores de história



O Projeto de Lei nº 4.005/2012, da Deputada Erika Kokay (PT/DF), institui a Semana Nacional dos Contadores de História.

A proposta prevê que as escolas públicas de educação básica devem reservar, pelo menos, uma semana por ano para difundir as manifestações verbais, poéticas, literárias e musicais que formam a cultura nacional. De acordo com a autora, o texto busca transmitir as tradições culturais para as novas gerações e despertar o prazer da leitura.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Acordo de cooperação técnica entre Brasil e Etiópia

O Projeto de Decreto Legislativo nº 643/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

O objetivo do acordo é incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, além de ampliar os serviços aéreos entre os dois países.

O novo marco legal para a operação de serviços aéreos entre Brasil e Etiópia contribuirá para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação, entre outras.

O Parecer do Relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Miguel Arraes no livro dos heróis da Pátria

O Projeto de Lei nº 6.101/2016, do Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE) e outros, inscreve o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis da Pátria.

De acordo com o autor da proposta, Miguel Arraes foi o líder popular mais importante da história recente do Brasil. Conheceu muito cedo as agruras da desigualdade, teve o mandato interrompido pelo golpe militar de 64 e, tendo sido provocado pelos militares a renunciar, disse com muita altivez que o mandato foi conferido pelo povo e que só o povo poderia retirá-lo.

Miguel Arraes de Alencar, cearense de nascimento, construiu sua carreira política em Pernambuco. Foi governador de Pernambuco, prefeito de Recife e deputado federal de caráter popular, democrático e nacionalista, que sempre lutou pela justiça social.

O Parecer do Relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.



Setembro



5 de setembro

Acordo de cooperação entre Brasil e Jersey



O Projeto de Decreto Legislativo nº 300/2015, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Jersey sobre o Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias, assinado em Londres, em 28 de janeiro de 2013. Jersey é uma ilha situada no Canal da Mancha, que faz parte da Coroa Britânica, mas não faz parte do Reino Unido.

Os principais objetivos do acordo são combater a fraude e a evasão fiscal, assim como coibir práticas de elisão ou planejamento fiscal. Tais práticas são especialmente relevantes no contexto internacional atual, caracterizado pela busca de maior transparência tributária, de maior cooperação entre as administrações tributárias e de combate ao planejamento tributário agressivo ou abusivo.

O Parecer do Relator, Deputado Carlos Marun (PMDB/MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação tributária entre Brasil e Jamaica

O Projeto de Decreto Legislativo nº 514/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica para o intercâmbio de informações sobre Matéria Tributária, assinado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014.

O objetivo do acordo é combater a fraude e a evasão fiscal, assim como reduzir o espaço para práticas de elisão ou planejamento fiscal. Tais práticas são consideradas pelo G-20 como um dos agravantes da crise financeira global pelo efeito de erosão da base tributária dos países e seu impacto negativo nos orçamentos nacionais.

O Parecer do Relator, Deputado Carlos Marun (PMDB/MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à deliberação do Plenário, está aguardando o Parecer da Comissão de Finanças e Tributação.

Acordo de cooperação fiscal entre Brasil e África do Sul

O Projeto de Decreto Legislativo nº 523/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003, assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015.

O texto do projeto atualiza as disposições do artigo 26 da Convenção celebrada em 2003, no tocante ao acesso a informações tributárias. As informações trocadas entre as respectivas autoridades tributárias poderão ser usadas no combate à fraude e à evasão fiscal, assim como na redução do espaço para a prática da elisão fiscal, respeitadas as regras de sigilo fiscal pelos agentes de ambos os lados.

O Parecer do Relator, Deputado Carlos Marun (PMDB/MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados e transformado no Decreto Legislativo 173/2017.

Acordo de cooperação entre Brasil, Grã-Bretanha e Irlanda do Norte



O Projeto de Decreto Legislativo nº 548/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, celebrado em Brasília, em 28 de setembro de 2012.

O texto do Acordo atende aos interesses do país, levando em conta preocupações das Autoridades Tributárias em combater a fraude e a evasão fiscal, assim como em reduzir o espaço para práticas de elisão ou planejamento

fiscal. A assinatura de um acordo de troca de informações é ainda mais importante no caso do Reino Unido, tanto pela magnitude das relações comerciais entre os dois países quanto pelo volume de investimentos britânicos no Brasil e pela representatividade de Londres nas operações cambiais e financeiras internacionais.

O Parecer do Relator, Deputado Carlos Marun (PMDB/MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação sobre serviços aéreos entre Brasil e Jamaica



O Projeto de Decreto Legislativo nº 604/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, celebrado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014.

O Acordo tem por objetivo incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas do estabelecimento de um novo marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios do Brasil e da Jamaica, e para além desses, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação, entre outras.

O Parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite (DEM/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação sobre serviços aéreos entre Brasil e Costa Rica



O Projeto de Decreto Legislativo nº 609/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, assinado em Brasília, em 04 de abril de 2011.

O Acordo tem o objetivo de incrementar os laços de amizade e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas do estabelecimento de um marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Costa Rica e para além desses, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação, entre outras.

O Parecer do Relator, Deputado Aureo (SD/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão sonora em Trindade/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 687/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Goiás para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Trindade, Estado de Goiás.

O Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT/DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Belém/PA



O Projeto de Decreto Legislativo nº 706/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belém, Estado do Pará.

O Parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite (DEM/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

12 de setembro

Advocacia pública das estatais



A Proposta de Emenda à Constituição nº 145/2015, do Deputado JHC (PSB/AL), altera a Constituição Federal para criar a carreira de Procurador Estatal, com o objetivo de criar um corpo jurídico permanente especializado em assessorar e defender as empresas públicas e as sociedades de economia mista, da União, dos estados e dos municípios.

A PEC estabelece que os advogados públicos de estatais sejam escolhidos por meio de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as fases. O texto inclui no

regime jurídico dos advogados de estatais os profissionais que estiverem exercendo atividades privativas de advocado na data de promulgação da emenda constitucional e que tenham ingressado na empresa mediante concurso público.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), pela inadmissibilidade da PEC nº 145/2016 e pela admissibilidade da PEC nº 301/2016, apensada, foi aprovado pela Comissão. A PEC nº 145/2016 foi arquivada e a PEC nº 301/2016 aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Identificação com foto e impressão digital nos processos criminais



O Projeto de Lei nº 8.239/2014, do Deputado João Campos (PSDB/GO), altera a Lei nº 12.037/2009, que trata de isenção da identificação criminal do civilmente identificado.

O objetivo da proposta é tornar obrigatória a apresentação de documento com impressão digital e foto para fins de identificação civil nos processos criminais, para evitar que inocentes sejam presos e respondam por delitos no lugar de criminosos. O projeto também determina que os dados obtidos a partir de impressões digitais e de fotografias sejam armazenados em banco de dados de biometria.

De acordo com o texto, a autoridade policial poderá solicitar exame de confronto de impressões digitais sempre que houver suspeita de fraude.

O Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PRB/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Inclusão de bacias hidrográficas na área da Codevasf



O Projeto de Lei nº 4.450/2016 do Senado Federal (PLS 370/2014), altera a Lei nº 6.088/1974, para incluir os vales dos rios Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

O objetivo do projeto é estender o desenvolvimento econômico proporcionado pela Codevasf, para outras regiões que necessitam de desenvolvimento tecnológico e cultural. A Codevasf é uma empresa pública ligada ao Ministério da Integração Nacional que investe em projetos, principalmente de irrigação, nas bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim.

O Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, que tramitou pelas Comissões em caráter conclusivo, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.507/2017.

Financiamento da economia criativa por fundos constitucionais



O Projeto de Lei nº 1.964/2015, do Deputado Giuseppe Vecci (PSDB/GO), altera a Lei n.º 7.827/1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

A proposta autoriza o financiamento de atividades produtivas de pessoas físicas ou jurídicas ligadas à economia criativa por meio de recursos dos fundos constitucionais. Economia criativa é aquela relacionada a negócios desen-

volvidos a partir de conhecimentos individuais nas áreas de cultura, moda, design, jogos, aplicativos para celular, mídias digitais, entre outros.

Para o Relator da matéria, Deputado Thiago Peixoto (PSD/GO), essa indústria estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas de exportação, além de promover a diversidade cultural e a inclusão social.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

13 de setembro

Incentivo à captação de água da chuva



O Projeto de Lei nº 2.990/2015, do Senado Federal (PLS 326/2015), altera o art. 2º da Lei nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para incluir o aproveitamento de águas pluviais como um de seus objetivos.

A Lei nº 9.433/1997, conhecida como Lei das Águas, estabeleceu instrumentos para a gestão de recursos hídricos de domínio federal e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Para o relator da matéria, Deputado Patrus Ananias (PT/MG), apesar de simples, a inclusão da captação de águas pluviais entre os objetivos da política maior do setor pode alertar para a importância da medida.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramitou pelas Comissões em caráter conclusivo, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.501/2017.

Exigência para contratar morador de rua em licitações

O Projeto de Lei nº 2.470/2007, do Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), altera a Lei nº 8.666/1993, "que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para incluir, como requisito para licitação de obras ou serviços, que o vencedor da licitação admita trabalhadores em situação de rua e dá outras providências.

De acordo com a proposta, o Poder Executivo deverá fazer a regulamentação dos critérios para a contratação dos moradores de rua.

Para o autor do projeto, o emprego possibilita ao cidadão readquirir respeito próprio, autoestima e reconhecimento familiar e social.

O Parecer do Relator, Deputado Felipe Maia (DEM/RN), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Política nacional para prevenção de diabetes no SUS

O Projeto de Lei nº 6.754/2013, do Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), institui política nacional de prevenção do diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora de Diabetes.

Para o Relator da proposta, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), a desinformação e a falta de acesso a atividades físicas e alimentação saudável são os maiores riscos, mas a falta de recursos para manter o tratamento também deve ser atacada. "Quem não tem meios de fazer o tratamento corre risco, e embora alguns medicamentos sejam fornecidos pelo SUS, outros não são, como por exemplo a fita para medir a glicemia, que é um insumo caro e de difícil acesso. E o que mata é a falta de conscientização em relação à doença".

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Obrigaç o de destaque para validade de produtos que expirem em at  sete dias



O Projeto de Lei n  2.415/2015, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), disp e sobre informa es relativas ao prazo de validade dos produtos oferecidos aos consumidores.

A proposta estabelece que supermercados devem divulgar de forma clara, destacada e visualmente integrada ao produto a data de vencimento dos produtos cujo prazo de validade expire em at  sete dias. O estabelecimento que descumprir as normas pode pagar multas, ter produ-

tos apreendidos e at  mesmo sofrer interven o.

De acordo com a Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), as regras s o importantes, uma vez que nem sempre a validade   de f cil visibilidade em produtos, o que gera prej zos ao consumidor.

O Parecer da Relatora, favor vel   mat ria, foi aprovado pela Comiss o de Constitui o e Justi a e de Cidadania. O Projeto, sujeito   tramita o conclusiva pelas comiss es, est  aguardando aprecia o pelo Senado Federal.

19 de setembro

Acordo de aviação comercial entre Brasil e Países Baixos



O Projeto de Decreto Legislativo nº 603/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, com relação a Aruba, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2014.

O tratado regulamenta o transporte aéreo comercial realizado entre o Brasil e Aruba, ilha situada no Caribe e pertencente à Holanda, conferindo privilégios para as companhias aéreas de ambas as nações nas operações de pouso ou sobrevoo.

Pela Constituição, o acordo só entrará em vigor após ser referendado pelas duas Casas do Congresso Nacional.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Regulamentação do imposto sobre herança e doações



O Projeto de Lei Complementar nº 363/2013, da Deputada Erika Kokay (PT/DF), regula a competência para a instituição e cobrança do ITCD - imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 155, da Constituição Federal.

O ITCD é um imposto que incide sobre heranças e doações em vida, tanto de bens imóveis quanto móveis. Ele foi criado pela Constituição, que previu a regulamentação por lei complementar, o que nunca aconteceu. A falta de uma lei nacional fez com que alguns estados adotassem

legislações próprias, que acabaram sendo questionadas na justiça.

De acordo com o Relator da proposta, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), o projeto visa uniformizar o tratamento da questão e, principalmente, definir as competências da tributação de bens existentes no exterior ou quando o doador ou falecido reside no exterior, pontos que não são tratados pelo texto Constitucional.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Comissão de transparência e governança pública



O Projeto de Resolução nº 35/2015, da Deputada Janete Capiberibe (PSB/AP), altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para criar a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública, com o objetivo de dotar da Câmara de um fórum específico para debater uma administração pública mais eficiente, eficaz e transparente.

De acordo com a proposta, a Comissão terá competência para analisar matérias relativas à: combate à corrupção, responsabilidade na gestão fiscal e com os gastos

públicos, instituição de práticas gerenciais modernas nos órgãos públicos, prestação eficiente de serviços públicos, transparência pública e prestação de informações à população, e democracia participativa e controle social do Estado.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está aguardando Parecer do Relator na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Prioridade à educação infantil para crianças com deficiência



A Proposta de Emenda à Constituição nº 216/2016, do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), dá nova redação ao art. 208, inciso IV, para dispor sobre a prioridade de acesso das crianças com deficiência à educação infantil.

A PEC prioriza o acesso de crianças com deficiência à educação infantil, que abrange creche e pré-escola até os cinco anos de idade. Trata-se de dar cumprimento à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, assinado pelo Brasil em 2007, no qual o país se comprometeu a assegurar e a promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação por causa da deficiência.

O Parecer da Relatora, Deputada Gorete Pereira (PR/CE), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Plano de redução de mortes no trânsito



O Projeto de Lei nº 8.272/2014, dos Deputados Beto Albuquerque (PSB/RS) e Paulo Foletto (PSB/ES), cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupo de veículos.

O objetivo do plano é reduzir à metade, no prazo de dez

anos, o índice nacional de mortos em acidentes de trânsito. Para isso, as políticas públicas do Sistema Nacional de Trânsito devam voltar-se, prioritariamente, ao cumprimento de metas anuais de redução no número de mortes no trânsito. O plano deverá ser elaborado em conjunto pelos órgãos de saúde, trânsito, transportes e justiça.

O Parecer do Relator, Deputado Hugo Leal (PSB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está aguardando o envio à sanção presidencial.

Radiodifusão comunitária em Campinas/SP



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O Parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Guaíra/SP



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.424/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

O Parecer do Relator, Deputado Giovani Cherini (PR/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Dois Vizinhos/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.627/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vizinhança FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

O Parecer do Relator, Deputado Danilo Cabral (PSB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora comunitária em Pedrinhas Paulista/SP



O Projeto de Decreto Legislativo nº 305/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

O Parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Buriti Bravo/MA



O Projeto de Decreto Legislativo nº 461/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Autazes/AM



O Projeto de Decreto Legislativo nº 534/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Autazes, Estado do Amazonas.

O Parecer do Relator, Deputado Fabio Garcia (PSB/MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Liberdade/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 665/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Expedito Netto (PSD/RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Ibiraci/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 668/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Arco-Iris para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Juscelino Filho (DEM/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Três Lagoas/MS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 693/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Juscelino Filho (DEM/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Niquelândia/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 701/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Niquelândia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Niquelândia, Estado de Goiás.

O Parecer do Relator, Deputado Fabio Garcia (PSB/MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão sonora em Irará/ BA



O Projeto de Decreto Legislativo nº 705/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Irará, Estado da Bahia.

O Parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Regulamentação da profissão de educador social

O Projeto de Lei nº 5.346/2009, do Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE), dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências.

O educador social é um profissional que atua fora da escola, junto a grupos carentes. De acordo com a proposta, cabe ao educador social atuar com vítimas de violência; com segmentos sociais prejudicados pela exclusão social, como mulheres, crianças, adolescentes, negros, indígenas e homossexuais; com jovens envolvidos em atos infracionais; com a população carcerária; com idosos e pessoas com deficiência; e com dependentes químicos, entre outros. A proposta exige ensino médio como grau de escolarização mínimo para o exercício da profissão.

O Parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. A proposta recebeu Recurso contra a apreciação conclusiva pelas comissões e o Recurso deverá ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Criação de fundos patrimoniais nas universidades



O Projeto de Lei nº 4.643/2012, da Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP), altera a Lei nº 9.250/1995 e a Lei nº 9249/1955 para autorizar a criação de Fundo Patrimonial (endowment fund) nas instituições federais de ensino superior. A proposta permite a criação de fundos, em cada instituição, para administrar recursos de doações ou outras fontes, para o financiamento de pesquisa e extensão universitária.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), o modelo de fundos patrimoniais é ado-

tado nos Estados Unidos e as universidades recebem doações de famílias e ex-alunos para melhorias e expansão de sua atuação. No Brasil, a Universidade de São Paulo (USP) já teve de devolver recursos que foram utilizados para a restauração de um prédio histórico, pois as verbas haviam sido doadas por famílias de ex-alunos.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Editais de licitação com coordenadas geográficas do local da obra

O Projeto de Lei nº 90/2015, do Deputado Adail Carneiro (PHS/CE), altera o art. 40 da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A proposta determina que o edital de licitação de obra pública divulgue as coordenadas geográficas do local onde o empreendimento será realizado com o objetivo de evitar a ocorrência de erros, pois muitas vezes a informação do endereço mostra-se insuficiente para a visualização do objeto real da licitação.

Para o relator da matéria, Deputado Maia Filho (PP/PI), a indicação das coordenadas geográficas tem a vantagem de suprimir qualquer imprecisão, uma vez que, por meio delas, é possível localizar qualquer lugar na superfície terrestre de forma exata.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Honorários para advogado em ação coletiva trabalhista

O Projeto de Lei nº 6.570/2016, do Deputado Rogério Rosso (PSD/DF), altera o art. 22 da Lei nº 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dá outras providências.

A proposta deixa claro que são devidos honorários assistenciais mesmo quando os advogados de sindicatos e associações receberem por contrato. Para o Relator da matéria, Deputado Thiago Peixoto (PSD/GO), o projeto tem o propósito de reafirmar que o advogado é o titular dos honorários assistenciais, que são fixados em ações coletivas propostas por entidades de classe em substituição processual.

O texto diferencia honorário sucumbencial assistencial e contratual e confirma a possibilidade do recebimento de ambos pelo advogado.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

20 de setembro

Guardas municipais entre os órgãos de segurança pública



A Proposta de Emenda à Constituição nº 275/2016, do Deputado Cabo Sabino (PR/CE), dá nova redação ao § 8º do art. 144 da Constituição Federal de 1988, para incluir as guardas municipais entre os órgãos da segurança pública.

Os guardas municipais são regidos pela Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e respondem pela segurança de bens, serviços e espaços públicos do Município. Segundo o autor da proposta, a medida é necessária para garantir aos guardas municipais a proteção para o desempenho de sua profissão, pois esses servidores também estão submetidos a riscos à saúde ou à integridade física, mas não dispõem do mesmo amparo legal que é dado aos seus colegas policiais.

O Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PRB/MG), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Conselho Federal e Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas



O Projeto de Lei nº 5.179/2016, do Poder Executivo, cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

A proposta enquadra os novos conselhos como autarquias com autonomia administrativa e financeira e com imunidade tributária. As entidades serão responsáveis por orientar, disciplinar e fiscalizar a atuação dos técnicos. Pelo texto, elas serão compostas por uma diretoria

executiva e um plenário para deliberação por conselheiros eleitos. Os conselhos serão mantidos com rendas de doações, subvenções, convênios e contribuições dos técnicos industriais e agrícolas, além de multas, taxas e tarifas de serviços.

O Parecer do Relator, Deputado Giovani Cherini (PR/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Juizados especiais em direito de família

O Projeto de Lei nº 5.696/2001, do Deputado Pedro Fernandes (PTB/MA), altera o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 9.099/1995, faculta a aplicação do rito sumaríssimo nas ações judiciais atinentes ao direito de família.

De acordo com a proposta, o autor do processo poderá optar pelo rito sumaríssimo, como é conhecido o processo em juizados especiais, desde que a causa de família não exceda um imóvel como patrimônio. Nesses casos, geralmente as disputas são resolvidas por conciliação, que será antecedida por mediação conduzida por uma equipe especializada. O juiz continua podendo conceder tutela liminar, quando há risco de algo ocorrer até a decisão final, e os recursos a essa decisão devem ser feitos ao juizado especial.

O Parecer do Relator, Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. A proposta recebeu Recurso contra a apreciação conclusiva pelas comissões, que deverá ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Interligação entre os rios Preto e Tocantins

O Projeto de Lei nº 6.569/2013, do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917/1973, a interligação entre o Rio Preto e o Rio Tocantins.

O rio Preto está vinculado à bacia do Rio São Francisco. O rio Tocantins, por sua vez, percorre os estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará, até a sua foz no golfo Amazônico, próximo a Belém. Segundo o autor, o objetivo da proposta é restabelecer a navegação fluvial e a regularização hídrica do rio São Francisco. As novas águas aumentariam a vazão do rio São Francisco, cujos níveis estão baixos em decorrência de um longo período de estiagem, sem afetar o rio Tocantins.

O Parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Carteira de radialista pode ser usada como identidade



O Projeto de Lei nº 458/2015, do Deputado André Moura (PSC/SE), acrescenta dispositivos à Lei nº 6.615/1978, para dispor sobre a identidade profissional de radialistas.

De acordo com a proposta, a carteira profissional deve ser emitida pelo sindicato da categoria ou por federação devidamente credenciada e registrada junto ao Ministério do Trabalho. Para ter validade, o documento deverá seguir modelo padrão e conter dados pessoais, fotografia, número de série, entre outros elementos. O radialista não sindicalizado poderá ter carteira de radialista, desde que seja habilitado e registrado perante o órgão regional do Ministério do Trabalho.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Sandro Alex (PSD/PR), trata-se da extensão de uma competência já regulamentada para os jornalistas.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

26 de setembro

Alterações no acordo sobre mudanças climáticas



O Projeto de Decreto Legislativo nº 433/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotadas por Sessão Ordinária da 8ª Conferência das Partes atuando como Reunião das Partes no Protocolo de Quioto, em Doha, Catar, em 8 de dezembro de 2012.

O Protocolo de Quioto é um instrumento internacional legalmente vinculante que prevê metas quantificadas de

mitigação para países desenvolvidos e regras rigorosas de mensuração, comunicação e revisão, com vistas à estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera em nível que impeça interferência perigosa no sistema climático.

O Parecer do Relator, Deputado Evandro Gussi (PV/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 178/2017.

Radiodifusão comunitária em Arenópolis/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 866/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Arenópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arenópolis, Estado de Goiás.

O Parecer do Relator, Deputado Rogério Rosso (PSD/DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Campinas/SP



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155/2013 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O Parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Bugre/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.193/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Bugre a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bugre, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Gabriel Guimarães (PT/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em São Luis do Piauí/PI



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.311/2013 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Fundação Moura Barros a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí.

O Parecer do Relator, Deputado Efraim Filho (DEM/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Panamá/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.519/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Panamá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás.

O Parecer do Relator, Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Paracuru/CE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 502/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracuru, Estado do Ceará.

O Parecer do Relator, Deputado Domingos Neto (PSD/CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Catalão/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 536/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Catalão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

O Parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Olho d'Água das Cunhãs/MA



O Projeto de Decreto Legislativo nº 537/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Comunicações Maranhenses Ltda-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão.

O Parecer da Relatora, Deputada Shéridan (PSDB/RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão comunitária em Porto Alegre/RS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 652/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Serra Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Efraim Filho (DEM/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão sonora em Itabaiana/SE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 688/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Princesa Ltda. para executar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O Parecer da Relatora, Deputada Shéridan (PSDB/RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Joinville/SC



O Projeto de Decreto Legislativo nº 689/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Parecer do Relator, Deputado Efraim Filho (DEM/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Guarani/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 703/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado Aliel Machado (REDE/PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Curso de extensão para idosos nas universidades

O Projeto de Lei nº 6.350/2013 do Senado Federal (PLS 344/2012), altera o art. 25 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior.

De acordo com a proposta, os cursos oferecidos aos idosos poderão ser presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais. O Projeto também prevê que o Poder Público deverá apoiar a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial a elas adequados, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

O Parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB/PR), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária 13.535/2017.

Negociação coletiva para os servidores públicos

O Projeto de Lei nº 3.831/2015 do Senado Federal (PLS 397/2015), estabelece normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A proposta estabelece que a negociação coletiva seja a regra permanente de solução de conflitos no serviço público. A negociação poderá tratar de todas as questões relacionadas ao trabalho, como plano de carreira, criação de cargos, salário, condições de trabalho, estabilidade, saúde e política de recursos humanos.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), atualmente garante-se ao servidor público o direito de greve, sem lhe assegurar, contudo, o direito de negociação coletiva, o que é um contrassenso.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está aguardando apreciação do Veto na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Publicação obrigatória de preços públicos na internet



O Projeto de Lei nº 5.050/2009, do Deputado Felipe Bornier (PHS/RJ), torna obrigatória a divulgação na inter-

net de tabela de preços das prestadoras de serviços de telefonia, de fornecimento de água, gás e energia elétrica. Também devem ser divulgados os reajustes dos últimos cinco anos.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Rogério Rosso (PSD/DF), a iniciativa proporcionará maior transparência e prestação de contas à sociedade pelas prestadoras de serviços públicos sob regime de concessão. Permitirá ainda que o consumidor compare os preços praticados por empresas que oferecem o mesmo serviço, facilitando a identificação de eventuais abusos de aumento de preços.

O substitutivo aprovado altera a Lei de Concessão de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995), de Energia Elétrica (Lei nº 9.427/1996) e de Telecomunicações (Lei nº 9472/1997).

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Proibido o envio de publicidade pelas operadoras telefônicas



O Projeto de Lei nº 585/2011, do Deputado Eli Correa Filho (DEM/SP), obriga as operadoras de telefonia celular a incluir em seus contratos cláusula em que o cliente possa optar por receber ou não mensagens.

De acordo com a proposta, a autorização do consumidor deverá ser por escrito, no ato da contratação, ou por gravação telefônica no serviço de atendimento ao consumidor da prestadora. O consumidor poderá ainda modificar sua opção a qualquer tempo.

O Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA) favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Prazo de validade de 120 dias para certidões federais

O Projeto de Lei nº 712/2011, do Deputado Jorge Corte Real (PTB/PE), dispõe sobre o prazo de validade das certidões emitidas pela Caixa Econômica Federal, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal.

De acordo com a proposta, terão validade de 120 dias o Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; a Certidão Negativa de Débito, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS); a Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal. Atualmente o prazo de validade dessas certidões varia de 30 a 180 dias.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Nome de devedor de pensão alimentícia no SPC



O Projeto de Lei nº 799/2011, do Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) acrescenta à Lei nº 5.478/1968, que regulamenta a ação de alimentos, o art. 24-A para dispor sobre a inclusão, em Serviços de Proteção ao Crédito, daquele que deixar, sem justo motivo, de pagar a pensão alimentícia judicialmente fixada. O texto aprovado altera a Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

De acordo com o autor da proposta, a inclusão na lista dos devedores em Sistemas de Proteção ao Crédito, como o SPC e SERASA, seria uma forma de cobrar o débito e de coibir o atraso no pagamento da obrigação, isso porque os devedores ficam proibidos de fazer empréstimos e de comprar a prazo.

O Parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Reforço na proibição de descarte de lixo em locais públicos



O Projeto de Lei nº 5.089/2013, da Deputada Liliam Sá (PSD/RJ), dispõe sobre a vedação de descarte de lixo em praias, rodovias, rios, ruas, praças e logradouros públicos.

O texto aprovado altera a Lei nº 12.305/2010 (Lei dos resíduos sólidos) para reforçar a proibição do descarte de lixo em locais públicos. Hoje, essa lei já proíbe a destinação de resíduos sólidos ou rejeitos em praias, no mar, rios e lagos; lançamento *in natura* a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração, e a queima a céu aberto ou em recipientes.

De acordo com essa norma, quem descumpra a legislação está sujeito às sanções penais e administrativas, que vão desde prestação de serviço à comunidade e multa até reclusão de quatro anos, no caso do crime de causar poluição que resulte em danos à saúde humana, por exemplo.

O Parecer da Relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Regulamentação da profissão de secretariado executivo



O Projeto de Lei nº 6.455/2013, do Deputado Marcos Montes (PSD/MG), dá nova redação à Lei nº 7.377/1985, e autoriza a criação do Conselho Federal de Secretário e Técnico de Secretariado Executivo e os Conselhos Regionais de Secretariado Executivo e Técnicos de Secretariado Executivo.

Atualmente, a lei regulamentadora da profissão prevê duas modalidades de exercício da profissão: por secretário executivo – profissional diplomado em curso superior de secretariado; e por técnico em secretariado – profissio-

nal portador de certificado de conclusão de curso técnico em secretariado ou de certificado de conclusão do ensino médio. A proposta amplia as competências das duas modalidades de exercício da profissão e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais.

O Parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

27 de setembro

Consórcio público sem exigência de regularidade dos participantes



O Projeto de Lei nº 2.542/2015 do Senado Federal (PLS 196/2014), acrescenta parágrafo único ao art. 14 da Lei nº 11.107/2005, para limitar as exigências legais de regularidade, quando da celebração de convênios com a União,

ao próprio consórcio público envolvido, sem estendê-las aos entes federativos nele consorciados.

A proposta permite que estados, municípios e o Distrito Federal formem consórcio público e que esse consórcio firme convênio com a União mesmo que um dos entes consorciados não tenha cumprido todas as exigências legais de regularidade. A regularidade passa a ser exigida somente para o consórcio.

Os consórcios públicos são parcerias sem fins lucrativos firmadas entre dois ou mais entes da federação com o objetivo de prestar serviços e desenvolver ações de interesse coletivo.

De acordo com o relator da matéria, Deputado Hildo Rocha (PMDB/BA), a proposta visa melhorar a Lei dos Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/05).

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Atribuição para o Conselho Federal de Educação Física



O Projeto de Lei nº 7.500/2010, do Deputado Jorge Taudeu Mudalen (DEM/SP), dá nova redação ao inciso II do art. 5º da Lei nº 6.316/1975, e acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.696/1998, para dar competência aos Conselhos Federais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e ao de Educação Física para criar normas de referências

relativas à proporcionalidade entre alunos e profissionais nos estabelecimentos que demandam as atividades por esses fiscalizadas.

A proposta que permite ao Conselho Federal de Educação Física criar normas sobre a quantidade de profissionais necessários em relação ao número de alunos em academias. Pelo texto, a decisão deverá ser tomada em conjunto com representantes dos empregadores ou de clientes desses serviços. O substitutivo aprovado retirou a possibilidade de o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estabelecer essas normas, como previa a proposta original.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), foi contrário à matéria ao considerar que os Conselhos são autarquias integrantes da Administração Pública federal e, portanto, não podem ser objeto de lei de iniciativa de outro Poder. O Parecer foi aprovado pela Comissão e, por se tratar de proposição sujeita à tramitação conclusiva pelas comissões, o projeto foi arquivado.

Condições para termo de ajustamento de conduta das empresas de telefonia

O Projeto de Lei nº 3.434/2015 do Senado Federal (PLS 141/2013), altera o art. 175 da Lei nº 9.472/1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações.

O TAC é um instrumento conciliatório criado para incentivar as empresas prestadoras de serviços a adequarem suas condutas previamente à imposição de sanções administrativas por parte da Anatel. De acordo com a proposta, o TAC será permitido quando a infração à legislação resultar em advertência, multa, suspensão temporária ou caducidade, não podendo ser utilizado para reparar casos punidos com a declaração de inidoneidade da empresa.

O Parecer do Relator, Deputado Sandro Alex (PSD/PR), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

28 de setembro

Inclusão de trecho rodoviário do Maranhão no Plano Nacional de Viação

O Projeto de Lei nº 6.810/2010, do Deputado Pedro Fernandes (PTB/MA), inclui no anexo da Lei nº 5.917/1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

A proposta inclui no Sistema Rodoviário Nacional o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Vargem Grande (MA), e a BR-316, no município de Peritoró (MA). O autor do projeto destacou a importância da rodovia para o desenvolvimento do turismo na região dos Lençóis Maranhenses e para a economia da região dos cocais maranhenses, onde se encontra a palmeira de baçu.

O Relator da matéria, Deputado Benjamin Maranhão (PMDB/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Suspensão das portarias que autoriza leilão de hidrelétricas da CEMIG



Leilão para Outorga de Concessões de Usinas Hidrelétricas de 2017.

A proposta suspende duas portarias do Poder Executivo que delegaram à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a realização de leilão para concessão de quatro usinas hidrelétricas atualmente operadas pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). O objetivo do projeto é reverter o leilão das quatro usinas, que ocorreu em setembro.

O relator da matéria, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), entende que a proposta corrige um erro jurídico cometido pelo Executivo ao editar as portarias, uma vez que permitem leiloar ativos que estão sob discussão judicial.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 727/2017, do Deputado Patrus Ananias (PT/MG), susta as Portarias n.º 133/2017, e n.º 191/2017, do Ministério de Minas e Energia, que delegaram para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a realização, direta ou indiretamente, de

Participação de advogados na solução consensual de conflitos



O Projeto de Lei nº 5.511/2016, do Deputado José Mentor (PT/SP), altera a Lei nº 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A proposta torna obrigatória a participação do advogado na solução consensual de conflitos, tais como a conciliação e mediação, como as que são feitas em juizados especiais.

O Relator da matéria, Deputado Wadih Damous (PT/RJ), acrescentou emenda ressaltando o art. 791 da CLT, que permite aos empregados e empregadores demandarem pessoalmente perante a Justiça do Trabalho.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. A proposta recebeu Recurso contra a apreciação conclusiva pelas comissões, que deverá ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Cadastro nacional do idoso



O Projeto de Lei nº 5.678/2016, da Deputada Leandre (PV/PR), cria o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa Idosa.

A proposta prevê a criação de um banco de dados informatizado a ser administrado pelo Executivo Federal, que reunirá informações de todas as políticas públicas voltadas aos idosos, das instituições de longa permanência de idosos e as coletadas em censos relacionados ao público dessa faixa da população.

O Parecer do Relator, Deputado Evandro Gussi (PV/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Dia nacional do profissional de eventos



O Projeto de Lei nº 7.029/2017, do Deputado Paulo Pereira da Silva (SD/SP), institui o Dia Nacional do Profissional de Eventos.

De acordo com o autor da proposta, o setor de eventos movimentou no Brasil R\$ 37 bilhões por ano e emprega quase 3 milhões de pessoas em 320 mil eventos por ano.

O 30 de abril foi escolhido em homenagem ao nascimento do publicitário Caio de Alcântara Machado (1926-2003), criador das feiras industriais de negócios no Brasil.

O Relator da matéria, Deputado Aureo (SD/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Número único do RG em todo o país



O Projeto de Lei nº 7.405/2017, da Deputada Tia Eron (PRB/BA), acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 7.116/1983.

A proposta determina que o número da carteira de identidade deve ser o mesmo em todos os estados brasileiros, com o objetivo de impedir que o cidadão possa tirar diversos documentos em estados diferentes, com vários números, o que encobre a prática de crimes.

O Relator da matéria, Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), lembrou que o documento único de identidade foi

tratado recentemente pela lei nº 13.444/2017, que dispõe sobre a identificação civil nacional. Porém, a lei não diz expressamente que o documento de identificação deve ter apenas um número em todo o país.

O parecer do relator, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.



PEC 336/17

EU APOIO!

PEC 336/17

EU APOIO!

PEC 336/17

EU APOIO!

PEC 336/17

EU APOIO!

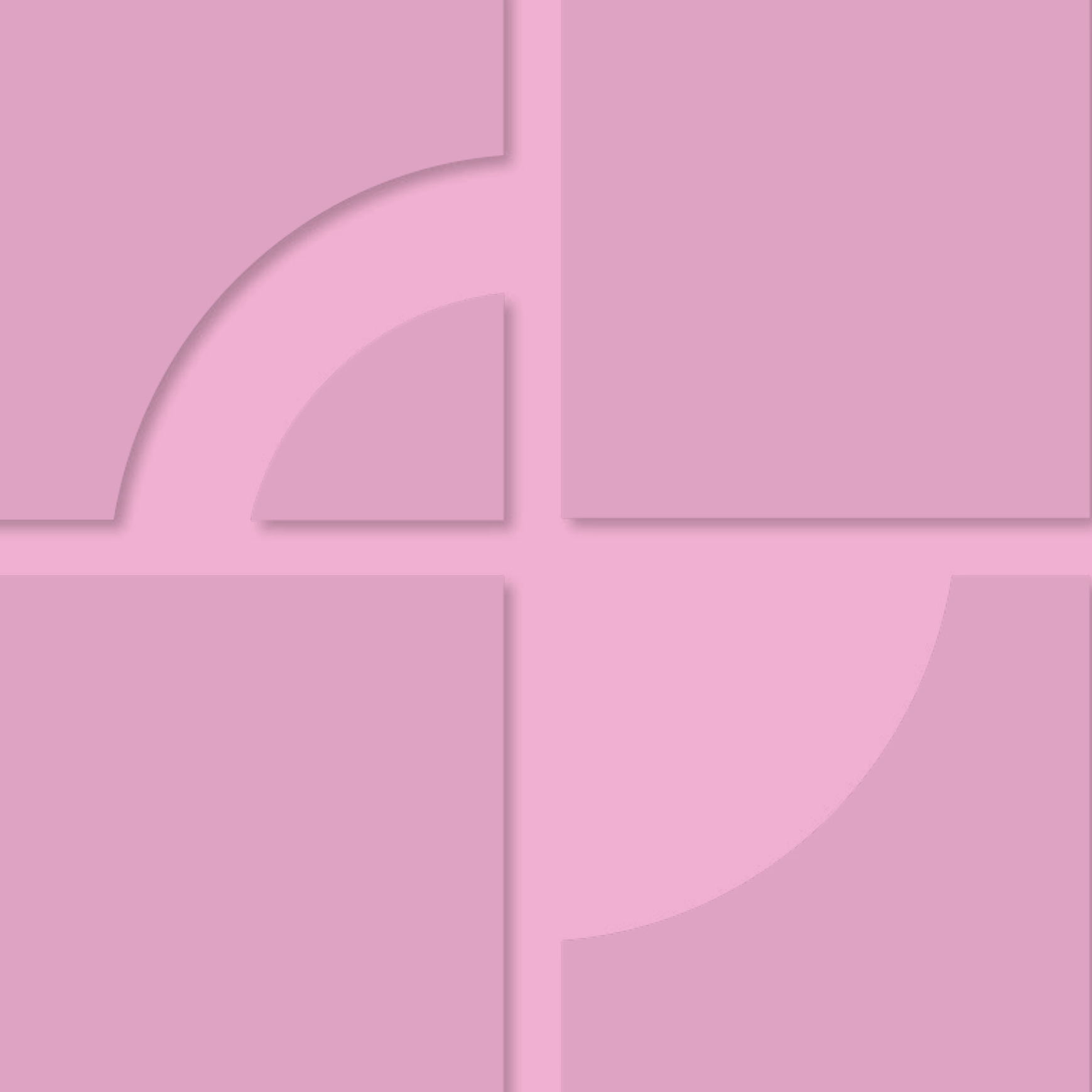
PEC 336/17

EU APOIO!

PEC 336/17

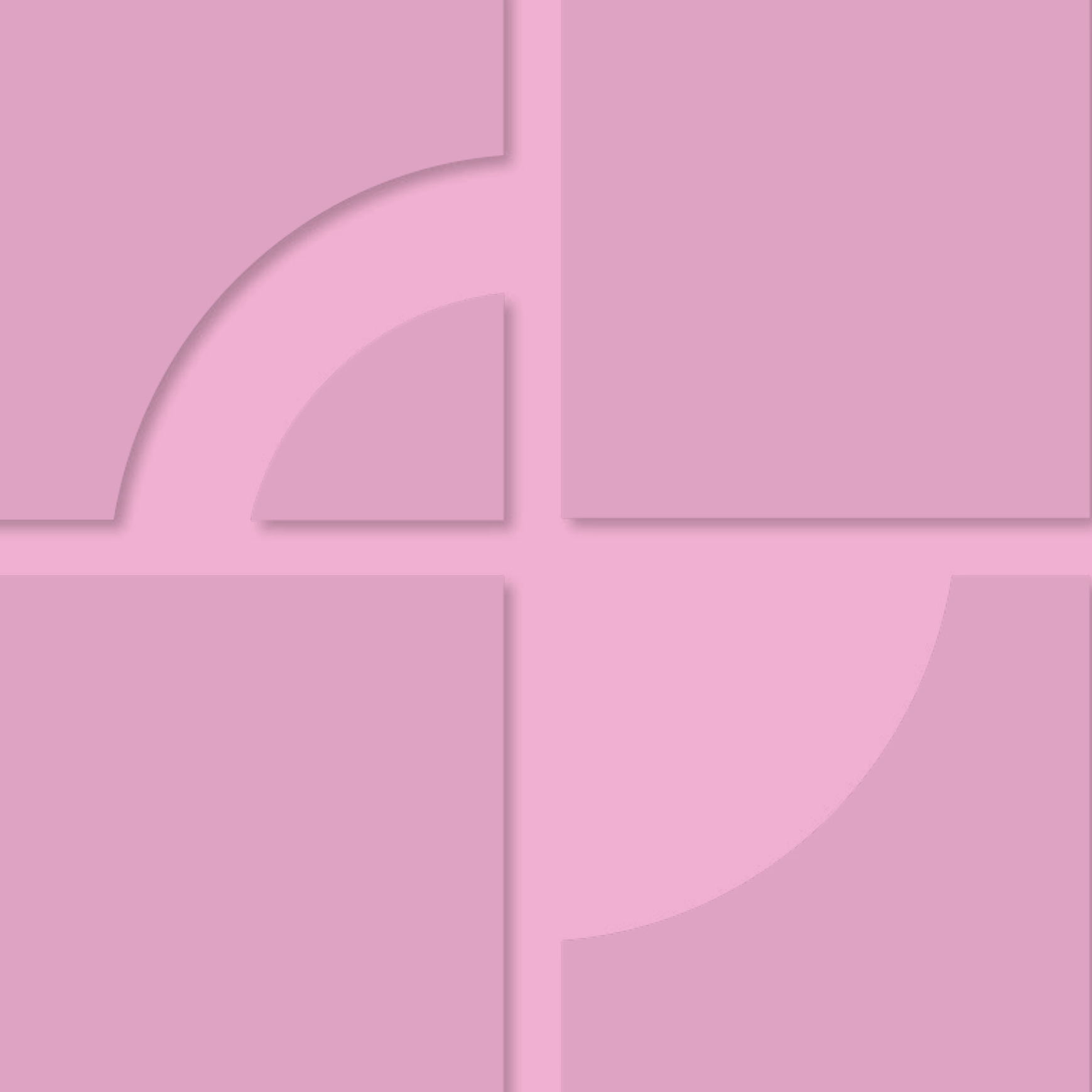
EU APOIO!

DOS DEPUTADOS



Outubro





3 de outubro

Convenção sobre sucessão de Estados



O Projeto de Decreto Legislativo nº 254/2015, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados, concluída em Viena, em 23 de agosto de 1978.

A Convenção adapta normas de Direito dos Tratados às especificidades da sucessão de Estados - aplicáveis, por exemplo, nas mudanças da configuração política da Europa do Leste nos anos 1990 ou mesmo do ingresso de

países na União Europeia. A ratificação pelo Brasil desse instrumento constitui interesse de política externa, na medida em que dará maior segurança jurídica à implementação de compromissos internacionais consignados em tratados anteriores.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo entre Brasil e República Tcheca

O Projeto de Decreto Legislativo nº 544/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, assinado em Praga, em 1º de novembro de 2012.

O Acordo tem como principal objetivo promover a cooperação entre as Administrações Aduaneiras de cada parte para assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira, a segurança na logística do comércio internacional, a prevenção e a investigação e a repressão de ilícitos aduaneiros.

O Parecer da Relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo sobre serviços aéreos entre Brasil e Peru

O Projeto de Decreto Legislativo nº 559/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Lima, em 11 de dezembro de 2009.

De acordo com a proposta, cada um dos países terá o direito de designar uma ou mais empresas para operar os serviços aéreos. O texto fixa os critérios com base nos quais essas designações poderão ser negadas, revogadas ou suspensas. Além disso, essas empresas poderão estabelecer escritórios administrativos próprios no território da outra parte, sendo permitida a venda de passagens e serviços acessórios.

O Parecer do Relator, Deputado Gabriel Guimarães (PT/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Emendas à Convenção da União Internacional de Telecomunicações



Convenção da União Internacional de Telecomunicações (UIT), contidos nos Atos Finais das Conferências de Plenipotenciários de Antalya (PP-06) e Guadalajara (PP-10).

A União Internacional de Telecomunicações é a principal agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para a definição e disseminação de políticas regulatórias governamentais relacionadas às radiocomunicações, à normalização e ao desenvolvimento das telecomunicações e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

As Emendas têm o objetivo de promover alterações a alguns dispositivos dos textos fundamentais da UIT, relacionados, em sua essência, à vida político administrativa e à governança da organização.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 545/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova os textos dos Instrumentos de Emenda à Constituição e à

Acordo de cooperação entre Brasil e Turquia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 555/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, celebrado em Ancara, em 07 de outubro de 2011.

Acordo foi firmado com o objetivo de proporcionar às pessoas privadas de liberdade, em razão de decisão judicial, a possibilidade de cumprirem sua pena em seus próprios países, onde estarão mais adaptadas social e

culturalmente, além de mais próximas de suas famílias. Inscreve-se, portanto, em um sentido amplo de assistência jurídica, pois favorece a reinserção social das pessoas condenadas, um dos objetivos precípuos da pena para o ordenamento jurídico pátrio.

O Parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação técnica entre Brasil e China

O Projeto de Decreto Legislativo nº 729/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012.

O principal objetivo do Acordo é promover a cooperação entre as Administrações Aduaneiras de cada Parte para assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira, a segurança na logística do comércio internacional, a prevenção, a investigação e a repressão de ilícitos aduaneiros.

O Parecer do Relator, Deputado Carlos Marun (PMDB/MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Rádiodifusão sonora em Campina Grande/PB



O Projeto de Decreto Legislativo nº 2.614/2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Parecer do Relator, Deputado Efraim Filho (DEM/PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação do Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Barra/BA



O Projeto de Decreto Legislativo nº 469/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Barra, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães (PSD/BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação do Senado Federal.

Acordo da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

O Projeto de Decreto Legislativo nº 710/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova modificação do Acordo para a Concessão de um prazo de noventa dias aos turistas nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina.

O acordo modifica o texto da Decisão CMC Nº 10/06, que instituiu a concessão de um prazo de 90 dias para a permanência de turistas nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados para prever a possibilidade de solicitar, no território do país de destino, uma prorrogação da permanência autorizada no momento de ingresso, sem prejuízo de que alguns Estados a autorizassem de acordo com suas legislações nacionais.

O Parecer do Relator, Deputado Aureo (SD/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

4 de outubro

Medidas para evitar atropelamentos de animais



O Projeto de Lei nº 466/2015, do Deputado Ricardo Izar (PSD/SP), dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras.

Entre as medidas propostas, destacam-se: implantação de cadastro nacional público de acidentes com animais silvestres, para registrar os atropelamentos e identificar as regiões com maior incidência; fiscalização e monitoramento das áreas com maior número de acidentes; implantação de estruturas e equipamentos que auxiliem a travessia da fauna silvestre; promoção de campanhas para informar motoristas sobre a conduta necessária para evitar esse tipo de acidente; e implantação de sinalização alertando os motoristas quanto aos riscos de atropelamento e oferecimento de um número de emergência para o resgate do animal atropelado.

O Parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, inicialmente sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, tramita em regime de urgência e está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Uso exclusivo do Funapol no custeio da Polícia Federal



O Projeto de Lei Complementar nº 424/2014, do Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), altera a Lei Complementar nº 89/1997, que Institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL.

A proposta garante a aplicação exclusiva dos recursos do (Funapol) no custeio e na manutenção das atividades da Polícia Federal, proibindo seu contingenciamento. Atualmente, a lei diz que os recursos disponíveis do fundo serão aplicados na aquisição de títulos federais.

O relator da matéria, Deputado Luiz Couto (PT/PB), defendeu que os recursos da Polícia Federal sejam aplicados nas finalidades essenciais do órgão e afirmou que a aquisição de títulos federais desvirtua o próprio espírito do Funapol, criado para o aparelhamento e a operacionalização das atividades essenciais da Polícia Federal.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Teto salarial para cartórios e concessionárias de serviço público



A Proposta de Emenda à Constituição nº 411/2014, do Deputado Washington Reis (PMDB/RJ), dá nova redação ao § 9º do art. 37 da Constituição, para estender aos grupos que especifica a aplicação do limite remuneratório previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição.

A PEC determina que empresas públicas, sociedades de economia mista, concessionárias e permissionárias de serviços públicos e cartórios respeitem o teto remuneratório definido pela Constituição Federal, que é o salário de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Atualmente, essas empresas e instituições não estão submetidas ao teto remuneratório do funcionalismo público. No caso das empresas estatais, a obrigação existe apenas para as que são mantidas com recursos do Tesouro Nacional.

A Comissão aprovou o Parecer vencedor, da Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), pela inadmissibilidade da matéria e a proposta foi arquivada.

Individualização de dívidas contraídas junto ao Banco da Terra



O Projeto de Lei nº 3.236/2012, do Deputado Zé Silva (PDT/MG), dá nova redação ao § 1º do art. 26 da Lei nº 11.775/2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário e dá outras providências.

De acordo com a proposta, após aprovação pela maioria da assembleia geral de cada associação, consórcio ou cooperativa, será permitida a individualização de dívidas rurais contraídas junto ao Fundo de Terras e da Reforma

Agrária (Banco da Terra). A individualização valerá para todos os beneficiários do empreendimento.

O Parecer do Relator, Deputado Maia Filho (PP/PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL nº 3.236/2012 e pela constitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa do PL nº 3237/2012, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação do Senado Federal.

Semana nacional de combate à sexualização de crianças e adolescentes



O Projeto de Lei nº 1.454/2015, do Deputado Roberto Alves (PRB/SP), institui a Semana Nacional de Combate a Sexualização de Crianças e Adolescentes.

A proposta cria a Semana Nacional de Combate à Sexualização de Crianças e Adolescentes, a ser realizada anualmente de 25 de junho a 1º de julho. A data foi escolhida em homenagem à menina Tayná Adriane da Silva, que foi estuprada e morta aos 14 anos, no dia 25 de junho de 2013, na cidade de Colombo, estado do Paraná.

A sexualização infantil é a imposição da sexualidade adulta a crianças e jovens antes que eles sejam capazes de lidar com o tema de forma saudável mental, emocional e fisicamente. Durante a semana, serão desenvolvidas atividades que busquem inibir a sexualização precoce e incentivar a proteção de crianças e adolescentes em todo o território nacional.

O Parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação do Senado Federal.

Obrigatoriedade de extintores em veículos



O Projeto de Lei nº 3.404/2015, do Deputado Moses Rodrigues (PPS/CE), altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, extintor de incêndio com carga de pó ABC. A proposta foi amplamente discutida em audiência pública realizada na comissão.

O texto vai no sentido contrário à resolução nº 556/2015 do Contran que tornou facultativo o uso do extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, camionetes e triciclos de cabine fechada.

Para o Relator da proposta, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), a medida é importante, porque os carros novos estão protegidos, mas poucos têm condição de andar nesses carros.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação do Senado Federal.

5 de outubro

Feriado nacional no Dia Nacional da Consciência Negra



O Projeto de Lei nº 296/2015, do Deputado Valmir Assunção (PT/BA), determina que o dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, seja feriado nacional.

De acordo com o autor, 20 de novembro é a data da morte de Zumbi dos Palmares, líder da resistência negra à escravidão na época do Brasil Colonial, e representa, no plano simbólico, a herança histórica da população negra no processo de libertação e de luta por direitos violados.

Para o Relator da matéria, Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), a data escolhida procura homenagear uma figura histórica de extrema importância e que denota a necessidade de pluralizarmos nossos heróis nacionais. A luta de Zumbi de Palmares é uma das mais relevantes da história de nossas repúblicas, cabendo a exposição e festejo desse símbolo das lutas e ganhos da população negra de nosso País.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, inicialmente sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões será analisado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, por ter recebido pareceres divergentes das demais comissões.

União deve pagar honorários de peritos para beneficiários da justiça gratuita



O Projeto de Lei nº 2.124/2015, do Deputado Carlos Manato (SD/ES), inclui Parágrafo único no art. 790-B no Decreto-Lei n. 5.452/1943, que "Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho", para dispor sobre a responsabilidade da União pelos honorários periciais quando a parte sucumbente no objeto da perícia for beneficiária de justiça gratuita.

A CLT (Lei nº 5.452/43) determina que a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte que perdeu a ação. Porém a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) é no sentido de que a responsabi-

lidade pelo pagamento dos honorários de perito no caso de o sucumbente ser beneficiário da assistência judicial gratuita é da União. A proposta do autor consolida essa jurisprudência em lei.

O Parecer do Relator, Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

19 de outubro

Acordo de Férias e Trabalho entre Brasil e França



O Projeto de Decreto Legislativo nº 558/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre o Programa de Férias-Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Brasília, em 12 de dezembro de 2013.

O Acordo autoriza jovens de ambos os países, dentro do limite a ser determinado por via diplomática, a permanecer por até um ano no outro país, para fins primordialmente de turismo, com a possibilidade de exercer empre-

go que permita complementar os recursos financeiros de que disponham. Cada parte expedirá gratuitamente aos jovens da outra parte, visto temporário de longa duração, denominado Férias e Trabalho, que permita múltiplas entradas e com validade de um ano.

O Parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 182/2017.

Acordo entre Brasil e Emirados Árabes Unidos

O Projeto de Decreto Legislativo nº 768/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre mútua Isenção de Vistos para Portadores de Passaporte Comum, assinado em Brasília, em 16 de março de 2017.

O Acordo permite que os cidadãos de ambos os países possam entrar, sair e transitar pelo território do outro país, sem visto, para fins de turismo e negócios, por até 90 dias a cada período de 12 meses.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Maluf (PP/SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 176/2017.

Rejeitada alteração na LDB sobre qualificação de professores

O Projeto de Lei nº 8.130/2014, do Senado Federal (PLS 185/2012), altera o art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para assegurar a presença de professores devidamente qualificados nas redes públicas de ensino.

De acordo com o projeto, os docentes qualificados passam a ser considerados insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

O Relator da matéria, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), afirmou que a proposta é injurídica posto que não inova, não cria direitos ou obrigações, não cria novos espaços para intervenção de particulares ou do Poder Público. Segundo ele, o Plano Nacional de Educação e a própria LDB tratam a matéria de forma mais profunda.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade e injuridicidade da matéria, foi aprovado pela Comissão e o projeto foi arquivado.

Mudanças no retorno de anistiado a cargo anteriormente ocupado



disciplina sobre o retorno dos anistiados, nas condições que menciona.

A proposta susta os efeitos de dispositivos do Decreto nº 6.077/2007, do Poder Executivo, que preveem o retorno do servidor ou empregado anistiados exclusivamente no cargo anteriormente ocupado, com manutenção do regime jurídico a que estava submetido à época da exoneração, demissão ou dispensa. Segundo o autor, de acordo com a lei, os anistiados que tiveram seus órgãos extintos e foram absorvidos pela administração pública direta deverão ter seus empregos transformados em estatutários (regidos pelo Regime Jurídico Único previsto na Lei 8.112/90), passando para o quadro da União.

O Parecer do Relator, Deputado Laerte Bessa (PR/DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 239/2015, do Deputado Celso Russomanno (PRB/SP), susta os efeitos do art. 2º e seu parágrafo único do Decreto nº 6.077/2007 por exorbitar o teor o art. 2º e 3º Lei nº 8.878/1994, que

Proibido descarte irregular de lixo em vias públicas



O Projeto de Lei nº 3.408/2015, do Senado Federal (PLS 523/2013), altera a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas, na forma da legislação local.

O texto aprovado autoriza os municípios e o Distrito Federal a instituírem multa para quem desrespeitar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias

públicas ou no interior de imóveis urbanos ou rurais. Pela nova redação dada ao projeto, passará a ser punido também quem acumular lixo em depósitos ou no interior de imóveis.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

Garantia de um ano para download de programas e jogos eletrônicos



O Projeto de Lei nº 2.166/2011, do Deputado Aureo (PRTB/RJ), dispõe sobre a comercialização de programas de computador e jogos eletrônicos.

A proposta dá garantia de um ano para programas de computador e jogos eletrônicos armazenados em mídia digital (DVD, CD, Pen drive) adquiridos pelos consumidores. De acordo com o projeto, o fabricante do software será obrigado a oferecer um canal de atendimento para o consumidor requerer cópia do programa no caso de a mídia original sofrer algum dano durante a garantia. A empresa deverá enviar um código para que o cliente possa baixar o programa pelo seu site ou deverá enviar uma nova mídia no prazo máximo de dez dias.

Em caso de descumprimento da norma, fabricante e fornecedor deverão pagar multa de dez vezes o valor de venda do produto.

O Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

Livre escolha de oficina para reparo por seguradora



O Projeto de Lei nº 5.097/2016, do Deputado Cabo Sabino (PR/CE), garante aos consumidores o direito de livre escolha da oficina ao acionar sua seguradora em caso de sinistro e das outras providências.

A livre escolha de oficinas já é um direito de todo contratante de seguro reconhecido pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). Mas além de fazer constar em lei o direito, a proposta também obriga as seguradoras a oferecerem a livre escolha no momento do aviso do sinistro.

De acordo com o autor do projeto, a medida vai acabar

com as oficinas credenciadas pelas seguradoras e permitir que o conserto seja feito até mesmo nas oficinas das concessionárias. Para ele, essa lista deveria ser apenas uma facilidade para o consumidor e não um fator de limitação de opções.

O Parecer do Relator, Deputado Moses Rodrigues (PMDB/CE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação do Senado Federal.

Multipropriedade para imóveis compartilhados



O Projeto de Lei nº 7.553/2017, da Deputada Laura Carneiro (PMDB/RJ), dispõe sobre a multipropriedade, uma nova forma de direito sobre imóveis.

A multipropriedade ou time-sharing em inglês (tempo compartilhado), estabelece que a propriedade pode ser compartilhada entre pessoas que utilizam o imóvel em um tempo determinado. Cada proprietário pode vender sua parte quando quiser.

O Relator da matéria, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), afirmou que, embora o Judiciário já esteja tratando de casos concretos relacionados ao tema, existem lacunas legais que devem ser preenchidas com urgência.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, inicialmente sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, recebeu requerimento contra o poder conclusivo e aguarda apreciação desse requerimento pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

24 de outubro

Ampliação do prazo para interposição de recurso contra decisões do TSE



O Projeto de Lei nº 5.534/2016, do Deputado Carlos Manato (SD/ES), dispõe sobre o prazo para interposição de Recurso Extraordinário Eleitoral.

A proposta aumenta de 3 para 5 dias o prazo para interposição de recurso extraordinário eleitoral. Esses recursos são utilizados para questionar no Supremo Tribunal Federal (STF) decisões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

De acordo com o autor, o novo prazo possibilita ao re-

corrente melhor condição de recorribilidade, sem descuidar da celeridade necessária para resolver situações envolvendo o direito eleitoral.

O Parecer do Relator, Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Fim da imunidade tributária para material pornográfico



A Proposta de Emenda à Constituição nº 265/2008, do Deputado Henrique Afonso (PT/AC), retira imunidade tributária atribuída a publicações, quando apresentem caráter pornográfico.

De acordo com o autor da proposta, o objetivo da imunidade tributária é favorecer a liberdade de imprensa e fomentar o hábito de leitura. Porém, esses objetivos não se identificam em publicações de caráter pornográfico, de cunho meramente comercial e que se destinam a um público restrito e específico.

Atualmente, a Constituição proíbe a cobrança de impostos sobre jornais, periódicos e livros de qualquer natureza e também sobre o papel destinado a sua impressão.

O Parecer do Relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), pela admissibilidade da proposta e da apensada (PEC 398/2014), foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Garantias ao usuário de serviço de transporte aéreo, aquático e terrestre internacional



A Proposta de Emenda à Constituição nº 349/2017, do Deputado Pastor Luciano Braga (PRB/BA), altera o art. 178 da Constituição Federal para garantir a proteção do consumidor brasileiro usuário do serviço de transporte aéreo, aquático e terrestre internacional.

De acordo com o autor, a proposta visa restabelecer a devida proteção ao consumidor brasileiro de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Ainda que as Convenções sobre transporte internacional ratificadas pelo País possuam status supralegal, a proteção ao direito

do consumidor brasileiro está prevista no rol de direitos e garantias fundamentais, constituindo cláusula pétrea na ordem constitucional vigente. Tais convenções, portanto, não podem e não devem implicar prejuízos aos cidadãos brasileiros quando estejam na posição de consumidores de serviços de transporte.

O Parecer do Relator, Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Penas para abandono de idoso por familiares



O Projeto de Lei nº 4.562/2016, do Deputado Francisco Floriano (PR/RJ), altera a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para dispor sobre o abandono afetivo do idoso por seus familiares.

Pela proposta, quem não der ao idoso conforto moral, afetivo ou material pode ser detido, em pena de um a três meses, que pode ser revertida em indenização à vítima. Além disso, os familiares podem ser responsabilizados na esfera civil por danos, e as entidades de atendimento ao idoso devem comunicar o abandono ao Ministério Público, que tem poderes para tomar as providências.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG), esse descaso dos familiares, principalmente dos filhos, é algo que deve ter repercussão no âmbito da responsabilidade civil por grave afronta provocada à garantia da preservação dos deveres de assistir e cuidar.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. Ao Projeto, inicialmente sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi apensado o PL 6125/2016, sujeito à tramitação pelo Plenário. A matéria está pronta para ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acesso de mulheres a todos os cargos de oficiais da Marinha



O Projeto de Lei nº 8.536/2017, do Poder Executivo, altera a Lei nº 9.519/1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

A proposta permite às mulheres integrarem qualquer cargo de oficiais da Marinha do Brasil. Pelo texto, mulheres também poderão ser admitidas nas atividades operativas da força, podendo integrar o corpo da Armada e o de Fuzileiros Navais, até então restritos aos militares do sexo masculino.

De acordo com o ministério da Defesa, que apresentou a proposta, as restrições às mulheres não são mais justificadas.

Para a Relatora da matéria, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), a lei dizia que a mulher não pode participar desses corpos porque isso seria uma defesa da família, mas hoje essa escolha tem que ser da própria mulher, que pode optar por uma carreira, pela família, ou conciliar as duas coisas.

O Parecer da Relatora, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.541/2017.

Mais segurança jurídica na aplicação do direito público



O Projeto de Lei nº 7.448/2017, do Senado Federal (PLS 349/2015), inclui no Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público.

A proposta prevê a possibilidade de ação declaratória de validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, com o objetivo de acabar com o excesso de liminares, que muitas vezes atrasam a execução de políticas públicas. O texto propõe, por exemplo, ato semelhante à ação declaratória de constitucionalidade (ADC), só que

voltada à validade dos atos ou contratos, para que o Judiciário reconheça sua legalidade e permita a continuidade das atividades administrativas.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, inicialmente sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, recebeu requerimento contra o poder conclusivo e aguarda apreciação desse requerimento pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Dia nacional da cachaça

O Projeto de Lei nº 5.428/2009, do Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC), institui o Dia Nacional da Cachaça, a ser comemorado no dia 13 de setembro.

De acordo com o autor da proposta, são produzidos mais de 1 bilhão de litros de cachaça por ano no Brasil, por cerca de 40 mil produtores. Porém, menos de 1% da produção é exportada. Os principais mercados do produto são a Alemanha, Estados Unidos e demais países europeus.

Em 1635 os portugueses proibiram a produção da cachaça em favor da bagaceira, que era produzida a partir do bagaço da uva. Porém, a proibição não impediu a produção, o comércio e a preferência pela cachaça. No dia 13 de setembro de 1661 o governo português reconheceu a importância da cachaça e legalizou sua produção.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados e aguarda apreciação do Senado Federal.

Rios do Maranhão e do Ceará na área da Codevasf

O Projeto de Lei nº 4.632/2012, do Deputado Sarney Filho (PV/MA), altera a Lei nº 6.088/1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf.

A proposta prevê a inclusão, na região da Codevasf, dos vales dos rios Tocantins, Gurupi, Munim, Maracaçumé, Turiaçu, Preguiças, Peria, no Maranhão e também os vales dos rios Jaguaribe, Banabuiú, Salgado, Curu, Acaraú, Coreaú, Jaburu, Poti, Aracatiaçu e Mundaú, no Ceará.

A atuação da Codevasf na região levará conhecimento técnico a um número maior de municípios, o que possibilitará a racionalização do controle dos recursos naturais e socioeconômicos, além de favorecer a integração de práticas de uso e manejo sustentável do solo e da água.

O Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados e aguarda apreciação do Senado Federal.

Serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal



O Projeto de Lei nº 2.802/2015, do Deputado Pauderney Avelino (DEM/SP), dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal.

O objetivo da proposta é regulamentar o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, área que engloba nove estados brasileiros (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e parte do Maranhão), totalizando cinco milhões de quilômetros quadrados. Para a retransmissão radiofônica, será utiliza-

da a infraestrutura existente para o Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV). Assim, as cidades do interior poderão ter acesso às rádios da capital.

O Parecer do Relator, Deputado Édio Lopes (PR/RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados e aguarda apreciação do Senado Federal.

Combate ao bullying na Lei de Diretrizes e Bases da Educação



O Projeto de Lei nº 5.826/2016, da Deputada Keiko Ota (PSB/SP), acrescenta incisos IX e X ao art. 12 da Lei nº 9.394/1996, para incluir o combate a todas as formas de violência e a promoção de cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

A proposta prevê ações destinadas a promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violências, especialmente o bullying.

Segundo a autora, a proposta reforça a lei que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (13.185/2015), mais conhecida como Lei do Bullying, no contexto escolar. Para ela, as escolas devem não apenas combater todas as formas de violência no seu interior, mas também promover ativamente a cultura de paz.

O Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PRB/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados e aguarda apreciação do Senado Federal.

31 de outubro

Internet entre os direitos fundamentais do cidadão



A Proposta de Emenda à Constituição nº 185/2015, da Deputada Renata Abreu (PTN/SP), acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para assegurar a todos o acesso universal a internet entre os direitos fundamentais do cidadão.

De acordo com a autora da proposta, o acesso à internet é fundamental para o desenvolvimento social, cultural, intelectual, educacional, profissional e econômico de qualquer nação.

A internet revolucionou as formas de se viver em sociedade, eliminando as barreiras físicas e temporais, horizontalizou a comunicação e democratizou o acesso à informação.

O relator da matéria, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), frisou que a internet tem sido cada vez mais necessária às pessoas para o trabalho, a educação e até mesmo a sobrevivência. Segundo ele, a internet é fator decisivo para ampliar os horizontes de oportunidade aos cidadãos brasileiros e superar a barreira das desigualdades em nosso País.

O Parecer do Relator, pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Rejeitada proposta que garante ao militar direito à greve e associação sindical



A Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2012, do Deputado Pastor Eurico (PSB/PE), dá nova redação ao inciso IV do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, para garantir ao militar o direito à livre associação sindical e o direito de greve.

De acordo com o Deputado José Carlos Aleluia (DEM/BA), apenas o Poder Executivo pode propor modificações que tratem da disciplina das Forças Armadas e, por isso, a

PEC invade competência de outro Poder, o que é vedado pela Constituição.

Atualmente, a Constituição impede que o militar participe de qualquer movimento sindical e faça greve.

O Parecer vencedor, do Deputado José Carlos Aleluia (DEM/BA), pela inadmissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e a Proposta foi arquivada.

Programa de gerenciamento de resíduos sólidos nas escolas



O Projeto de Lei nº 1.732/2015, do Deputado Luciano Ducci (PSB/PR), altera a Lei nº 9.795/1999, determinando a instalação, pelos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, de postos de coleta de lixo eletrônico.

De acordo com o autor, os produtos eletroeletrônicos são compostos por diversos tipos de metais e substâncias perigosas, como chumbo, mercúrio e cádmio. Por isso, o descarte inadequado desse lixo eletrônico ameaça contaminar o solo e a água, sem falar no desperdício de recursos, com a extração continuada dos recursos naturais.

O texto aprovado obriga as escolas a criarem programas de gerenciamento de resíduos sólidos que contemplem a coleta de lixo eletrônico.

O Parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, inicialmente sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, recebeu pareceres divergentes das Comissões e aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Reestruturação do Sistema Nacional de Emprego - Sine



O Projeto de Lei nº 5.278/2016, do Poder Executivo, dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego, criado pelo Decreto nº 76.403/1975.

O Sine oferece serviços do Programa Seguro-Desemprego, que são financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), como emissão de carteiras de trabalho, pagamento de seguro-desemprego e encaminhamento para entrevistas de trabalho.

A proposta institui uma gestão descentralizada e compartilhada para o Sine e fortalece a participação social no sistema ao atribuir caráter deliberativo aos conselhos de Trabalho, Emprego e Renda tripartites (governos, traba-

lhadores e empregadores), que são criados por estados, Distrito Federal e municípios para fiscalizar a destinação de recursos do FAT. O texto aprovado também altera a forma de transferência de recursos federais para os entes federados, que passa a ser automática. Atualmente, o repasse é feito por meio de convênios que precisam ser renovados periodicamente.

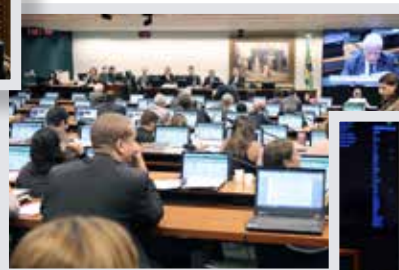
O Parecer do Relator, Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.



TENER PASSOS DOS LIMITES.
NÃO É HOJE O SEU TEMPO DE SAIR DO PAÍS.
NÃO É HOJE O SEU TEMPO DE SAIR DO PAÍS.
A COMISSÃO DE ÉTICA PRECISA VER SE HÁ UM PROBLEMA.

PARLAMENTAR

Novembro



8 de novembro

Governantes não podem deixar reajustes de servidores para sucessores



O Projeto de Lei Complementar nº 310/2016, do Senado Federal (PLS 389/2015), altera o art. 21 da Lei Comple-

mentar nº 101/2000, para vedar aumento da despesa com pessoal nos casos que especifica.

A proposta altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para proibir os gestores públicos (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) de promoverem aumento de despesas com pessoal nos últimos seis meses de mandato. O texto aprovado esclarece que a vedação se aplica a concessões de vantagens, aumentos e reajustes salariais, além de alterações na estrutura de carreiras e de subsídios.

O projeto também proíbe a concessão de reajustes parcelados, ano a ano, caso se ultrapasse o mandato do atual titular, mesmo no caso de reeleição.

O Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Proibido bloqueio de repasses públicos para pagamento de servidores



A Proposta de Emenda à Constituição nº 208/2016, do Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), renumera o parágrafo único do Artigo 160 da Constituição Federal e acresce o parágrafo segundo ao mesmo artigo, visan-

do impedir retenção por parte da União em relação aos Estados-membros, Distrito Federal e Municípios; e dos Estados-membros em relação aos Municípios, de valores correspondentes a dotação orçamentária afetada a pagamento de salários de servidores públicos, dos entes em comento.

Atualmente, a Constituição Federal prevê que o repasse fica condicionado ao cumprimento de duas condicionantes: pagamento das dívidas, por parte de Estados e Municípios, e cumprimento dos percentuais mínimos de repasses para a Saúde.

Para o relator da medida, Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), a Constituição proíbe a retenção de recursos, mas flexibiliza demais as regras, e a PEC poderia diminuir a desigualdade existente entre os entes federativos.

O Parecer do Relator, pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Processo de transição entre a eleição e a posse dos governantes



A Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2017, do Deputado Marcos Soares (DEM/RJ), acrescenta parágrafos aos arts. 28 e 32, inciso ao art. 29 e parágrafo único ao art. 82 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a instauração de procedimento de transição administrativa após a eleição do Presidente da República, dos Governadores dos Estados e do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais.

De acordo com o autor, o período de transição é de fundamental importância no sentido de se recolherem informações relevantes quanto à situação administrativa,

financeira, orçamentária e contábil do Poder Executivo, para permitir o planejamento das ações de curto prazo do novo governo e a continuidade da atividade administrativa.

No âmbito federal, a matéria é disciplinada pela Lei nº 10.609/2002. Porém, nem todos os Estados e Municípios possuem legislação sobre o tema.

O Parecer do Relator, Deputado Aureo (SD/RJ), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Aprovada proposta de transferência simbólica da sede do Governo Federal



O Projeto de Lei nº 5.588/2013, do Deputado Missionário José Olimpio (PP/SP), dispõe sobre a transferência temporária e simbólica da sede do Governo Federal para a cidade de Itú, Estado de São Paulo.

A proposta determina a transferência temporária e simbólica da sede do governo federal de Brasília para Itu (SP), anualmente, no dia 18 de abril, com o objetivo de homenagear a cidade na data em que foi realizada a Convenção de Itu, a primeira convenção republicana do País, que ocorreu em 1873.

O Parecer do Relator, Deputado Francisco Floriano (DEM/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão.

Tendo em vista o parecer da Comissão de Cultura pela rejeição do projeto, houve divergência de pareceres e a matéria, que tramitava em caráter conclusivo nas comissões, será apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Agente de trânsito passa a ser profissão perigosa



O Projeto de Lei nº 447/2015, do Deputado Décio Lima (PT/SC), altera o inciso II do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para incluir os Agentes das Autoridades de Trânsito nas atividades perigosas.

De acordo com o texto aprovado, esses trabalhadores se submetem a situações de constante perigo pela exposição em cruzamentos e em estações de passageiros, além do risco de morte durante operações de fiscalização. Atualmente, a lei estabelece como atividades perigosas as que têm exposição permanente do trabalhador a inflamá-

veis, explosivos ou energia elétrica, por exemplo.

O relator da proposta, Deputado Patrus Ananias (PT/MG), fez modificações para deixar o texto mais claro, criando um novo inciso na lei para tratar especificamente desses profissionais.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, está pronto para ser enviado para o Senado Federal.

Institucionalização de colegiados da assistência social



O Projeto de Lei nº 656/2015, do Deputado Jorge Solla (PT/BA), dá nova redação ao § 2º do art. 6º e acrescenta artigos 6º-F, 6º-G, 6º-H, e 6º-I à Lei nº 8.742/1993, para dispor sobre instâncias de negociação e consenso do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Marco Maia (PT/RS), o objetivo da proposta é institucionalizar as instâncias de pactuação já adotadas no SUAS como sistema de trabalho. A ideia é conferir maior segurança jurídica

a essas decisões colegiadas e consensuais.

Atualmente, as ações públicas de assistência social relacionadas ao SUAS, são discutidas por duas instâncias intergovernamentais que não estão previstas na legislação. O projeto institucionaliza os dois colegiados.

O Parecer do Relator, favorável ao projeto, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, está pronto para ser enviado para o Senado Federal.

Política nacional de agricultura urbana



O Projeto de Lei nº 906/2015, do Deputado Padre João (PT/MG), institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências.

Pelo texto, a agricultura urbana é definida como a atividade agrícola e pecuária desenvolvida nos limites da cidade e integrada ao sistema ecológico e econômico urbano, destinada à produção de alimentos e de outros bens para o consumo próprio ou para a comercialização em pequena escala.

Para o relator do projeto, Deputado Wadih Damous (PT/RJ), a promoção da agricultura urbana contribui para tornar as cidades mais produtivas e autossuficientes. O uso produtivo de espaços urbanos proporciona a limpeza destas áreas e melhoria ao ambiente local, pois embalagens, pneus e entulhos são utilizados para a contenção de pequenas encostas e canteiros, e resíduos orgânicos domiciliares são aproveitados na produção de composto utilizado como adubo.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, está pronto para ser enviado para o Senado Federal.

Depósito dos royalties de petróleo diretamente nos bancos



O Projeto de Lei nº 6.488/2016, do Deputado Hugo Leal (PSB/RJ) e outros, altera a Lei nº 9.478/1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

A proposta autoriza a União a depositar os royalties de petróleo diretamente no banco que recebeu os recursos como garantia para operação de empréstimo com estado ou município. A medida afasta o risco de inadimplência por parte dos governos estaduais e municipais, o que deve gerar redução dos juros dessas operações de crédito.

O Parecer do Relator, Deputado Sergio Zveiter (PODE/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, está pronto para ser enviado para o Senado Federal.

Pedagogia da alternância para jovens do campo



O Projeto de Lei nº 6.498/2016, do Deputado Helder Salomão (PT/ES), altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para tornar clara a possibilidade de adoção da "Pedagogia da Alternância" nas escolas do campo.

A pedagogia da alternância foi criada na França em 1935 e busca intercalar momentos de atividade escolar com períodos de prática no campo. O método envolve a formação integral do aluno por meio do intercâmbio de experiências em dois ambientes distintos, um teórico e outro prático: a escola e a propriedade rural. No Brasil, a pedagogia da alternância foi implantada pela primeira vez em 1969 no Espírito Santo, onde foram construídas escolas por famílias de agricultores.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Marco Maia (PT/RS), o projeto dá concretude ao postulado constitucional que garante a pluralidade de concepções pedagógicas no ensino a ser ministrado pelas escolas do sistema educacional pátrio.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, está pronto para ser enviado para o Senado Federal.

9 de novembro

Viaduto Durval José Moreira em Minas Gerais



O Projeto de Lei nº 1.719/2011, do Deputado Renzo Braz (PP/MG), passa a ser denominado "Viaduto Durval José Moreira" o viaduto localizado no Km 674 da BR-116, no Estado de Minas Gerais.

Durval José Moreira foi vereador e prefeito municipal de Miradouro/MG. Seu trabalho produziu grande melhoria em todos os setores de sua administração, principalmente em relação ao transporte rodoviário do Município e à construção de novas escolas. Como prefeito, construiu escolas rurais municipais e um dos maiores parques de exposi-

ções agropecuárias do Estado.

O viaduto que homenageia o ex-prefeito foi idealizado por ele, para colocar fim a muitos acidentes fatais que ocorriam no local, em razão de uma curva perigosa existente no local.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, está pronto para ser enviado para o Senado Federal.

Antonio Conselheiro no livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 6.753/2016, da Deputada Luizianne Lins (PT/CE), inscreve o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro, no Livro dos Heróis da Pátria.

Antônio Conselheiro foi o líder do Arraial de Canudos, localizado no sertão da Bahia, que agregou sertanejos, camponeses, índios e escravos recém-libertos, que fugiam da exploração e buscavam a sobrevivência e melhores condições de vida. Em 2017 foi comemorado o aniversário de 120 anos da Guerra de Canudos e da morte de seu líder.

De acordo com a autora da proposta, o reconhecimento de Antônio Conselheiro com a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis da Pátria, é também o reconhecimento à penúria a que grande parte do nosso povo foi submetida em toda sua História. É reconhecer o nordestino, suas lutas e resistências.

O Parecer do Relator, Deputado Marco Maia (PT/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, está pronto para ser enviado para o Senado Federal.

21 de novembro

Acordo entre Brasil e Países Baixos sobre serviços aéreos entre Brasil e Curaçao



O Projeto de Decreto Legislativo nº 574/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, com Relação à Curaçao, referente a Transporte Aéreo entre Brasil e Curaçao, celebrado em Brasília, em 03 de dezembro de 2013.

O Acordo, em cuja confecção atuaram conjuntamente o Ministério, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC),

tem o propósito de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo, da cooperação, entre outras.

O Parecer do Relator, Deputado Wadih Damous (PT/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação entre Brasil e Paraguai para construção de ponte



O Projeto de Decreto Legislativo nº 709/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para

a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, assinado em Brasília, em 8 de junho de 2016.

O Acordo fornece a base jurídica para que ambos os Governos deem prosseguimento às atividades referentes à construção de uma Ponte sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho (Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil) e Canelo Peralta (Departamento de Alto Paraguay, Paraguai). A construção da Ponte atenderá ao interesse recíproco em desenvolver infraestrutura para promover a integração viária dos dois territórios e contribuirá para promover o desenvolvimento sustentável em ambos os lados da fronteira comum.

O Parecer do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSDB/MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo entre Brasil e Estados Unidos sobre uso pacífico do espaço exterior

O Projeto de Decreto Legislativo nº 772/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.

As partes identificarão as áreas de interesse mútuo e buscarão desenvolver programas ou projetos de cooperação para a exploração e o uso pacíficos do espaço exterior e trabalharão em estreita cooperação para esse fim. Esses programas e projetos poderão abarcar as seguintes áreas: ciência, observação e monitoramento da Terra; ciência espacial; sistemas de exploração; operações espaciais e outras áreas relevantes de interesse mútuo.

O Parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Protocolo para reconhecimento de certificados de estudo entre países do Mercosul

O Projeto de Decreto Legislativo nº 783/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário, Fundamental, Básico, Médio e Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Com o objetivo de garantir a mobilidade estudantil, o Protocolo estabelece as equivalências entre os anos letivos de ensino Fundamental e Médio dos países signatários, a saber, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela.

O Parecer do Relator, Deputado Rocha (PSDB/AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, aguarda parecer da Comissão de Educação.

Acordo sobre serviços aéreos entre Brasil e Emirados Árabes Unidos



O Projeto de Decreto Legislativo nº 774/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além, assinado em Brasília, em 16 de março de 2017.

O referido Acordo, em cuja confecção atuaram conjuntamente o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), tem o objetivo de incrementar

os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários e contempla concessão de direitos de tráfego, múltipla designação de empresas, livre determinação de capacidade, liberdade tarifária e quadro de rotas aberto.

O Parecer do Relator, Deputado Paulo Maluf (PP/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que foi aprovado pela Comissão de Viação e Transportes, aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Remuneração variável para servidores públicos com base no mérito



A Proposta de Emenda à Constituição nº 400/2014, do Deputado Irajá Abreu (PSD/TO), dá nova redação ao § 7º do art. 39 da Constituição para instituir critérios de remuneração variável no serviço público tendo como base o mérito do servidor.

A proposta, que engloba todos os níveis da administração pública (federal, estadual e municipal), prevê critérios de remuneração variável, tendo como referência os indicadores previstos nas respectivas instituições, a fim de reconhecer a eficiência na gestão pública pelo critério da meritocracia.

Os critérios de remuneração variável serão estabelecidos em lei, conforme indicadores previstos nas respectivas instituições.

De acordo com o autor, a proposta deixa claro que a qualidade e a produtividade constituem objetivos a serem perseguidos pelo Estado não como decorrência de circunstâncias excepcionais, mas como metas permanentes, a serem devidamente cumpridas e priorizadas.

O Parecer do Relator, Deputado Evandro Roman (PSD/PR), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Política para enfrentamento ao homicídio de jovens



A Proposta de Emenda à Constituição nº 129/2015, dos Deputados Reginaldo Lopes (PT/MG) e Rosângela Gomes (PRB/RJ), acrescenta os incisos III e IV ao § 8º do art. 227 para estabelecer os planos de enfrentamento ao homicídio de jovens.

A proposta inclui entre as obrigações do Estado, elaborar e executar, de forma articulada com as várias esferas do poder público e da sociedade civil, planos nacional, estaduais e municipais de enfrentamento ao homicídio de jovens.

A PEC é um dos projetos elaborados pela comissão parlamentar de inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados que investigou a violência contra jovens negros e pobres no Brasil. A CPI, concluída em 2015, foi presidida pelo Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) e teve como relatora a Deputada Rosângela Gomes (PRB/RJ).

O Parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Mais transparência para as contas municipais



A Proposta de Emenda à Constituição nº 165/2015, do Deputado Hissa Abrahão (PPS/AM), dá nova redação ao § 3º do art. 31 da Constituição Federal, para definir que as contas dos municípios deverão ficar permanentemente à disposição de qualquer contribuinte por meio de seus portais de transparência. Além disso, qualquer cidadão poderá questionar a legitimidade das contas municipais.

De acordo com o autor, a medida reforçará o poder fiscalizador do contribuinte, fomentando a transparência pública e o princípio da publicidade.

O Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Radiodifusão comunitária em Itambé/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 285/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná.

O Parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite (DEM/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Barra do Sul/SC



O Projeto de Decreto Legislativo nº 413/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Artística do Litoral - Acal, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Parecer do Relator, Deputado Aliel Machado (REDE/PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Tarauacá/AC



O Projeto de Decreto Legislativo nº 501/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Bento Marques - Cohab para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tarauacá, Estado do Acre.

O Parecer do Relator, Deputado Rocha (PSDB/AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Lagarto/SE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 650/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFMS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Lagarto, Estado de Sergipe.

O Parecer do Relator, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Parintins é a capital nacional do Boi Bumbá



O Projeto de Lei nº 5.609/2016, do Senado Federal (PLS 539/2015), confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

O Festival ocorre anualmente em junho e tem duração de três noites. Todo ano milhares de turistas se deslocam para Parintins para assistir ao evento e conhecer o folclore e a cultura da região amazônica.

O Parecer do Relator, Deputado Pauderney Avelino (DEM/AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda sanção presidencial.

Alteração do limite mínimo para aquisição de leite no PAA



O Projeto de Lei nº 6.901/2017, do Senado Federal (PLS 186/2015), altera o art. 17 da Lei nº 12.512/2011, para dispor sobre o limite de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A proposta altera o limite de leite vendido por agricultor familiar para o PAA. De acordo com o texto, o limite deverá garantir a compra de, no mínimo, 35 litros de leite diários de cada agricultor familiar.

A lei nº 12.512/2011 estabeleceu regras para o PAA, programa que autorizou a compra direta, pelo governo, dos produtos dos agricultores familiares, dispensando a licitação.

O parecer do Relator, Deputado Efraim Filho (DEM/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional do desafio



O Projeto de Lei nº 1.300/2003, do Deputado Lobbe Neto (PSDB/SP), institui o Dia Nacional do Desafio.

De acordo com a proposta, o Dia Nacional do Desafio deverá ser comemorado na última quarta-feira do mês de maio de cada ano, com o objetivo de propagar a ideia de que todos devem e podem praticar pelo menos 15 minutos diários de quaisquer atividades físicas ou esportivas.

O Dia do Desafio ocorre anualmente em diversos países e desde 1995 é realizado no Brasil pelo SESC. A principal motivação do projeto é instituir uma data que incentive a reflexão sobre a qualidade de vida e a importância da atividade física para a saúde das pessoas.

Entre os princípios que orientam o evento, destacam-se a acessibilidade universal, a interação social, o caráter de entretenimento e prazer e o privilégio à diversidade.

O Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, será enviado para a Presidência da República para ser sancionado.

Rejeitada proposta que institui rito sumário para a destinação de mercadorias apreendidas



O Projeto de Lei nº 670/2007, do Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC), dá nova redação ao art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455/1976, instituindo o rito sumário para a destinação de mercadorias apreendidas e revertendo aos cofres públicos da União eventuais lucros apurados na venda de tais produtos.

De acordo com o autor da proposta, a legislação atual peca por não permitir a destinação rápida de mercadorias

apreendidas, exceto no caso de perecíveis, o que ocasiona deterioração dos bens.

De acordo com o relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), a proposta fere o princípio do devido processo legal e o princípio do contraditório e ampla defesa. Nesse sentido, ele apresentou parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade, que foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, foi arquivado.

Obrigatoriedade de fornecimento de canudos embalados



O Projeto de Lei nº 673/2007, do Deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP), dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização, conservação, comercialização e fornecimento de canudos hermeticamente lacrados nos locais que especifica, e dá outras providências.

A proposta obriga os bares, restaurantes, lanchonetes, casas de shows e vendedores ambulantes a fornecer canudos hermeticamente embalados. O texto aprovado pune o infrator de acordo com as penas do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), que prevê multa e outras penalidades, como apreensão do produto, sua inutilização, cassação de seu registro e proibição da fabricação.

De acordo com o autor, a medida busca impedir que o consumidor use um “canudinho” que já foi manipulado ou utilizado por outrem e também previne diversos tipos de doenças em razão do risco de contaminação dos canudos pela exposição do produto ao ar livre.

O Parecer do Relator, Deputado Efraim Filho (DEM/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

São Luís é a capital nacional do Bumba Meu Boi



O Projeto de Lei nº 4.364/2016, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), denomina a cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, Capital Nacional do Bumba Meu Boi.

De acordo com o autor, a festa do Bumba Meu Boi é uma tradição que se mantém desde o século 18 e arrasta maranhenses e visitantes por toda a cidade. A festa acontece entre os meses de junho e julho, mas há muitos eventos fora de época que ocorrem durante todo o ano.

São Luís do Maranhão possui mais de cem grupos de Bumba Meu Boi, que expressam a história de um dos elementos mais tradicionais do folclore brasileiro por meio de vestimentas, de coreografias, dos instrumentos e da cadência da música. Trata-se de uma manifestação cultural na qual se confundem fé, festa, arte, crenças, mitos, cores, alegria e dança.

O Parecer do Relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na forma do substitutivo, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Regras para o aproveitamento e descarte de carcaças de animais



O Projeto de Lei nº 5.851/2016, do Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC), disciplina o aproveitamento de carcaças de animais de produção e resíduos animais no campo para fins não comestíveis.

De acordo com o autor, não existe lei para regular o descarte de carcaças de animais mortos dentro ou fora dos estabelecimentos de criação. Além disso, os métodos hoje utilizados (enterramento, queima a céu aberto, compostagem ou incineração) apresentam riscos ambientais e para a saúde dos trabalhadores e produtores envolvidos.

Pelo texto, os resíduos de animais oriundos de esta-

belecimentos rurais autorizados poderão ser recolhidos e processados em indústrias não alimentícias gerando proteínas sólidas, gordura fundida e água. Esses produtos poderão ser utilizados como ingredientes para adubos, biodiesel, produtos de higiene e limpeza, bem como para outros insumos da indústria química.

O Parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB/SC), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

22 de novembro

Fim do foro por prerrogativa de função



A Proposta de Emenda à Constituição nº 333/2017, do Senado Federal (PEC 10/2013), altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal.

A PEC, que foi aprovada em junho pelo Senado Federal, tramita com outras 29 propostas apensadas. Pelo texto, fica extinto o foro especial para crimes cometidos por deputados, senadores, ministros de estado, governadores, prefeitos, ministros de tribunais superiores, desem-

bargadores, embaixadores, comandantes das Forças Armadas, integrantes de tribunais regionais federais, juízes federais, membros do Ministério Público, procurador-geral da República e membros dos conselhos de Justiça e do Ministério Público. Continuariam com foro por prerrogativa de função apenas o presidente e o vice-presidente da República, o chefe do Judiciário, e os presidentes da Câmara e do Senado.

De acordo com o relator da proposta, Deputado Efraim Filho (DEM/PB), o chamado foro privilegiado precisa ser modificado porque a sociedade não quer mais que ele re-presente impunidade. Da forma como é hoje, mais de 54 mil autoridades têm alguma forma de julgamento especial, que retira seus processos da justiça comum de primeira instância.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

23 de novembro

Atendimento educacional para crianças internadas para tratamento de saúde



O Projeto de Lei nº 4.415/2012, do Deputado Roberto de Lucena (PV/SP), dispõe sobre a garantia de escolaridade às crianças internadas para tratamento de saúde por tempo indeterminado e superior a 90 (noventa) dias.

A proposta garante atendimento educacional pleno ao aluno internado para tratamento de saúde, do ensino básico até o 3º ano do ensino médio. Pelo texto, o atendimento escolar será prestado durante todo o período de internação.

De acordo com a proposta, o Poder Executivo deverá detalhar em regulamento próprio como será feito o atendimento escolar durante o período de internação.

O Parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico (PHS/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Novas regras para prêmios em corridas de cavalos



O Projeto de Lei nº 3.652/2015, do Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ), altera a Lei n.º 7.291/1984, que dispõe sobre as atividades de equideocultura no País, e dá outras providências.

A proposta que inclui no prêmio pago a proprietários e criadores de cavalos de corrida uma compensação por despesas de aluguel de baia, serviços de veterinária, ferrageamento (pregar ferraduras) e custos de manutenção de animais. De acordo com o texto, os gastos deverão ser

legalmente comprovados, definidos na forma do regulamento específico, e só poderão ser acrescidos até o limite do valor do Imposto de Renda retido na fonte.

O Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Valor da dívida do governo deve ser informado na petição inicial



vida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências, obrigando a informação na petição inicial do valor atualizado do débito fiscal.

De acordo com o autor, o projeto pretende aumentar a transparência na relação entre o fisco e o contribuinte, que terá mais informações para se defender, sabendo de antemão o débito que lhe é imputado.

A proposta garante ao cidadão o direito de ser informado, já na petição inicial, sobre o valor atualizado de sua dívida com a Fazenda Pública. Atualmente, é garantido ao cidadão em execução fiscal ter conhecimento, no que diz respeito ao valor da dívida, apenas de seu valor originário.

O Parecer do Relator, Deputado Aureo (SD/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 5.357/2016, do Deputado Carlos Manato (SD/ES), inclui inciso IV ao art. 6º da Lei n. 6.830/1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dí-

28 de novembro

Acordo sobre serviços aéreos entre Brasil e Nova Zelândia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 730/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, celebrado em Brasília, em 11 de março de 2013.

O objetivo do acordo é incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, por meio do estabelecimento de um novo marco

legal para a operação de serviços aéreos, que contribuirá para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação entre Brasil e Moçambique



O Projeto de Decreto Legislativo nº 734/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015.

A cooperação poderá incluir, de forma não exaustiva, programas, projetos e atividades de cooperação técnica aprovadas pelas partes e implementadas por meio de Ajustes Complementares. O acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio da cooperação técnica bilateral e da aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial com os da África.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à apreciação do Plenário, aguarda parecer da Comissão de Finanças e Tributação para ser enviado à Mesa Diretora.

Referendo sobre a privatização da Chesf



O Projeto de Decreto Legislativo nº 948/2001, do Senado Federal (PDS 47/1999), dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf.

A Chesf é uma empresa de geração e transmissão de energia subsidiária da Eletrobras, que controla diversas empresas de geração, transmissão e distribuição de energia.

O Relator da matéria, Deputado Danilo Cabral (PSB/PE), substituiu o plebiscito por referendo, que é realizado após a aprovação do projeto pelo Congresso Nacional.

Além disso, ampliou o escopo do projeto para que qualquer outorga ou desestatização de empresas do sistema terá de passar por consulta popular.

O pleito deverá ser realizado apenas nos estados abrangidos pelas atividades da empresa que está sendo vendida ou concedida para a iniciativa privada.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à apreciação do Plenário, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado à Mesa diretora da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão comunitária em Guanhães/MG



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.533/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Professor Heitor Nunes da Matta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

O Parecer do Relator, Deputado José Mentor (PT/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Alta Floresta/MT



O Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cidade Alta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso.

O Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT/DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Uirapuru/GO



O Projeto de Decreto Legislativo nº 266/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás.

O Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT/DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Valparaíso/SP



O Projeto de Decreto Legislativo nº 445/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mamma Bianca para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo.

O Parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.



Dezembro





5 de dezembro

Acordo de cooperação entre Brasil e Países baixos



O Projeto de Decreto Legislativo nº 682/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos relativo à Cooperação em Assuntos de Defesa, assinado em Brasília, em 7 de dezembro de 2011.

O Acordo tem como objetivo promover a cooperação entre os dois países em assuntos relativos à defesa, com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, de apoio logístico e de aquisição de produtos e serviços de defesa.

O Parecer do Relator, Deputado Edio Lopes (PR/RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação entre os países da UNASUL



O Projeto de Decreto Legislativo nº 712/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto da Decisão nº 10/12 do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), adotada em 30 de novembro de 2012, em Lima, durante a VI Cúpula da UNASUL, que aprova o Estatuto do Centro de Estudos Estratégicos em Defesa (CEED).

O CEED está subordinado ao Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL. O objetivo do Centro, que tem sede em Buenos Aires, é assessorar o Conselho de Defe-

sa, contribuindo para a criação de uma identidade estratégica sul-americana em matéria de defesa e segurança regional. O Centro produzirá análises e estudos e buscará identificar enfoques e diretrizes comuns em favor do fomento à confiança entre os países sul-americanos e da manutenção de um ambiente de paz e cooperação.

O Parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto (PR/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação entre Brasil e a OCDE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 767/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

A OCDE é uma organização internacional composta por 34 países que tem por objetivo promover políticas públicas que visem o desenvolvimento econômico e o bem-estar social de pessoas em todo o mundo.

O Acordo tem como objetivos: aprofundar e sistematizar o relacionamento com a OCDE, institucionalizando a participação brasileira em diversos foros da OCDE; estabelecer uma base jurídica para as contribuições financeiras apertadas pelo Brasil em contrapartida de sua participação nas várias instâncias da Organização; estabelecer os mecanismos para a definição de linhas de trabalho futuras; e reforçar a coordenação da participação do Governo brasileiro na OCDE.

O Parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto (PR/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, para ser encaminhado para o Plenário da Câmara dos Deputados.

Revisão da Convenção de Quioto sobre regimes aduaneiros



Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revisada), celebrada em 18 de maio de 1973, e emendada em 26 de junho de 1999.

A Convenção de Quioto representa as melhores práticas internacionais em matéria aduaneira, incentivadas pela Organização Mundial de Aduanas, e adotadas por países que hoje representam mais de oitenta por cento do comércio internacional. A Convenção de Quioto Revisada representa ainda um grande marco em termos de simplificação dos controles, constituindo o ponto de partida e o pano de fundo para as atuais negociações sobre facilitação do comércio na Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio - OMC.

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda pareceres da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) para ser encaminhado ao Plenário.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 773/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e a Harmonização dos

Acordo de cooperação entre Brasil e Colômbia



Projeto de Decreto Legislativo nº 813/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015.

O Acordo representa um novo modelo de acordo, que busca incentivar o investimento recíproco através de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando empresas em processo de internacionalização. A partir desse

instrumento, haverá maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios, um conjunto de garantias para o investimento e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias.

O Parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Desrespeito às prerrogativas dos advogados é crime



O Projeto de Lei nº 8.347/2017, do Senado Federal (PLS 141/2015), altera a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do advogado e o exercício ilegal da advocacia, estabelecer novas infrações disciplinares e dispor sobre a notificação para atos processuais no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Pela proposta, passa a ser crime impedir: o auxílio de advogado em caso de prisão, a ajuda a clientes durante uma investigação, a comunicação com o cliente que estiver preso e o acesso a processos e documentos judiciais. Da mesma forma, cometerá crime quem desrespeitar a inviolabilidade do escritório do advogado e a inviolabilidade do sigilo entre advogado e cliente.

O Parecer do Relator, Deputado Wadih Damous (PT/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão comunitária em Caxias do Sul/RS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.632/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Aliança FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Pastor Marco Feliciano (PSC/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Radiodifusão comunitária em Pindamonhangaba/SP



O Projeto de Decreto Legislativo nº 823/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga concessão a Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

O Parecer do Relator, Deputado Domingos Neto (PSD/CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Regulamentação da profissão de arqueólogo



O Projeto de Lei nº 1.119/2015, do Senado Federal (PLS 1/2014), dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências.

De acordo com o Projeto, entre as atribuições do arque-

ólogo estão o planejamento, a direção e o supervisão da pesquisa arqueológica; a identificação e a prospecção dos sítios arqueológicos; e a condução de perícias destinadas a apurar o valor científico e cultural de bens arqueológicos. Para o exercício da profissão, o projeto exige diploma de graduação ou pós-graduação em Arqueologia concedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), nem todas as profissões precisam de regulação específica, mas há interesse público em definir a capacitação técnica adequada para a arqueologia, cujo foco de trabalho é o patrimônio público, bem da nação brasileira.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Quórum para destituir sócio administrador de sociedade limitada



O Projeto de Lei nº 2.844/2015, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), altera os artigos 1.076, inciso I, e 1.085, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), para fins de alterar o quórum decisório no âmbito das sociedades limitadas.

O projeto prevê a destituição de sócio-administrador pelos votos correspondentes a maioria do capital social. De acordo com o Relator, Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR), o substitutivo apenas equipara o quórum necessário para destituição de sócio-administrador ao já previsto no código para a exclusão de sócio da sociedade limitada.

O texto aprovado determina ainda que, ressalvados os casos em que haja apenas dois sócios, a exclusão de um deles somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, e desde que o acusado seja avisado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

6 de dezembro

Eleições diretas em caso de vacância do cargo de Presidente da República



A Proposta de Emenda à Constituição nº 227/2016, do Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ), prevê eleições diretas no caso de vacância dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, exceto nos seis últimos meses do mandato.

De acordo com o autor da proposta, é preciso prevenir o risco de inconstitucionalidade da lei nº 13.165/2015, que alterou o artigo 224 do Código Eleitoral. A lei prevê eleições indiretas se a vacância ocorrer a menos de seis meses do final do mandato, enquanto que o art. 81 da constituição federal prevê que a eleição será realizada pelo Congresso Nacional se a vacância ocorrer nos dois últimos anos do período presidencial.

O Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A PEC aguarda parecer da comissão especial criada pela Mesa Diretora.

Pagamento de royalties pela exploração da energia eólica



A Proposta de Emenda à Constituição nº 97/2015, do Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI), dá nova redação aos arts. 20 e 21 da Constituição Federal.

A PEC transforma o potencial de energia eólica em patrimônio da União, ensejando o pagamento de royalties pela sua exploração a ser compartilhado pela União, estados, Distrito Federal e municípios. Atualmente, a Constituição garante a partilha dos royalties obtidos pela exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e recursos minerais.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), a instalação de fazendas eólicas, em especial no litoral, além de causar razoável impacto ambiental, limita o acesso a áreas próximas, o que pode prejudicar o turismo, que é importante fonte de renda nas cidades litorâneas.

O Parecer do Relator, pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda criação da comissão especial pela Mesa Diretora.

Exigência de nível superior para cargos públicos de confiança



A Proposta de Emenda à Constituição nº 119/2015, do Deputado Irajá Abreu (PSD/TO), acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal, estabelecendo a exigência da conclusão de curso de graduação de nível superior para o exercício das funções de confiança e os cargos em comis-

são que se destinam às atribuições de direção e chefia dos Poderes Executivo e Legislativo.

De acordo com a Constituição, as funções de confiança e os cargos em comissão destinam-se a direção, chefia e assessoramento. As funções de confiança só podem ser preenchidas por servidores de carreira. Já os cargos em comissão devem ser providos por funcionários de carreira em percentuais mínimos estabelecidos por lei.

O Relator da proposta, Deputado Thiago Peixoto (PSD/GO), excluiu os cargos de assessoramento da exigência de nível superior. Segundo ele, o assessoramento pressupõe um conhecimento técnico especializado, que pode ser adquirido tanto em cursos de nível superior quanto em cursos técnicos.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda criação da comissão especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Recursos mínimos para o financiamento da assistência social



A Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, do Deputado Danilo Cabral (PSB/CE), altera a Constituição

Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Segundo o autor da PEC, a Constituição reconheceu a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Portanto, é preciso garantir os recursos para o sistema.

A proposta garante 1% da receita corrente líquida da União para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social, que foi criado em 2005 de forma descentralizada e com a participação da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

De acordo com o relator, Deputado Júlio Delgado (PSB/MG), busca-se com a matéria que a previsão constitucional de assistência social aos cidadãos não seja letra morta e tenha sua efetividade garantida.

O Parecer do Relator, pela admissibilidade da matéria, foi aprovado pela Comissão. A proposta aguarda criação da comissão especial criada pela Mesa Diretora.

Medidor de luz em cada residência rural



O Projeto de Lei nº 6.837/2013, do Deputado Padre João (PT/MG), altera a Lei nº 10.438/2002, para definir o domicílio rural como unidade consumidora autônoma para fins de universalização do uso da energia elétrica.

O relator da matéria, Deputado Luiz Couto (PT/PB), explicou que o projeto concede benefícios sociais a moradores de propriedades rurais que, atualmente, não podem ter suas contas reduzidas apesar de terem todas as características de consumidores de baixa renda. A ANEEL determina que cada propriedade rural tenha apenas um

ponto para recebimento de energia elétrica. Essa medição concentrada faz com que o consumo de várias famílias seja registrado como procedente de apenas uma unidade consumidora, o que altera o enquadramento para o recebimento dos descontos correspondentes à tarifa social de energia elétrica.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário.

Anistia para militares do Espírito Santo



O Projeto de Lei nº 6.882/2017, do Deputado Alberto Fraga (DEM/DF), concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo por atuação em movimentos reivindicatórios.

A proposta anistia os mais de 700 militares do Espírito Santo processados ou punidos por participar de movimentos reivindicatórios por melhores salários e condições de trabalho ocorridos entre janeiro de 2011 e fevereiro de 2017.

O relator da proposta, Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB), entendeu que as condições da época, de congelamento de salários e de falta de investimento nos equipamentos, fizeram com que os militares protestassem. Segundo ele, a extinção da punibilidade é um dever do Estado e uma medida de justiça.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Trânsito de motocicletas em fila



O Projeto de Lei nº 5.007/2013, do Senado Federal (PLS 346/2012), altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a implantação de faixa ou pista exclusiva para motocicletas em vias de grande circulação e fixar as velocidades máximas permitidas para esse tipo de veículo.

De acordo com o projeto, para a passagem ser permitida, três condições precisam ser cumpridas: o fluxo de veículos deve estar parado ou muito lento; a passagem deve ser feita em velocidade reduzida e, quando houver mais de duas faixas na pista, a passagem só poderá acontecer entre as duas faixas mais à esquerda, a não ser que uma seja exclusiva de ônibus. Quem conduzir motocicleta em desacordo com as condições estabelecidas cometerá infração grave com multa de R\$ 195,23 e cinco pontos na carteira de motorista.

Atualmente, o Código de Trânsito Brasileiro considera infração grave ultrapassar outros veículos que estejam parados em fila.

O Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, estará pronta para ser enviada para o Senado Federal, caso não haja apresentação de recurso contra a conclusividade.

Ulysses Silveira Guimarães no livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 6.259/2016, do Poder Executivo, inscreve o nome de Ulysses Silveira Guimarães no Livro dos Heróis da Pátria.

Ulysses Silveira Guimarães, advogado, apoiador da campanha “Diretas Já”, se destacou como um grande político brasileiro e um dos mais ativos opositores da ditadura militar. Eleito Deputado Federal por 11 legislaturas, foi Presidente da Câmara dos Deputados em três ocasiões e também presidiu a Assembleia Nacional Constituinte, onde se destacou como figura fundamental na promulgação da

Constituição da República Federativa do Brasil em outubro de 1988, chamada por ele de “constituição cidadã”, hajam vista os avanços sociais contidos no texto.

O Parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, estará pronto para ser enviado ao Senado Federal, tão logo tenha sua Redação Final aprovada.

Ampliação da licença-paternidade para militares



O Projeto de Lei nº 7.560/2017, do Poder Executivo, altera a Lei nº 13.109/2015, que dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas.

Atualmente, pelo nascimento de filho ou no caso de adoção, o militar tem direito à licença de cinco dias consecutivos, vedada a prorrogação. A proposta estabelece que o militar terá direito a licença-paternidade de vinte dias consecutivos.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Alessandro Molon (REDE/RJ), a proposta visa dar o mesmo tratamento hoje dispensado aos servidores civis federais. O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Validade nacional para receitas de medicamentos



O Projeto de Lei nº 5.254/2013, do Senado Federal (PLS 325/2012), altera a Lei nº 5.991/1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para permitir o aviamento de receitas médicas e odontológicas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local em que forem emitidas.

A proposta permite que medicamentos, inclusive con-

trolados, receitados em um estado possam ser adquiridos em outra unidade da federação.

O Parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB/PB), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Duas pausas diárias para mulher trabalhadora amamentar



O Projeto de Lei nº 329/2011, do Deputado Hugo Leal (PSC/RJ), altera o caput do art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452/1943, para assegurar à empregada o direito a dois períodos de descanso de meia hora cada um, durante a jornada de trabalho, para amamentar ou cuidar de seu filho até que este complete seis meses.

O Decreto-lei nº 5.452/1943 já prevê pausas para amamentação. O objetivo da nova medida é garantir também às mulheres que não podem amamentar ou às adotantes o direito de cuidar de seus bebês, utilizando mamadeiras ou introduzindo alimentos.

O Parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico (PHS/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Advertência sobre a ingestão de óleo mineral



O Projeto de Lei nº 1.951/2011, do Sr. Manato (PDT/ES) obriga empresas fabricantes ou importadoras de óleo mineral usados como laxantes a inserir nos rótulos e embalagens a advertência "Este produto, quando ingerido, pode causar pneumonia lipóidica".

A pneumonia lipóidica exógena resulta da aspiração de material gorduroso, como o óleo mineral usado como laxante. Os sintomas são inespecíficos e podem evoluir para uma pneumonia infecciosa, sendo muitas vezes de difícil diagnóstico. Segundo o Comitê de Pneumologia Pediátri-

ca da Sociedade Mineira de Pediatria, o número de interações nos hospitais do estado por conta da ingestão de óleo mineral é preocupante, tendo chegado a ser tratado como epidemia no ano de 2011.

O Parecer do Relator, Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, de tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda a elaboração da redação final na CCJC, para ser enviado para o Senado Federal.

Uso de bens do tráfico de drogas para tratar dependentes químicos



Projeto de Lei nº 5.439/13, do Deputado Marcos Montes (PSD/MG), altera dispositivo da Lei nº 11.343/2006, que "Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas so-

bre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências".

A proposta determina que os valores apreendidos em decorrência dos crimes nela tipificados deverão ser preferencialmente revertidos a programas de tratamento e recuperação de dependentes químicos. A exceção fica para as apreensões objeto de tutela cautelar. Os bens serão revertidos para o Fundo Nacional Antidrogas (Funad) após decretado seu perdimento em favor da União.

O Parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD/GO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, de tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda a elaboração da redação final na CCJC, para ser enviado para o Senado Federal.

Prioridade para ações judiciais sobre devolução de terras aos estados



O Projeto de Lei nº 303/2015, do Deputado Valmir Assunção (PT/BA) e outros, altera dispositivo da Lei n.º 6.383/1976 com o objetivo de dar prioridade, em relação a ações sobre posse da mesma área, às ações judiciais de estados para delimitação de terra devoluta, que são locais a serem devolvidos à posse do poder público.

Atualmente, a legislação já prevê preferência para ações discriminatórias propostas pela União, mas não faz referências às ações de iniciativa dos estados. De acordo

com o Relator, Deputado Marco Maia (PT/RS), os processos relacionados a bens a serem devolvidos aos estados também merecem o mesmo tratamento dado à União.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, inicialmente sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, por ter recebido pareceres divergentes das comissões que devem se manifestar quanto ao mérito, será analisado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Cadastro nacional de pedófilos



O Projeto de Lei nº 629/2015, do Deputado Vitor Valim (PMDB/CE), dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos, com o objetivo de reunir informações de condenados pelo crime de pedofilia.

De acordo com o autor, o cadastro não gerará custos e vai ajudar no combate à prática da pedofilia no País. Pelo projeto, o cadastro será mantido pelo Poder Executivo e operado em convênio celebrado com as unidades da Federação, para acesso e alimentação pelos seus órgãos de segurança pública, Ministério Público e Poder Judiciário.

O parecer foi pela constitucionalidade do projeto e da emenda da Comissão de Segurança Pública que exclui a expressão suspeitos, deixando no cadastro somente o nome dos condenados

O Parecer do Relator, Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, estará pronto para ser enviado ao Senado Federal, tão logo tenha sua Redação Final aprovada.

Atualização de penas da lei de vigilância epidemiológica



O Projeto de Lei nº 1.068/2015, do Deputado Padre João (PT/MG), altera a Lei nº 6.259/1975, para configurar a ausência de notificação de doenças pelos profissionais da saúde como infração sanitária.

O texto torna mais genéricas as referências sobre as punições cabíveis a quem desobedecer às regras sobre notificação compulsória de doenças, medidas de vigilância epidemiológica e programa de imunizações. A lei atual diz que o infrator será punido pelo Decreto-lei 785/69, já

revogado pela Lei nº 6.437/1977, Lei de Infrações Sanitárias. Essa menção retirada do texto determinará que as violações sejam punidas de acordo com a lei, o que facilita a interpretação da norma.

O Parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Fundo para incentivo ao turismo em Terra Ronca/GO



O Projeto de Lei nº 3.166/2015, do Deputado Pedro Chaves (PMDB/GO), institui o Fundo Nacional de Apoio à Região de Terra Ronca - Funter, que reúne um dos maiores sítios de cavernas e grutas da América Latina.

O objetivo do projeto é desenvolver o turismo, preservar a cultura local e incentivar a qualificação dos trabalhadores da região, situada no nordeste do estado de Goiás. O fundo servirá ainda para viabilizar a criação de cooperativas e para promover parcerias entre os moradores e entidades públicas e privadas de turismo.

De acordo com o autor da proposta, a criação do fundo vai assegurar a manutenção do Parque Estadual de Terra Ronca e o desenvolvimento do turismo ecológico.

O Parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Incentivo à organização social e produtiva no Minha Casa, Minha Vida



O Projeto de Lei nº 3.440/2015, da Deputada Moema Gramacho (PT/BA), altera a Lei nº 11.977/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências, para implantação de espaço destinado a inclusão sócio-produtiva nos empreendimentos do MCMV.

A Lei do projeto Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 11.977/2009) só estabelece que o projeto de empreendimento tenha adequação ambiental, sem maiores especificações. A norma também não fala sobre espaço para

atividades comuns de lazer ou profissionais. A proposta destina área para atividades de lazer, cultura, esporte e formação, além de espaço físico para empreendimentos para gerar trabalho e renda, como cooperativas.

O Parecer do Relator, Deputado Marco Maia (PT/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Ayrton Senna da Silva no livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 4.368/2016, do Deputado Eduardo Bolsonaro (PSC/SP), inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria.

O livro dos Heróis da Pátria está depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, onde já aparecem os nomes de Tiradentes, Zumbi dos Palmares, Santos Dumont e a estilista Zuzu Angel, entre outros personagens históricos.

Ayrton Senna, tricampeão mundial da Fórmula 1, nasceu em São Paulo, em 1960, e morreu no dia 1º de maio de 1994, em acidente ocorrido no circuito automobilístico de Ímola, na Itália.

O Parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Dia de conscientização pelo não desperdício de alimentos



O Projeto de Lei nº 4.517/2016 - do Sr. Givaldo Vieira (PT/ES), institui o "Dia Nacional de Conscientização pelo Não Desperdício de Alimentos".

De acordo com a proposta, a data será celebrada anualmente no dia 3 de novembro, quando o Poder Público promoverá campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos próprios ao consumo humano e difusão de informações acerca da localização e funcionalidade dos bancos de alimentos.

Segundo o autor do projeto, o Brasil é considerado um dos dez países que mais desperdiça comida em todo o mundo, com cerca de 30% da produção praticamente jogados fora na fase pós-colheita.

O Parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Mês de prevenção das doenças do coração



O Projeto de Lei nº 5.102/2016, do Deputado Alfredo Nascimento (PR/AM), institui o Mês de Prevenção das Doenças do Coração no Brasil.

De acordo com a proposta, no mês de setembro de cada ano deverão ser realizadas campanhas alertando sobre os perigos da doença e sugerindo que as pessoas façam um check-up do coração.

As doenças cardiovasculares, que afetam o sistema

circulatório e o coração, matam mais brasileiros que o câncer. Cerca de 350 mil mortes são registradas por ano no Brasil causadas pelos três maiores problemas: infarto, insuficiência cardíaca e derrame. Os dados são da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

O Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão.

7 de dezembro

Proteção ao emblema da cruz vermelha



O Projeto de Lei nº 8.754/2017, da Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP), dispõe sobre o uso e a proteção do emblema da cruz vermelha, do crescente vermelho e do

cristal vermelho, em conformidade com o direito internacional humanitário.

A proposta implementa o disposto nas convenções de Genebra de 1949, promulgadas pelo Decreto 42.121/57, e seus protocolos adicionais que já vigoram no Brasil, mas nunca foram regulamentados. De acordo com o projeto, os símbolos distintivos são para identificação e proteção das unidades e meios de transporte das equipes de saúde durante os períodos de conflito armado. Os símbolos também indicam que uma pessoa ou bem possui vínculo com uma instituição do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, também devendo ser protegidos.

O Parecer do Relator, Deputado Milton Monti (PR/SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Dia nacional da conscientização sobre o autismo



Projeto de Lei nº 8.186/2014, do Senado Federal (PLS 321/2010), institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado no dia 2 de abril.

A proposta pretende criar uma oportunidade para a realização de debates e de campanhas de alerta para conscientizar a população do País sobre o autismo e, com isso, evitar situações de discriminação contra as pessoas acometidas pela síndrome, permitindo-lhes participar da vida em sociedade e exercer plenamente sua cidadania.

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um distúrbio neurológico que causa problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e no comportamento social da criança.

O Parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS/MG), pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão.

Proteção para evitar choques em instalações de baixa tensão



O Projeto de Lei nº 8.110/2014, do Deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB/SC), dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, nas instalações elétricas de baixa tensão, de dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual que impeçam que choques elétricos sejam fatais.

O texto aprovado obriga a adoção de medidas e proteção, previstas nas normas técnicas, que contribuam para que os choques não sejam fatais.

De acordo com a proposta, a exigência deve ser cumprida por todas as edificações que começarem a ser utilizadas após dois anos da publicação da lei. Para os demais casos, o projeto fixa prazo de adaptação de cinco anos.

O Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Outubro rosa para prevenção do câncer de mama



O Projeto de Lei nº 3.010/2015, dos Deputados Carmen Zanotto (PPS/SC) e Dr. Jorge Silva (PROS/ES), dispõe sobre ações do Outubro Rosa.

De acordo com a proposta, deverão ser realizadas anualmente, durante o mês de outubro, atividades para a conscientização sobre o câncer de mama, que é a maior causa de morte por câncer nas mulheres em todo o mundo, com cerca de 520 mil mortes estimadas por ano.

Apesar de ser considerado um câncer de relativamente bom prognóstico, se diagnosticado e tratado oportunamente, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

O Parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS/MG), pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

Verba de leilão de carros apreendidos para segurança pública



O Projeto de Lei nº 3.201/2015, do Deputado Covatti Filho (PP/RS), dispõe sobre a destinação de parte dos recursos provenientes da venda de veículos apreendidos em leilões para a área de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal.

A proposta altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97). Atualmente, um veículo apreendido ou removido e não reclamado dentro em 60 dias é avaliado e levado

a leilão. Depois de deduzidos os débitos, o saldo remanescente é depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e fica à disposição do antigo proprietário. Decorridos cinco anos sem que seja reclamado, o valor é transferido, definitivamente, para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset).

De acordo com o projeto, decorridos cinco anos sem que seja reclamado, o valor será repassado para o Funset, no caso de leilões realizados pelos órgãos rodoviários da União e dos municípios; ou para as secretarias de segurança pública, no caso de leilões realizados pelos órgãos estaduais de trânsito.

O Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final para ser enviado para o Senado Federal.

Julho amarelo para conscientização sobre as hepatites virais



O Projeto de Lei nº 3.870/2015, do Deputado Marcos Reategui (PSC/AP), institui o Julho Amarelo, a ser realizado anualmente em todo o território nacional, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra as hepatites virais, enfermidades infecciosas que atacam o fígado.

No ano de 2010, a Organização Mundial de Saúde (OMS) determinou que o 28 de julho fosse considerado o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais. Essa decisão adveio de sugestões de autoridades brasileiras engajadas no combate a essas moléstias. Neste dia, busca-se

chamar atenção para o tema e conscientizar as pessoas acerca da importância do diagnóstico precoce, da vacinação e do tratamento dessas doenças.

O Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT/DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda aprovação da redação final na CCJC para ser enviado para o Senado Federal.

12 de dezembro

Acordo sobre serviços aéreos entre Brasil e México



O Projeto de Decreto Legislativo nº 569/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 26 de maio de 2015.

O referido Acordo, tem o objetivo de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas do es-

tabelecimento de um novo marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e México. O decreto contribuirá para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo, da cooperação, entre outras.

O Parecer do Relator, Deputado Arthur Lira (PP/AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo entre a Justiça do Brasil e da Polônia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 735/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

Revestido de caráter humanitário, o acordo foi firmado com o intuito de reaproximar o indivíduo detido em Estado estrangeiro de seus familiares e de seu ambiente social e cultural, ao permitir-lhe cumprir pena em seu próprio país. Inscreve-se, portanto, em um sentido amplo de assistência jurídica, pois favorece a reinserção social das pessoas

condenadas, um dos objetivos precípuos da pena para o ordenamento jurídico pátrio.

Atualmente, o ordenamento jurídico brasileiro não prevê o instituto da transferência de pessoas condenadas, de modo que se faz necessária a existência de acordo bilateral ou multilateral que confira suporte jurídico à aplicação da medida.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Adesão da Bolívia ao Mercosul



O Projeto de Decreto Legislativo nº 745/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul, celebrado em Brasília, em 17 de julho de 2015.

A adesão de um novo Estado Parte ao Mercosul é passo importante para a consolidação do processo de integração sul-americana, entendido como instrumento para

a promoção do desenvolvimento integral, o combate à pobreza e a redução de assimetrias, com base nos princípios de complementaridade, solidariedade e cooperação.

Com o ingresso da Bolívia, o Mercosul passa a constituir um bloco com 300 milhões de habitantes, numa área de 13,8 milhões de quilômetros quadrados, e com PIB de US\$ 3,5 trilhões. Em virtude de sua localização na América do Sul, a Bolívia adquire papel relevante no processo de integração regional. O país é, ademais, parte das bacias andina, amazônica e platina, e possui significativas reservas de gás e de lítio, bem como de outros minerais de elevado valor estratégico.

O Parecer do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSDB/MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de férias e trabalho entre Brasil e Alemanha



O Projeto de Decreto Legislativo nº 746/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015.

O acordo tem por objetivo autorizar a concessão de visto temporário, com validade de um ano, a jovens de ambos os países, titulares de passaportes comuns válidos, com

idade entre 18 e 30 anos, que permitirá sua permanência no território da outra parte primordialmente para fins de turismo, com a possibilidade de buscar e exercer, a título acessório, emprego que permita complementar os recursos financeiros da viagem.

O Parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (PPS/PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, aguarda parecer da Comissão de Turismo.

Prêmio para profissionais de educação física



O Projeto de Resolução nº 117/2016, dos Srs. Evandro Roman (PSD/PR) e Márcio Marinho (PRB/BA), que institui a "Honraria Manoel José Gomes Tubino na Atividade Física" a ser distribuída anualmente pela Câmara dos Deputados em homenagem aos profissionais de Educação Física que se destacaram no ano.

A homenagem consistirá em uma medalha e um certificado, que serão concedidos em sessão solene a ser re-

alizada na primeira semana do mês de setembro e será conferida pela Comissão de Esporte e pela Mesa Diretora da Casa.

O Parecer do Relator, Deputado Expedito Netto (PSD/RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Exclusão de empresas de abastecimento de Minas Gerais da privatização



O Projeto de Decreto Legislativo nº 489/2016, do Deputado Padre João (PT/MG), susta o Decreto nº 3.654/2.000, que dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, da Centrais de Abastecimento de

Minas Gerais S. A. - CEASA/MG e da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG.

A inclusão das companhias de Minas no PND foi proposta pelo Ministério da Agricultura. O plano prevê a concessão de 14 aeroportos, inclusive o de Congonhas, em São Paulo, administrados pela Infraero. A previsão do Ministério da Fazenda é de que os editais sejam publicados no primeiro semestre de 2018, com realização dos leilões no mesmo ano.

O Relator da matéria, Deputado Patrus Ananias (PT/MG), entende que a Constituição Federal reservou à lei específica a criação de empresas públicas e de sociedades de economia mista, portanto, com base no princípio do paralelismo das formas, somente por lei específica poderia o poder público privatizá-las.

O Parecer do Relator, favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão sonora em Araucária/PR



O Projeto de Decreto Legislativo nº 616/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Canto da Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Araucária, Estado do Paraná.

O Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Direitos para os animais

O Projeto de Lei nº 6.799/2013, do Deputado Ricardo Izar (PSD/SP), acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, com o objetivo de garantir proteção para os animais.

Atualmente, o Código Civil (Lei nº 10.406/2002) estabelece apenas duas categorias jurídicas: pessoas e coisas, classificando os animais como meras coisas.

Os objetivos fundamentais da medida são: afirmação dos direitos dos animais não humanos e sua respectiva proteção; construção de uma sociedade mais consciente e solidária; reconhecimento de que os animais não humanos possuem natureza biológica e emocional, sendo seres sencientes, passíveis de sofrimento.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Regulamentação da profissão de marinheiro de esporte e recreio



O Projeto de Lei nº 5.812/2013, do Deputado Fernando Jordão (PMDB/RJ), dispõe sobre a regulamentação da Classe de Marinheiro de Esportes e Recreio.

De acordo com o texto, para exercer a profissão, o marinheiro deve trabalhar em embarcações de esporte e recreio não comerciais, além de portar alguma das habilitações da Marinha para conduzir embarcações na chamada navegação interior, como rios e lagos, sendo arrais amador ou mestre arrais.

O texto aprovado inclui entre as competências do marinheiro de esporte e lazer a obrigação de adotar procedimentos para a prevenção contra a poluição do meio ambiente marinho. A proposta também garante seguro obrigatório aos profissionais, que será custeado pelo empregador, para cobrir riscos inerentes à atividade.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Recursos do fundo nacional de segurança pública para agentes de trânsito



O Projeto de Lei nº 1.027/2015, do Deputado Efraim Filho (DEM/PB), altera redação de dispositivos do artigo 4º da Lei nº 10.201/2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.

A proposta possibilita o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em projetos viários. Pelo texto, os recursos do FNSP poderão ser empregados em projetos destinados a reequipamento, treinamento e qualificação de agentes de trânsito. Ainda segundo a proposta, na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor do fundo priorizará a qualificação dos agentes de trânsito e a manutenção da ordem pública, além da preservação da incolumidade das pessoas e de seu patrimônio nas vias urbanas e rurais.

O texto aprovado também possibilita a destinação de recursos para institutos de perícia técnica e científica.

O Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Estudo prévio sobre impacto em mudanças na legislação penal



O Projeto de Lei nº 4.373/2016, dos Deputados Wadih Damous (PT/RJ) e Chico Alencar (PSCOL/RJ), cria a Lei de Responsabilidade Político-Criminal.

A proposta estabelece a necessidade de análise prévia do impacto social e orçamentário das propostas legislati-

vas que tratam de criação de novos tipos penais, aumento de pena ou que tornem mais rigorosa a execução da pena.

De acordo com o Relator da matéria, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), o sistema prisional brasileiro se encontra caótico e superlotado. Por isso, o recrudescimento da política criminal com o mero aumento de penas, a supressão de direitos e garantias de presos sem previsão de suas consequências sociais e a criação de novos tipos penais não têm contribuído para a redução da criminalidade, têm aumentado o quadro de exclusão intramuros e extramuros, sucumbindo a sociedade em uma crescente violência.

O Parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Mais 45 dias de anistia para quem dirigiu sem faróis ligados



O Projeto de Lei nº 5.800/2016, do Sr. Nilson Leitão (PSDB/MT), concede anistia às multas e sanções previstas no art. 250 da Lei n.º 9.503/1997, aplicadas até o prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da Lei n.º 13.290/2016, aos motoristas que tenham transitado em rodovias com os faróis apagados.

De acordo com o autor, o prazo de 45 dias para início da vigência da lei foi insatisfatório, diante da repercussão da medida, uma vez que a norma afeta os motoristas que

circulam em rodovias nacionais e os órgãos de trânsito da Federação. Portanto, exige que tenha sua vigência iniciada em prazo que permita sua divulgação e conhecimento.

O Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Dia do nascente do Rio Paraíba do Sul



O Projeto de Lei nº 6.446/2016, do Deputado Marcio Alvino (PR/SP), institui o Dia da Nascente do Rio Paraíba do Sul, a ser celebrado anualmente em 23 de setembro.

Segundo o autor da proposta, o objetivo é mobilizar a sociedade para a preservação da região. A data escolhida refere-se à data de fundação do Movimento Nascentes do Paraíba do Sul, que vem mobilizando e organizando as ações de valorização da nascente e do curso d'água ao

longo da bacia hidrográfica do rio, que banha os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O Parecer da Relatora, Deputada Magda Mofatto (PR/GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Dia nacional da imigração chinesa



O Projeto de Lei nº 8.212/2017, do Deputado Fausto Pinato (PP/SP), institui o Dia Nacional da Imigração Chinesa.

Pela proposta, a data será celebrada anualmente em 15 de agosto, em referência ao dia oficial da chegada de chineses ao Brasil, em 1900, quando um grupo formado por 107 pessoas desembarcou no Rio de Janeiro, vindo de Lisboa, para mais tarde se estabelecer em São Paulo em busca de empregos e oportunidades.

De acordo com o autor da proposta, é justo e oportuno que a história de imigração chinesa seja reconhecida nacionalmente, porque celebra a amizade entre dois países e reconhece a contribuição dos chineses para o Brasil ao longo de mais de dois séculos.

O Parecer do Relator, Deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

14 de dezembro

Definição de quem pode financiar pequenas empresas



O Projeto de Lei Complementar nº 368/2013, do Sr. Otavio Leite (PSDB/RJ), dispõe sobre o mercado de capitais para as pequenas e microempresas.

De acordo com a proposta, as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão receber empréstimos de cooperativas, fundações privadas, fundos especiais públicos, sindicatos, associações de classe, organizações da sociedade civil de interesse público e pessoas físicas.

O texto aprovado, que altera o Estatuto da Microempre-

sa, determina que a operação de empréstimo ou financiamento depende de alguns requisitos, como a aprovação da programação financeira anual dos recursos e a divulgação interna, e na internet, das condições do contrato.

O Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Novo valor para pensão especial para portador da síndrome da talidomida



O Projeto de Lei nº 7.435/2017, do Senado Federal (PLS 504/2015), altera a Lei nº 8.686/1993, para estabelecer novo valor para a pensão especial devida à pessoa com a deficiência física conhecida como Síndrome da Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070/1982.

A proposta aumenta de R\$ 426,53 para R\$ 1.000,00 o valor de referência da pensão recebida por cerca de mil pessoas com deficiência física portadoras da Síndrome de Talidomida.

A talidomida é um medicamento que foi comercializado no País entre 1958 e 1965 para controlar a ansiedade, tensão e náuseas. Como a medicação gerava problemas na formação do feto, ela foi retirada do mercado. Depois de alguns anos, foi reintroduzida para tratar reações à hanseníase e algumas mães com a doença geraram bebês com a síndrome, que se caracteriza principalmente pela aproximação ou encurtamento dos membros junto ao tronco do feto.

O Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Cadastro nacional de radares de trânsito



O Projeto de Lei nº 3.157/2012, do Deputado Lázaro Botelho (PP/TO), cria o Cadastro Nacional de Instrumentos Fixos de Fiscalização Eletrônica de Trânsito - CIFET, e acrescenta inciso ao art. 19 da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a organização e manutenção desse cadastro.

O banco de dados será gerenciado pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que vai disponibilizar as informações para consulta pública na internet. De acordo

com a proposta, serão inválidas as multas registradas por radares não cadastrados no Cadastro Nacional de Instrumentos Fixos de Fiscalização Eletrônica de Trânsito (Cifet).

O Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP/RS), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Permanência de imóveis às margens das rodovias



O Projeto de Lei nº 5.851/2013, do Deputado Onofre Santo Agostini (PSD/SC), dispõe sobre edificações nas margens das faixas de domínio das rodovias federais.

O texto aprovado determina que prédios existentes antes da assinatura dos contratos de concessão de exploração da rodovia terão a permanência assegurada até 15 metros de cada lado das faixas.

O Parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto (PR/MG), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Novas regras para transporte de animais domésticos

O Projeto de Lei nº 274/2015, do Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), altera a Lei nº 11.182/2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, atribuindo à entidade competência relacionada ao transporte de animais domésticos.

A proposta aprovada determina que o peso do animal não seja incluído na franquia da bagagem, mas permite que a empresa cobre valor adicional pelo transporte do animal de estimação.

Para ter direito ao transporte do animal doméstico, o proprietário deverá apresentar documentos comprobatórios da sanidade do animal, atestando as boas condições de saúde no período de 15 dias antes da data de embarque e carteira de vacinação atualizada, com pelo menos as vacinas antirrábica e polivalente.

O Parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Regulamentação da profissão de instrutor de trânsito



O Projeto de Lei nº 8.327/2014, do Deputado Esperidião Amin (PP/SC), altera a Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de instrutor de trânsito, para modificar a exigência de habilitação para o exercício da atividade de instrutor de trânsito.

A proposta acaba com a exigência de habilitação na categoria D como requisito para o exercício da profissão de instrutor de trânsito. Pelo texto, o instrutor somente poderá instruir candidatos à habilitação para a categoria igual ou inferior àquela em que esteja habilitado.

De acordo com o autor do projeto, não faz sentido exigir a habilitação na categoria D de um instrutor que irá ministrar aulas teóricas e práticas para candidatos à habilitação na categoria A, por exemplo

O Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM/RO), favorável à matéria, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

Trecho Presidente Nilo Peçanha na BR-101



O Projeto de Lei nº 2.937/2015, do Deputado Paulo Feijó (PR/RJ), altera a Lei nº 10.292/2001, para incluir a denominação suplementar "Trecho Presidente Nilo Peçanha" ao trecho da rodovia BR-101 localizado em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Filho de agricultores, Nilo Procópio Peçanha nasceu em 2 de outubro de 1867, na cidade de Campos, no Rio de Janeiro. Estudou na Faculdade de Direito de São Paulo e depois na Faculdade de Direito de Recife, em Pernambuco, onde se formou. Em 1903, foi eleito Presidente do

Estado do Rio de Janeiro e, em 1906, foi eleito Vice-Presidente da República. Com o falecimento de Afonso Penna, assumiu a Presidência em 14 de junho de 1909, aos 41 anos de idade.

O Parecer do Relator, Deputado Marcelo Delaroli (PR/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está aguardando a aprovação da redação final na Câmara dos Deputados para ser enviado ao Senado Federal.

19 de dezembro

Nova legislação aduaneira do Mercosul



O Projeto de Decreto Legislativo nº 708/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Código Aduaneiro do Mercosul celebrado em San Juan, em 2 de agosto de 2010.

O código determina que as legislações aduaneiras de cada país serão aplicadas subsidiariamente nos aspectos não regulados pelo código. O texto afirma que nas zonas primárias aduaneiras, como portos, aeroportos, postos de fronteira, a administração aduaneira de cada país tem precedência sobre os demais órgãos da administração pública, como polícia e fisco local.

Nas zonas primárias, a administração poderá, sem necessidade de autorização judicial, fiscalizar mercadorias, meios de transporte e, em caso de flagrante delito, efetuar a prisão de pessoas. O texto determina ainda que as aduanas do Mercosul prestarão assistência mútua e trocarão informações para o cumprimento de suas funções.

O Parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto (PR/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação na área educacional entre Brasil e Armênia



tre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, assinado em Brasília, em 12 de agosto de 2016.

A cooperação poderá incluir, de forma não exaustiva, o intercâmbio de docentes e estudantes e de materiais didáticos, além da participação em programas, projetos e eventos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambas as partes, incluindo programas de bolsas de estudos. A assinatura do Acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio do estímulo à educação de qualidade, à pesquisa científica e tecnológica e à promoção da língua portuguesa.

O Parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda parecer da Comissão de Educação para ser enviado ao Plenário.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 771/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional en-

Acordo entre Brasil e México



respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

Trata-se de um acordo de enorme valor simbólico para o Brasil e o México, uma vez que chancela o interesse comum dos dois países em salvaguardar a preservação da integridade e originalidade das duas bebidas nacionais.

Com a ratificação do acordo, assegurar-se-á aos produtores de ambos os países a proteção plena de seus direitos de propriedade, bem como a qualidade das bebidas comercializadas bilateralmente, com base na observância de procedimentos tradicionais, controlados e supervisionados pelas autoridades competentes de cada país.

O Parecer do Relator, Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços para ser enviado ao Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 851/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o reconhecimento mútuo da cachaça e da tequila como indicações geográficas e produtos distintivos do Brasil e do México,

Acordo comercial entre Mercosul e Palestina

O Projeto de Decreto Legislativo nº 775/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado da Palestina, celebrado em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011.

O Acordo é composto pelos seguintes capítulos: comércio de bens; regras de origem; salvaguardas bilaterais; regulamentos técnicos, normas e procedimentos de avaliação e conformidade; medidas sanitárias e fitossanitárias; cooperação técnica e tecnológica; disposições institucionais e solução de controvérsias.

Trata-se de um acordo de abertura de mercados para bens, com cláusula evolutiva sobre a possibilidade de entendimentos, no futuro, sobre acesso a mercados em serviços e investimentos.

O Parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto (PR/MG), foi aprovado pela Comissão. O Projeto está pronto para ser deliberado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão sonora em Blumenau/SC



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.171/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza o Instituto Gene Blumenau a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite (DEM/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está pronto para ser enviado para o Senado Federal.

Radiodifusão sonora em Taubaté/SP



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.222/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

O Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está pronto para ser enviado para o Senado Federal, tão logo tenha sua Redação Final aprovada.

Radiodifusão sonora em Mundo Novo/MS



O Projeto de Decreto Legislativo nº 136/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite (DEM/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, está pronto para ser enviado para o Senado Federal, tão logo tenha sua Redação Final aprovada.



Estadísticas

Estatísticas 2017 - CCJC

Recebidos			Apreciados		
Tipo	Apreciação	Quantidade	Tipo	Apreciação	Quantidade
CON	Interna	1	PDC	Parecer 09/90	91
PDC	Plenário	112	PDC	Plenário	67
PDC	Parecer 09/90	34	PEC	Plenário	39
PEC	Plenário	52	PL	Conclusiva	216
PL	Plenário	182	PL	Plenário	37
PL	Conclusiva	645	PLP	Plenário	7
PLP	Plenário	39	PRC	Plenário	4
PRC	Plenário	37	REQ	Interna	26
REC	Plenário	53	SIP	Especial	2
REQ	Interna	101	Redação Final		
SIP	Plenário	2	PDC	Parecer 09/90	128
Redação Final			PL	Conclusiva	150
PDC Rádio e TV		97	Apreciados em 2017		
PL		171	767		
Recebidos em 2017		1526			

Equipe técnica da CCJC

Servidores da Secretaria:

André dos Santos Alencar
Cecília Lima Ramos
Cintia Costa De Abreu
Claudio Ribeiro Paes
Débora Andrade Capp
Denise De Andrade
Fábio da Silva Alexandre
Flávia Renata de Oliveira Silva
Gilson Durão Gil (Coronel)
Kelly Miriam Pena
Maria Raimunda Natalina Aires dos Santos
Marina Braga Lima Albano Mota
Miller Borges Castanheira de Carvalho
Ozelita Marcelino de Arruda
Patrícia Medeiros Berto
Pedro Arnaldo Ribeiro
Pedro Julian Luger
Raiane de Castro Barbosa
Robson Luiz Fialho Coutinho
Ruthier de Sousa Silva

Servidores da Presidência:

Alex Capella Mercier
Antônio André Beira Guedes
Carlos Chagas
Vanessa Kristina Flor Pacheco

Estagiários:

Fernanda Dias de Oliveira
Iago Alves Oliveira
Luiz Felipe Nunes
Oseias Carvalho Luz

Pró-adolescentes:

Ana Kelly Araújo dos Santos
Gizelle Araújo Ribeiro dos Santos
Kamilla Cybelle Ramos N. de Carvalho
Vanessa Santos Gomes

Nossos agradecimentos a todos os colaboradores que não estão listados, mas participaram da equipe durante o ano de 2017, e às assessorias pela confiança e troca de conhecimentos e experiências que culminaram nessa profícua parceria.